



DIÁRIO

da Assembleia da República

III LEGISLATURA

1.ª SESSÃO LEGISLATIVA (1983-1984)

REUNIÃO PLENÁRIA DE 10 DE JANEIRO DE 1984

Presidente: Ex.º Sr. Manuel Alfredo Tito de Moraes

Secretários: Ex.º Srs. Leonel de Sousa Fadigas

Reinaldo Alberto Ramos Gomes

José Manuel Maia Nunes de Almeida

Manuel António de Almeida de Azevedo e Vasconcelos

SUMÁRIO. — O Sr. Presidente declarou aberta a sessão às 15 horas e 35 minutos.

Antes da ordem do dia. — O Sr. Presidente leu uma mensagem do Sr. Presidente da República à Assembleia, no sentido de esta se pronunciar a quem deve ser atribuída a função de representação do órgão de soberania «Tribunais», isto é, se ao Tribunal Constitucional se ao Supremo Tribunal de Justiça.

Deu-se conta do expediente e da apresentação de requerimentos.

O Sr. Deputado Carlos Lage (PS) respondeu a pedidos de esclarecimento que na anterior sessão vários senhores deputados lhe colocaram, a propósito de uma sua declaração política.

Em declaração política, o Sr. Deputado Rogério de Brito (PCP) criticou a política agrícola do actual Governo, chamando a atenção para as suas consequências. Respondeu depois a pedidos de esclarecimento da Sr.ª Deputada Helena Cidade Moura (MDP/CDE) e do Sr. Deputado Carlos Lage (PS).

A Sr.ª Deputada Mariana Lanita (PCP) deu a conhecer algumas das conclusões do 3.º Encontro das Trabalhadoras Agrícolas do Distrito de Évora, com especial referência para a situação do desemprego.

O Sr. Deputado Virgílio Pereira (PSD) abordou a situação das bordadeiras madeirenses, os problemas com que se debatem e a sua importância na economia da Região.

O Sr. Deputado Armando de Oliveira (CDS) alertou o Governo para o estado em que se encontram as estradas do distrito de Braga, tendo ainda protestado pela forma como o Governo respondeu a um requerimento seu.

O Sr. Deputado Raul Rego (PS) solidarizou-se com a intervenção do deputado centrista, no que se refere ao estado da rede rodoviária do distrito de Braga.

O Sr. Deputado César Oliveira (UEDS) referiu-se, em termos críticos, a uma iniciativa relacionada com o turismo no Algarve que as estruturas locais do PSD al vão realizar.

Ordem do dia. — Na primeira parte deste período o Sr. Deputado Leonel Fadigas (PS) fez a apresentação do projecto de lei n.º 213/III — lei quadro do ambiente e qualidade de

vida —, tendo respondido no fim a pedidos de esclarecimento dos Srs. Deputados Helena Cidade Moura (MDP/CDE), António Gonzalez (Indep.), Anselmo Antbal, Silva Graça, Margarida Tengarrinha — que respondeu, por sua vez, a um protesto do Sr. Deputado Carlos Gracias (PS) — e Carlos Brito (PCP) e do Sr. Secretário de Estado do Ambiente (Carlos Pimenta).

Procedeu-se ainda à votação para a constituição das sub-comissões permanentes da comunicação social, da cultura e das pescas.

Na segunda parte prosseguiu a discussão da proposta de lei n.º 49/III, que concede ao Governo autorização para proceder à revisão da matéria constante do capítulo V do Estatuto Judiciário (Mandato judicial).

Intervieram, a diverso título, os Srs. Deputados Igrejas Caeiro (PS), António Taborda (MDP/CDE), José Moniz (CDS), Odete Santos (PCP), Roque Lino (PS), José Manuel Mendes, José Magalhães e Lino Lima (PCP) e Guerreiro Norte (PSD).

Depois de anunciar a entrada na Mesa de vários diplomas, o Sr. Presidente encerrou a sessão às 20 horas e 25 minutos.

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, temos quórum, pelo que declaro aberta a sessão.

Eram 15 horas e 35 minutos.

Estavam presentes os seguintes Srs. Deputados:

Partido Socialista (PS):

Abílio Aleixo Curto.
Acácio Manuel de Frias Barreiros.
Agostinho de Jesus Domingues.
Alberto Manuel Avelino.
Alberto Rodrigues Ferreira Camboa.
Alexandre Monteiro António.

Almerindo da Silva Marques.
 Amadeu Augusto Pires.
 Américo Albino da Silva Salteiro.
 Aníbal Coelho da Costa.
 António Cândido Miranda Macedo.
 António da Costa.
 António Domingues de Azevedo.
 António Frederico Vieira de Moura.
 António Gonçalves Janeiro.
 António Jorge Duarte Rebelo de Sousa.
 António José dos Santos Meira.
 Avelino Feliciano Martins Rodrigues.
 Beatriz Almeida Cal Brandão.
 Bento Gonçalves da Cruz.
 Carlos Augusto Coelho Pires.
 Carlos Cardoso Lage.
 Carlos Justino Luís Cordeiro.
 Carlos Luís Filipe Gracias.
 Dinis Manuel Pedro Alves.
 Edmundo Pedro.
 Fernando Alberto Pereira de Sousa.
 Fernando Fradinho Lopes.
 Francisco Augusto Sá Morais Rodrigues.
 Francisco Igrejas Caeiro.
 Francisco Lima Monteiro.
 Francisco Manuel Marcelo Curto.
 Frederico Augusto Händel de Oliveira.
 Gaspar Miranda Teixeira.
 Gil da Conceição Palmeiro Romão.
 Henrique Aureliano Vieira Gomes
 Hermínio Martins de Oliveira.
 João de Almeida Eliseu.
 João Eduardo Coelho Ferraz de Abreu.
 João do Nascimento Gama Guerra
 João Joaquim Gomes.
 João Luís Duarte Fernandes.
 Joel Maria da Silva Ferro.
 Joaquim José Catano de Menezes.
 Joaquim Manuel Leitão Ribeiro Arenga.
 Jorge Alberto Santos Correia.
 Jorge Lacão da Costa.
 Jorge Manuel Aparício Ferreira Miranda.
 José de Almeida Valente.
 José Augusto Fillol Guimarães.
 José Barbosa Mota.
 José Carlos Pinto Basto Torres.
 José da Cunha e Sá.
 José Joaquim Pita Guerreiro.
 José Luís do Amaral Nunes.
 José Manuel Lello Ribeiro de Almeida.
 José Manuel Nunes Ambrósio.
 José Manuel Torres Couto.
 José Maria Roque Lino.
 José Martins Pires.
 José António Borja S. dos Reis Borges.
 Leonel de Sousa Fadigas.
 Litério da Cruz Monteiro.
 Luís Abílio da Conceição Cacito.
 Luís Silvério Gonçalves Saias.
 Manuel Alegre de Melo Duarte.
 Manuel Alfredo Tito de Moraes.
 Manuel Fontes Orvalho.
 Maria Ângelo Duarte Correia.
 Maria da Conceição Pinto Quintas.
 Maria Luísa Modas Daniel.
 Mário Augusto Sottomayor Leal Cardia.
 Paulo Manuel de Barros Barral.

Raul d'Assunção Pimenta Rego.
 Raul Fernando Sousela da Costa Brito.
 Ricardo Manuel Rodrigues de Barros.
 Rodolfo Alexandrino Suzano Crespo.
 Rosa Maria da Silva Bastos Albernaz.
 Rui Fernando Pereira Mateus.
 Rui Joaquim Cabral Cardoso das Neves.
 Rui Monteiro Picciuchi.
 Silvino Manuel Gomes Sequeira.
 Teófilo Carvalho dos Santos.
 Victor Hugo Jesus Sequeira
 Victor Manuel Caio Roque.
 Walter Ruivo Pinto Gomes Rosa.

Partido Social-Democrata (PSD/PPD):

Abílio Gaspar Rodrigues.
 Abílio Mesquita Araújo Guedes.
 Adérito Manuel Soares Campos.
 Amadeu Vasconcelos Matias.
 Amândio S. Domingues Basto Oliveira.
 Amélia Cavaleiro Monteiro A. Azevedo.
 António Augusto Lacerda de Queiroz.
 António Joaquim Bastos Marques Mendes.
 António Maria de Ornelas Ourique Mendes.
 António Nascimento Machado Lourenço.
 António Roleira Marinho.
 António Sérgio Barbosa de Azevedo.
 Arménio dos Santos.
 Carlos Miguel Almeida Coelho.
 Cecília Pita Catarino.
 Cristóvão Guerreiro Norte.
 Daniel Abílio Ferreira Bastos.
 Domingos Duarte Lima.
 Eleutério Manuel Alves.
 Fernando José Alves Figueiredo.
 Fernando José da Costa.
 Fernando Manuel Cardoso Ferreira.
 Fernando Monteiro do Amaral.
 Fernando dos Reis Condesso.
 Francisco Antunes da Silva.
 Francisco Jardim Ramos.
 Gaspar de Castro Pacheco.
 Jaime Adalberto Simões Ramos.
 João Domingos de Abreu Salgado.
 João Evangelista Rocha de Almeida.
 João Luís Malato Correia.
 João Maria Ferreira Teixeira.
 João Pedro de Barros.
 Joaquim Eduardo Gomes.
 Joaquim Luís Esteves Pinto Monteiro.
 Joaquim dos Santos Pereira Costa.
 José Adriano Gago Vitorino.
 José de Almeida Cesário.
 José Ângelo Ferreira Correia.
 José António Valério do Couto.
 José Augusto dos Santos Silva Marques.
 José Luís de Figueiredo Lopes.
 José Mário de Lemos Damião.
 José Pereira Lopes.
 José Silva Domingos.
 José Vargas Bulcão.
 Leonardo Eugénio Ramos Ribeiro de Almeida.
 Leonel Santa Rita Pires.
 Luís António Martins.
 Manuel Ferreira Martins.
 Manuel Filipe Correia de Jesus.
 Manuel Maria Moreira.

Manuel Maria Portugal da Fonseca.
 Manuel Pereira.
 Maria Margarida Salema Moura Ribeiro.
 Marília Dulce Coelho Pires M. Raimundo.
 Nuno Aires Rodrigues dos Santos.
 Pedro Augusto Cunha Pinto.
 Rinaldo Alberto Ramos Gomes.
 Rogério da Conceição S. Martins.
 Vasco Francisco Aguiar Miguel.
 Victor Pereira Crespo.
 Virgílio Higino Gonçalves Pereira.

Partido Comunista Português (PCP):

Álvaro Favares Brasileiro.
 António Anselmo Aníbal.
 António Dias Lourenço.
 António Guilherme Branco Gonzalez.
 António José de Almeida Silva Graça.
 António José Monteiro Vidigal Amaro.
 António da Silva Mota.
 Belchior Alves Pereira.
 Carlos Alberto da Costa Espadinha.
 Carlos Alberto Gomes Carvalhas.
 Carlos Alfredo de Brito.
 Custódio Jacinto Gingão.
 Francisco Manuel Costa Fernandes.
 Francisco Miguel Duarte.
 Georgette de Oliveira Ferreira.
 Jerónimo Carvalho de Sousa.
 João António Gonçalves do Amaral.
 João António Torrinhas Paulo.
 João Carlos Abrantes.
 Joaquim António Miranda da Silva.
 Jorge Manuel Abreu de Lemos.
 Jorge Manuel Lampreia Patrício.
 José Manuel Niza Antunes Mendes.
 José Manuel Maia Nunes de Almeida.
 José Manuel Santos Magalhães.
 José Rodrigues Vitoriano.
 Lino Carvalho de Lima.
 Manuel Correia Lopes.
 Manuel Gaspar Cardoso Martins.
 Manuel Rogério de Sousa Brito.
 Maria Alda Barbosa Nogueira.
 Maria Luísa Mesquita Cachado.
 Maria Margarida Tengarrinha.
 Maria Odete Santos.
 Mariana Grou Lanita.
 Octávio Augusto Teixeira.
 Zita Maria de Seabra Roseiro.

Centro Democrático Social (CDS):

Abel Augusto Gomes Almeida.
 Adriano José Alves Moreira.
 Alexandre Carvalho Reigoto.
 Alfredo Albano de Castro Azevedo Soares.
 António Gomes de Pinho.
 António José de Castro Bagão Félix.
 Armando Domingos Lina Ribeiro Oliveira.
 Basílio Adolfo Mendonça Horta da Franca.
 Duarte Nuno Vasconcelos.
 Eugénio Maria Nunes Anacoreta Correia.
 Francisco Manuel de Menezes Falcão.
 Horácio Alves Marçal.
 João Lopes Porto.
 José António de Morais Sarmento Moniz.

José Augusto Gama.
 José Luís Nogueira de Brito.
 José Miguel Anacoreta Correia.
 Luís Filipe Paes Beiroco.
 Manuel António de Almeida Vasconcelos.
 Manuel Jorge Forte de Goes.

Movimento Democrático Português (MDP/CDE):

António Monteiro Taborda.
 João Cerveira Corregedor da Fonseca.
 Heiana Cidade Moura.

Agrupamento Parlamentar da União da Esquerda para a Democracia Socialista (UEDS):

António César Gouveia de Oliveira.
 António Manuel C. Ferreira Vitorino.
 António Poppe Lopes Cardoso.
 Joel Eduardo Neves Hasse Ferreira.

Agrupamento Parlamentar da Acção Social-Democrata Independente (ASDI):

Joaquim Jorge de Magalhães Mota.
 Manoel Cardoso Vilhena de Carvalho.
 Rúben José de Almeida Raposo.

ANTES DA ORDEM DO DIA

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, em seguimento de uma comunicação verbal que o Sr. Presidente da República teve a amabilidade de me fazer, deu entrada na Mesa a mensagem do Sr. Presidente da República, que passo a ler:

Sr. Presidente da Assembleia da República:

Excelência:

Por força da Lei Constitucional n.º 1/82, de 30 de Setembro, algumas das competências do extinto Conselho da Revolução foram atribuídas a outros órgãos de soberania ou a órgãos meramente consultivos e, quanto às matérias referidas no actual artigo 213.º da Constituição, ao Tribunal Constitucional.

A criação do Tribunal Constitucional e a sua inserção sistemática no título V da parte III do texto constitucional veio provocar a dúvida quanto à entidade a quem devia ser atribuída a função de representação do órgão de soberania «Tribunais».

Com efeito, do confronto dos artigos 212.º e 214.º da Constituição não parece deduzir-se com segurança que tal função compete ao presidente do Supremo Tribunal de Justiça por ser o representante do «órgão superior da hierarquia dos tribunais judiciais», no dizer do n.º 1 do artigo 214.º, ou, antes, ao presidente do Tribunal Constitucional como representante do Tribunal que o n.º 1, alínea a), do artigo 212.º coloca em primeiro lugar e cujas competências ou atribuições não são abarcáveis pelo Supremo Tribunal de Justiça.

Acresce que a Lei n.º 28/82, de 15 de Novembro, ao estabelecer a organização, funciona-

mento e processo do Tribunal Constitucional, não contém qualquer disposição decisiva quanto a esta questão.

Perante este quadro jurídico-constitucional, os actuais presidentes do Tribunal Constitucional e do Supremo Tribunal de Justiça fizeram saber, primeiramente, ao Protocolo do Estado e, depois, à Presidência da República que a qualidade de representante do poder judicial lhes assiste por inteiro e com exclusividade, assim recusando ao outro a qualidade que para si invocam. Em anexo, junta-se a argumentação usada em tais tomadas de posição.

Nestes termos, e tendo em conta que a matéria em questão constitui reserva absoluta da competência legislativa da Assembleia da República [alíneas g) e h) do artigo 167.º], ou da reserva relativa [alínea q) do n.º 1 do artigo 168.º], ao abrigo da alínea d) do artigo 136.º da Constituição, entendo por bem dirigir à Assembleia da República a presente mensagem, na convicção de que o assunto não deixará de merecer a devida atenção e as iniciativas legislativas que, a breve prazo, venham a permitir clarificar as referidas dúvidas. Desta mensagem dei conhecimento aos Srs. Presidentes dos referidos Tribunais.

Apresento a V. Ex.^a os meus melhores cumprimentos.

Palácio de Belém, 30 de Dezembro de 1983. —
ANTÓNIO RAMALHO EANES.

Srs. Deputados, depois de feita a leitura desta mensagem dei o seguinte despacho:

Este assunto deverá ser apreciado na próxima conferência dos presidentes dos grupos parlamentares.

O Sr. Carlos Lage (PS): — Peço a palavra, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente: — Faça favor.

O Sr. Carlos Lage (PS): — Sr. Presidente, é para manifestar a concordância do Grupo Parlamentar do PS com a decisão de V. Ex.^a No entanto, parece-nos que a questão tem de ser apreciada pela Comissão de Assuntos Constitucionais, por ser a sede mais adequada para o fazer.

O Sr. Presidente: — Sr. Deputado, esse também é o meu entendimento, mas pareceu-me conveniente colocar o problema, em primeiro lugar, à conferência de líderes.

Seguir-se-á a leitura do expediente.

Deu-se conta do seguinte

Expediente

Carta

De Vasco Marques, residente em Mafra, solicitando a atenção para a resolução dos diversos problemas daquela localidade e a reposição das ambulâncias possíveis em prol da economia nacional.

Ofícios

Do presidente da Câmara Municipal de Grândola, a enviar documentação, que lhe foi entregue durante uma manifestação de trabalhadores das unidades colectivas de produção, em defesa da Reforma Agrária.

Das Câmaras Municipais de Mafra e de Santiago do Cacém, com moções condenando a invasão de Timor-Leste e apelando para a defesa do direito à autodeterminação e independência do Povo Maubere.

Do Sindicato dos Professores da Região dos Açores (delegação da ilha do Faial), enviando um protesto de professores dos ensinos pré-primário, primário e preparatório, manifestando o seu desagrado pelo facto de não terem sido ouvidos, nem as suas organizações representativas, relativamente ao projecto de decreto-lei sobre delimitação de competências da administração central e autarquias locais.

Da Assembleia Municipal de Ferreira do Alentejo, remetendo decalque de uma moção aprovada por unanimidade em reunião extraordinária levada a efeito em 27 de Dezembro próximo passado, na qual considera fundamental para o desenvolvimento do Alentejo e o País, em geral, e daquele concelho, em particular, a rápida conclusão da barragem do Alqueva, pelo que exorta o Governo a resolver rapidamente a situação.

Da Câmara Municipal de Espinho, a enviar fotocópia de uma moção referente à prorrogação do contrato da zona de jogo daquela localidade.

Da Junta do Crédito Público a remeter as contas relativas à gerência de 1982 acompanhadas do relatório contendo elementos necessários à sua apreciação.

Telegrama

De António Magalhães Silva, residente na Rua de Santos Pousada, Porto, tecendo considerações acerca da situação dos senhorios e solicitando seja encontrada a breve prazo a solução para a mesma.

O Sr. Secretário (Leonel Fadigas): — Sr. Presidente e Srs. Deputados: Informo também que na última reunião plenária deram entrada na Mesa os seguintes requerimentos: ao Governo, formulado pelos Srs. Deputados Carlos Carvalhas, Ilda Figueiredo e Joaquim Miranda; ao Ministério da Indústria e Energia, formulado pelo Sr. Deputado José da Silva Domingos; aos Ministérios do Emprego Social e do Mar (2), formulado pelo Sr. Deputado Rocha dos Santos; ao Ministério da Justiça, formulado pelo Sr. Deputado Jorge Lemos; ao Ministério da Saúde, formulado pelos Srs. Deputados Vidigal Amaro, Rogério de Brito, Jorge Patrício e Maia Nunes de Almeida; ao Ministério da Agricultura, Florestas e Alimentação, formulado pelo Sr. Deputado Custódio Gingão; ao Ministério das Finanças e do Plano (3), formulado pelo Sr. Deputado Armando de Oliveira; ao Ministério do Comércio e Turismo, formulado pelo Sr. Deputado José Vitorino, e a diversos ministérios (3), formulado pelo Sr. Deputado Silvino Sequeira.

O Sr. Presidente: — Para uma declaração política, vou de imediato conceder a palavra ao Sr. Deputado ...

O Sr. Carlos Lage (PS): — Peço a palavra para interpelar a Mesa, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente: — Faça favor.

O Sr. Carlos Lage (PS): — Sr. Presidente, é que, antes que V. Ex.^a conceda a palavra ao Sr. Deputado inscrito para a declaração política, queria lembrar-lhe que na sessão anterior produzi uma declaração política que suscitou inúmeras perguntas, às quais não pude responder por ter terminado o período de antes da ordem do dia. Acontece que gostaria de lhes dar resposta neste momento, não só para minha própria satisfação, mas também para dar satisfação a quem as colocou e tem direito a recebê-las.

O Sr. Hasse Ferreira (UEDS): — Muito bem!

O Sr. Presidente: — De facto existe essa situação, mas é intenção da Mesa conceder-lhe a palavra, Sr. Deputado Carlos Lage, depois de efectuada a declaração política que já anunciei.

O Sr. Carlos Brito (PCP): — É o costume!

O Sr. Carlos Lage (PS): — Diz o Sr. Deputado Carlos Brito que esse é o método habitual. Simplesmente, se esse foi o método adoptado antes, nesse caso não ponderei bem as suas consequências e é um método um tanto absurdo, já que vem cortar a sequência de uma intervenção, das perguntas e das respectivas respostas. Aliás, se à intervenção que vier a ser produzida forem formulados pedidos de esclarecimentos e dadas as respostas, corre-se o risco de eu não poder responder ainda na sessão de hoje, o que atira para um momento posterior uma resposta que até devia ter sido dada no momento em que as questões foram levantadas. A não ser que se adopte o seguinte sistema: produzia-se a declaração política anunciada e se, na sequência, fossem feitas perguntas tinha prioridade nas respostas o deputado que tivesse sido objecto de pedidos de esclarecimento em sessão anterior, o que também introduzia nova distorção.

Por conseguinte, creio que só se pode sair razoável e logicamente de uma situação destas respondendo-se agora às perguntas, passando-se a seguir à produção das declarações políticas, e no caso de já não ser possível fazer os pedidos de esclarecimento e dar as respectivas respostas durante a sessão fazer-se a sua transferência para a sessão seguinte.

Não vejo que, com razoabilidade, se possa adoptar outro método que não este.

O Sr. Presidente: — Sr. Deputado, creio que o método que, como é costume, fámos adoptar tem em vista não prejudicar as declarações políticas que estão marcadas.

No entanto, e porque para esse efeito hoje só está inscrito um Sr. Deputado, não haverá esse perigo.

Assim, se os senhores deputados nada objectarem, concedo de imediato a palavra ao Sr. Deputado Carlos Lage para que responda aos pedidos de esclarecimento e depois concedê-la-ei ao Sr. Deputado inscrito para a declaração política.

Pausa.

Como ninguém se opõe, tem V. Ex.^a a palavra, Sr. Deputado Carlos Lage.

O Sr. Carlos Lage (PS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Começarei o conjunto de respostas às interrogações que foram feitas à minha intervenção lembrando, não aos Srs. Deputados que me interpelaram nem aos que estavam presentes à sessão de sexta-feira passada, mas aos que por quaisquer razões estiveram ausentes, que essa intervenção focou questões de reforma regional, de descentralização da máquina administrativa para os municípios e colocou questões relacionadas com o modelo de desenvolvimento regional, enquadrando essa reforma regional na política de austeridade que, segundo a opinião que sustento, não é adversa à reforma, antes a implica e exige.

A austeridade não é sinónimo de política conjuntural de «vistas curtas», mas pode ser a preparação de algumas grandes reformas de fundo que tornem a austeridade suportável para o cidadão na expectativa e na perspectiva de ver a economia e a sociedade reorganizadas.

Defendi, assim, a tese de que a reforma regional e a descentralização são essenciais a um projecto de modernização do País e de eficácia do Estado e da Administração Pública. Referi-me concretamente à divisão regional do Norte do País e à estratégia de desenvolvimento e de organização da economia do espaço para essa mesma região.

Salientei 5 grandes temas e opções para o desenvolvimento do Norte do País, a primeira das quais foi a do desenvolvimento integrado na área metropolitana do Porto, dada a enorme concentração de pessoas e o congestionamento económico que ali se verifica, com consequências catastróficas no ambiente e com prejuízos inevitáveis para a qualidade de vida das populações.

Outras dessas opções consistem no tratamento dos problemas das áreas de macro-indústria, onde existe grande especialização sectorial, no planeamento do desenvolvimento integrado na zona do litoral norte e no desenvolvimento do interior norte, considerado como uma região deprimida.

Foi neste quadro que muitos senhores deputados tiveram a amabilidade de salientar a oportunidade da minha intervenção e de tecer alguns elogios que considero muito honrosos e que, naturalmente, muito me penhoram.

Passando concretamente às questões que me foram colocadas, responderei, em primeiro lugar, ao Sr. Deputado Hasse Ferreira. Perguntei-me o Sr. Deputado se pensou, em tempos de austeridade, modernizar a estrutura do País, ao que responderei dizendo-lhe que a minha opinião é coincidente com a sua, o que, aliás, constituiu a substância e o sentido da minha intervenção.

Quanto a saber se a minha intervenção constituía um bom augúrio para o processo de regionalização, só lhe posso dizer que faço votos que sim. A minha atitude não é uma atitude isolada. No Partido Socialista, e entre os deputados socialistas, o apoio à regionalização e ao desenvolvimento regional é forte, designadamente da parte daqueles deputados que, sendo — como se costuma dizer! ... — da província, sentem e vivem os problemas de uma deficiente administração, sentem e vivem os problemas das populações e as vantagens que podem resultar de uma descentralização de competências, de meios económicos e do esforço, aí localizado, para o desenvolvimento integrado das respectivas comunidades.

Perguntou-me ainda qual a fórmula para a institucionalização da área metropolitana do Porto, um dos pontos essenciais da minha intervenção, onde, de facto, também exponho alguns pontos de vista sobre essa matéria. Considero que a criação da área metropolitana do Porto teria vantagens se pudesse ser conseguida através da associação voluntária e espontânea dos municípios dessa área. No entanto, essa esperança e esse projecto, que há longos anos vêm sendo defendido por tantos, não teve até à data qualquer tradução prática, o que permite e justifica o ceticismo existente e, por conseguinte, a opção por um outro caminho, ou seja, que por via legislativa se crie uma organização de carácter intermunicipal para a área metropolitana do Porto.

Igualmente, na minha intervenção, manifesto reservas — e até uma atitude contrária — a criação de uma região com os municípios da área metropolitana do Porto, não só porque isso isolaria o Porto e a sua área do resto da região, da qual é — queira-se ou não! — capital natural, o que implicaria que os mecanismos de dominação ficariam fora da própria zona, isto é, continuariam em Lisboa, mas também porque esta fórmula, por ser demasiado pesada, não é, na minha opinião, a mais adequada. De resto, nem estou sequer a ver como é que uma região como a área metropolitana do Porto pode constituir um nível intermédio da administração, isto é, entre as administrações central e municipal.

Penso que deve tratar-se de um nível intermunicipal de carácter obrigatório e que as competências da área metropolitana se devem situar entre a actual associação de municípios — que está regulamentada por lei — e aquilo que sobre regiões administrativas já foi produzido em matéria de projectos de lei apresentados nesta Câmara.

As formas associativas institucionais das áreas metropolitanas estão em toda a parte, ao que sei, a ser repensadas, por estarem em crise. Hoje opta-se por áreas metropolitanas o mais pequenas possíveis e por estruturas de integração leves, contrariando-se, portanto, o alargamento excessivo no espaço que cria estruturas administrativas demasiado pesadas.

Passando agora ao Sr. Deputado Carlos Brito, que também assinalou o interesse com que ouviu a minha intervenção, quero dizer que me agrada que se tenha manifestado como paladino de algumas preocupações da regionalização, visto que esta atitude diversificada a favor da regionalização, e que vai desde as bancadas do PCP às do CDS, é um bom augúrio — o tal bom augúrio sobre o qual o Sr. Deputado Hasse Ferreira me inquiriu.

Mas, por outro lado, o Sr. Deputado Carlos Brito manifestou um grande ceticismo quanto à atitude do Governo relativamente à regionalização e até citou alguns passos do Programa do Governo. Ora, o que nesta matéria tenho a dizer-lhe, Sr. Deputado, não é propriamente uma resposta pontual e casuística. Acho que a regionalização é um teste à solidez e à capacidade de qualquer governo. Um governo estável e forte fará a regionalização, enquanto que um governo inseguro receará a regionalização, até porque — como eu referi na altura — as élites dirigentes clássicas, políticas e administrativas situadas na capital têm receio dos processos de descentralização, que lhes infundem o pavor da perda de privilégios e de poder.

Uma voz do PS: — Muito bem!

O Orador: — É assim que entendo a regionalização como uma grande tarefa para o Estado democrático e um grande desafio e teste ao poder político. Não é por acaso que até à data nenhum poder político conseguiu fazer uma profunda descentralização para os municípios e conseguiu fazer a reforma regional.

Acredito sinceramente que a actual coligação, com o apoio dos grupos parlamentares nesta Câmara, poderá levar a cabo um processo progressivo de regionalização. Penso que se deve começar — e aqui respondo a uma questão que o Sr. Deputado Carlos Brito colocou — pelas zonas mais pacíficas, isto é, pelas áreas metropolitanas do Porto e de Lisboa.

Mas não é também por acaso que — como assinalou o Sr. Deputado Carlos Brito — a minha intervenção se situa na problemática da área metropolitana do Porto, pelo qual sou deputado.

Já relativamente ao Algarve, estou de acordo em que essa zona se devia constituir em região piloto — nós temos até nesta Assembleia um projecto sobre essa matéria —, só que a Constituição o proíbe, o que acho mal. Quando se fez a revisão constitucional devia ter-se permitido alguma experiência piloto e creio que a constituição da região piloto do Algarve seria uma questão mais do que pacífica! ...

Sr. Presidente e Srs. Deputados: na medida em que para obordar todas as questões suscitadas pelo Sr. Deputado Carlos Brito levaria muito mais tempo, passo agora a responder ao Sr. Deputado António Taborda.

O Sr. Deputado, que teve também a amabilidade de me felicitar pela intervenção que fiz e que disse ter ouvido com toda a atenção, perguntou-me qual a concepção de regionalização que perfilho. Penso que, quer na minha intervenção, quer agora nestas breves considerações, já disse, embora de uma forma bastante vaga, qual é o modelo de regionalização que defendo. Quanto a saber se ela deve ser feita de cima para baixo ou de baixo para cima, direi que se a regionalização for feita exclusivamente de cima para baixo falhará, e já houve algumas tentativas que falharam. Por exemplo — e com isto respondo um pouco ao Sr. Deputado Nogueira de Brito —, o chamado Plano da Região do Porto é o caso típico de uma tentativa de regionalização feita de cima para baixo que falhou.

Mas, naturalmente, para a regionalização ser feita de baixo para cima também é necessário criar um certo protagonismo regional, uma certa consciência regional e um movimento regional.

Nessa medida é que as iniciativas dos deputados, das associações, dos grupos e até uma iniciativa legislativa com carácter genérico nesta Assembleia — uma lei quadro — poderão ajudar muito no avanço desse processo de desconcentração e regionalização, sem que se caia num processo cupulista em que se ignore a vontade, a iniciativa e a criatividade das bases, neste caso as comunidades, municípios e associações.

O Sr. Deputado António Taborda pôs-me o problema do Plano Director Municipal do Porto e eu creio que houve aí um equívoco da sua parte. É que não referi o Plano Director da Cidade do Porto; falei, sim, na necessidade de coordenar e compatibilizar os planos directores dos diversos municípios integrantes da área metropolitana do Porto, isto é, não advogo

um plano director para a área metropolitana do Porto ao qual depois se vão submeter os planos directores de cada um dos municípios.

Penso que esse processo, neste momento, já não é adequado. O que se deve é compatibilizar e coordenar os diversos planos directores, o que pode ser feito no âmbito da área metropolitana do Porto.

Quanto à questão concreta do plano director municipal do Porto, também não me farto à resposta. Creio que neste momento se assiste a uma das mais espantosas mistificações urbanísticas deste País à volta do Plano Director da Cidade do Porto. Porquê? Porque depois do Plano Director da Cidade do Porto, feito em 1962 — da autoria, aliás, de um extraordinário e prestigiado urbanista, professor Robert Auzelle —, nada se fez, quer para o respeitar, quer para o adaptar.

Em 1978 surgiu a ideia de criar um gabinete de planeamento urbanístico na cidade do Porto — uma ideia feliz — e foram convidadas certas personalidades para o integrarem. Passou-se então a assistir a um jogo de *ping-pong*: por um lado, os responsáveis, por esse gabinete diziam que não tinham condições técnicas e administrativas e que, por isso, não podiam avançar na aprovação de um novo plano enquanto a Câmara, por sua vez, dizendo que não havia condições, provavelmente quanto às personalidades que integravam esse gabinete ou até por razões ligadas com negócios ou com a especulação que queria deixar avançar desenfreadamente, atirava a «bola» para o gabinete.

Durante 5 anos assistiu-se a este processo. A determinada altura, resolvi ler — e confesso-vos aqui a minha surpresa — os relatórios elaborados por esse gabinete de planeamento urbanístico, tendo ao lado um caderno de apontamentos para tirar algumas notas. Li-os todos em 2 horas e não consegui tirar numa única nota, porque eram totalmente vazios, sem qualquer ideia inovadora. E não tenho qualquer receio de dizer isto porque foi assim que vi e pensei as coisas.

No entanto, dá-se este processo verdadeiramente espantoso: é que ao fim deste tempo todo gastaram-se 25 000 contos — segundo dizem os jornais e os vereadores — e depois, porque a rescisão do contrato implicava um dispêndio de 33 000 contos, vai daí e celebra-se novo contrato de 50 e tal mil contos para que, finalmente, o plano de urbanização seja concluído no prazo de 2 anos. Isto é demais para a minha compreensão, e por isso é que digo que estamos na presença de uma das mais monumentais mistificações urbanísticas que se fez neste país, com toda a gente a não dizer como é que as coisas são. Portanto, é necessário dizer a verdade, chamar à responsabilidade quem a tem e qualificar quem merece com os epítetos necessários.

Como é habitual, o Sr. Deputado Daniel Bastos, com persistência louvável e com grande determinação, colocou questões sobre Trás-os-Montes. Devo dizer que também as foquei de passagem na minha intervenção ao considerar como um dos grandes componentes do desenvolvimento do Norte um plano de desenvolvimento global para o interior transmontano, região caracteristicamente deprimida, cuja problemática de desenvolvimento é diferente do litoral e, por conseguinte, envolve medidas e apoios — os tais custos de inferioridade — diferentes do litoral.

O Sr. Deputado Daniel Bastos tem toda a razão em relação àquilo que referiu, estou de acordo com as suas considerações e creio que a questão dos acessos é essencial. E isto porque se é verdade que as vias de transporte não provocam automática e espontaneamente o desenvolvimento, elas são condição necessária a esse desenvolvimento. Além de terem um papel estruturante na economia, têm um papel estruturante no próprio espaço do ordenamento do território, e é óbvio que essa questão deve ser tratada com atenção.

Em relação à via rápida Porto-Bragança, devo dizer que estamos inteiramente de acordo, pois ela é uma das vias mais importantes deste País e pode ser uma estrada do progresso para Trás-os-Montes.

O Sr. Deputado Manuel Pereira colocou, e muito bem, vários conceitos sobre a regionalização com os quais estou de acordo. Por conseguinte, e porque o tempo de que disponho se está a esgotar, limitar-me-ei a dizer que, quanto aos diversos modelos de regionalização, eles têm que ser ponderados.

Referi que, neste momento, os modelos essenciais são o das 5 regiões ou o das 7 regiões e ainda a hipótese, que considero de desespero, que é a da transformação dos distritos em regiões. Naturalmente que ainda existem outros, como é o caso das antigas províncias históricas, que poderiam constituir 11 regiões, ou as regiões geográficas definidas por Amorim Girão, que são 13, podendo até apontar-se para outros modelos ainda com um maior número de regiões. No entanto, creio bem que entre as 5 e as 7 regiões com as áreas metropolitanas, estamos perante 2 modelos mais claros, sobre os quais é possível tomar opções.

Finalmente, vou responder ao Sr. Deputado Nogueira de Brito, não por nem os primeiros serem os últimos nem os últimos serem os primeiros, mas apenas porque foi ele o último orador a colocar-me questões, embora muito importantes.

Assim, o Sr. Deputado perguntou-me se nos meus estudos sobre os problemas urbanísticos da cidade do Porto deparei ou não com o Plano de Desenvolvimento Urbanístico da Região do Porto. Deparei sim, Sr. Deputado, e até gostaria de lhe dizer que tenho aqui presente uma colectânea dos diplomas que foram publicados, quer sobre o Plano Urbanístico da Região do Porto, quer sobre o Plano Urbanístico da Região de Lisboa — como sabe, o diploma que diz respeito à Região do Porto é o Decreto-Lei n.º 124/73.

Perguntou-me também o Sr. Deputado por que razão é que este plano não foi concretizado nem aplicado. Naturalmente que essa resposta releva do político, da revolução, das transformações profundas que se deram nas próprias estruturas municipais — como sabe, a eleição dos municípios teve um papel fundamental nessa situação.

Quais são os defeitos que aponto a esse Plano da Região do Porto? Em primeiro lugar, por ser um plano de carácter vertical e hierárquico. É um plano que parte do Ministério das Obras Públicas, é comandado através desse Ministério e todo ele tem uma cadeia hierárquica em que a intervenção do Governo é determinante na Região do Porto. Ora, com a eleição de câmaras democráticas após o 25 de Abril com uma certa autonomia, é evidente que este processo de carácter hierárquico e administrativo entraria em ruptura.

Em segundo lugar, o critério para a criação da chamada Região do Porto é um tanto arbitrária, na medida em que se baseou no crescimento da população de diversos concelhos entre 2 sensos. Isto deu origem não a uma área metropolitana do Porto, mas acabou por integrar a área metropolitana do Porto, o vale do Sousa, o vale do Cávado e a bacia do Ave. Ora, isso é de mais para um plano de carácter urbanístico que teve que disfarçar e dissimular opções e estratégias económicas sem que houvesse entidades responsabilizadas para isso.

No entanto, fez coisas interessantes e úteis. Por exemplo, em relação à questão que o Sr. Deputado me colocou dos zonamentos primários, foram realmente feitos afi zonamentos, como é o caso do esboço de limitação das áreas de construção, os principais núcleos urbanos, as funções de crescimento da população e o emprego.

Quanto à reserva de solos, devo dizer que infelizmente nesse campo nada se fez e a devastação dos solos é algo de preocupação e catastrófico naquela região.

Também as formas institucionais para a gestão urbanística falharam completamente, e esta é provavelmente uma das razões do fracasso do Plano. No entanto, alguns dados e algumas soluções são interessantes e podem vir a ser utilizados no futuro.

Contudo, a razão do fracasso é que este Plano vem de cima para baixo, não conta com as novas instituições democráticas a nível municipal que surgiram depois do 25 de Abril e, portanto, tinha necessariamente que fracassar e que falhar.

Aplausos do PS, da ASDI e de alguns deputados do PSD.

O Sr. Presidente: — Para uma declaração política, tem a palavra o Sr. Deputado Rogério de Brito.

O Sr. Rogério de Brito (PCP): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Há medida que o tempo passa avolumam-se os factores de estrangulamento da nossa agricultura.

A degradação dos efectivos pecuários junta-se a progressiva redução da produção vegetal, condicionada pela acentuada diminuição da superfície cultivada, pela cada vez mais baixa incorporação tecnológica, pela retracção do já extremamente baixo nível de investimento produtivo.

Agravam-se as condições de vida dos agricultores e a ruína atinge já milhares deles. A asfixia económico-financeira toca toda a estrutura cooperativa.

O acentuar das já profundas assimetrias regionais e inter-regionais constitui um factor de crescente pressão repulsiva sobre a população rural. O seu envelhecimento acentua-se na razão directa da fuga ao campo por parte dos jovens. Aumenta o peso crescente da agricultura de subsistência, enquanto a desertificação humana ameaça largas zonas rurais do País.

Enganaram-se aqueles que ainda acreditaram que este Governo podia inflectir a situação. O tempo tem-se encarregado de confirmar que existiam mais que meros vaticínios carregados de pessimismo nas críticas que desde logo o Grupo Parlamentar do PCP formulou aquando da discussão do Programa do Governo.

Este Governo não só tem dado continuidade à desastrosa política da AD como, em muitos casos, tem

ousado aprofundar ainda mais os malefícios para a agricultura e para a economia do País, facto que a AD muitas vezes não conseguiu levar à prática.

Pela boca deste Governo, afirmações como «é preciso aumentar a produção» ou «é urgente modernizar a agricultura» têm o sabor amargo da hipocrisia.

São proferidas com a frieza de quem se preparando para dar arsénico a uma vítima lhe diz com um sorriso beatífico: «toma, este revigorante vai-te dar novas forças».

A verdade, Sr. Presidente e Srs. Deputados, é que o arsénico vai sendo enfiado pelas goelas abaixo da nossa agricultura, através das ruinosas políticas sectoriais de preços e comercialização, de crédito, de arrendamento rural, e de estruturação agrária.

O aumento pontual dos preços à produção do leite e dos cereais foi quanto bastou para que o Governo proclamassem alto e em bom tom que estava procedendo a «uma viragem histórica na política de preços dos produtos agrícolas». Dissemos-lo então e repetimos que tais aumentos não passaram de uma medida de contenção precária da degradação de alguns preços no produtor, cujo carácter conjuntural não escapa ao ciclo vicioso dos aumentos que geram aumentos, inevitavelmente e sempre em prejuízo dos agricultores e dos consumidores, pelo simples facto de que a extrema distorção das estruturas do mercado se mantêm inalterável ou, melhor dizendo, se tem agravado, impondo, inevitavelmente, uma troca desigual entre os sectores comercial e industrial e o agrícola, descapitalizando-se este em benefício daqueles, da especulação e da parafitagem e atingindo rudemente o já precário poder de compra da maioria do nosso povo.

O Governo comprometeu-se a aumentar à produção o preço do tomate para a indústria, na campanha de 83, em \$20/kg. Estamos em 1984 e na esmagadora maioria dos casos os produtores ainda não viram um centavo.

O Governo adopta critérios de aumento de preços do azeite que, num ano como este, em que a quebra de produção foi enorme, vão beneficiar sobretudo os armazénistas, que detêm neste momento milhões de litros.

O Governo deveria ter pago o subsídio de gasóleo de 1983 em Junho e Dezembro, estamos em 1984 e ainda não pagou um tostão.

O Governo devia ter pago o subsídio de arroz da campanha de 83, mas até à data, nada.

Quando se verificam dificuldades no escoamento do vinho, e em largas zonas do País, os preços estão manifestamente a baixar na produção, a Junta Nacional do Vinho coloca o vinho à disposição dos armazénistas a 17\$ o litro, contribuindo para o aviltamento dos preços e para saturar o mercado.

Quando a batata de consumo está a preços superiores a 30\$/kg, a Junta Nacional das Frutas fixa preços de intervenção no produtor de 9\$ para 1984 e — pásse-me — de 11\$20 para 1985.

O Sr. Carlos Brito (PCP): — É um escândalo!

O Orador: — Entretanto, a batata de semente importada chega a preços escabrosos, superiores a 3 contos a saca, e ainda por cima boa parte dela com sarna.

Quanto à produção de batata de semente nacional, essa continua a não merecer qualquer apoio por parte do Governo.

As feiras de gado mantêm-se fechadas, mas os intermediários circulam livremente com o gado (che-gando a dispor de guias passadas em branco) e o contrabando continua a aumentar. Assim se combate a peripneumonia.

Vozes do PCP: — É um escândalo!

O Orador: — A má gestão e falências, não raras vezes friamente planeadas, de indústrias do ramo agroalimentar intervencionadas ou com capital do Estado, arrastando consigo a subutilização ou paralisação das capacidades instaladas e milhares de contos de dívidas aos produtores (casos da HORTIMAR, GEL-MAR, COMPAL, GEAL, etc.), contribuem para o reforço do sector privado capitalista, para o agravamento das relações intersectoriais e para a crescente penetração do capital estrangeiro no ramo agroalimentar.

O esvaziamento progressivo dos organismos de intervenção económica — e há quem diga que eles têm um excessivo peso na economia agrícola do País — e as suas intervenções desastrosas quanto a eficácia, preços, e pagamentos ao produtor inserem-se numa política de liberalização de toda a actividade económica, incluindo o sector estratégico das importações de cereais. O que a AD não conseguiu quanto ao escandaloso caso da EPAC, af está o Governo, pela mão do PS, fazê-lo comprometendo os interesses nacionais em benefício do grande capital interno, designadamente dos grandes moageiros, e dos grupos económicos que controlam o comércio mundial agroalimentar.

Vozes do PCP: — É uma vergonha!

O Orador: — Centenas de milhar de contos de dívidas à produção, acumuladas anualmente por parte do Estado, afectam brutalmente o sector cooperativo, enfraquecendo-o e agravando a sua precária situação económico-financeira. Agricultores economicamente esgotados não pagam às cooperativas os produtos que lhes são fornecidos. Cooperativas a caminho da falência não pagam aos associados nem liquidam financiamentos. É a imagem de uma agricultura já saqueada até ao tutano.

Esta política, a continuar, levar-lhe-á também o próprio tutano!

Na continuidade, a política de crédito continua inadequada face a uma actividade caracterizada por baixo nível tecnológico e impossibilitada de criar excedentes com razoáveis taxas de rentabilidade.

Em matéria de arrendamento rural, continua a subida indiscriminada das rendas e abriram-se as portas aos despejos dos seareiros por falta de legislação que acarrete os seus direitos. A par disto, regista-se a especulação desenfreada nos arrendamentos de campanha, com rendas que atingem já neste momento valores na ordem dos 80 a 100 contos por hectare.

Diminuem os rendimentos médios reais dos agricultores, accentua-se a descapitalização da agricultura, retrai-se o investimento, reduz-se o emprego de fertilizantes e outros factores de produção indispensáveis, estagnam ou regredem as produtividades e produções e somos confrontados com as baboseiras de um Sr. Ministro que diz pretender uma «agricultura de mercado

de perfil europeu». Se isto não fosse trágico era para rir à gargalhada.

Vozes do PCP: — Que vergonha!

O Orador: — Sr. Presidente, Srs. Deputados, 10 minutos de intervenção não permitem ir mais além no muito que haveria ainda que dizer e aprofundar. O pouco tempo que me resta dedica-lo-ei à Reforma Agrária.

A este propósito, é oportuno recordá-lo, fizemos aqui durante a governação AD denúncias de conteúdo semelhante às que agora irei formular. Então a bancada do Partido Socialista aplaudia-as.

Hoje, por certo, não o fará. E contudo, trata-se do mesmo tipo de ilegalidades. Trata-se ainda de optar entre a política ilegal e inconstitucional de destruição da Reforma Agrária e a política em sua defesa, com base na Constituição e na legalidade democrática.

Tal como antes, com a AD, prosseguem os ataques às UCP's/Cooperativas; só que antes o PS dizia defendê-las, hoje ataca-as.

Antes, o PS dizia condenar as reservas ilegais, hoje é responsável pela continuação de tais ilegalidades.

Antes, o PS dizia condenar a entrega arbitrária e ilegal de terras das cooperativas a «ditos» agricultores, hoje está fazendo o mesmo. Que dizem os senhores deputados à entrega de toda a terra da Cooperativa União de Carvalhais a um único indivíduo, lançando os trabalhadores da Cooperativa, centenas de cabeças de gado e as máquinas, na estrada? Que dizem a uma majoração de muito mais de 100 ha de regadio, por si só com uma pontuação largamente superior aos 70 000 pontos previstos na lei para as reservas, e ainda por cima entregue ao agrário exactamente na altura em que as culturas estavam em fase de colheita? Isto passou-se em Conqueiros. Que dizem, senhores deputados, a uma majoração superior a 200 ha, quando em relação à própria reserva existe um acórdão do Supremo Tribunal Administrativo favorável à UCP/Cooperativa 3 de Outubro?!

Que dizem, senhores deputados, à derrogação ilegal de expropriações que rondam já cerca de 100 000 ha? Que dizem das situações em que os agrários possuem áreas largamente superiores às permitidas na lei e a quem continuam a ser entregues reservas? Que dizem das situações que decorrem de despachos que concedem reservas, mas que mandam declarar a utilidade pública da expropriação da área remanescente sem que, entretanto, um único processo de expropriação tenha avançado até hoje?

Durante os governos da AD também os deputados PS condenaram a não execução dos acórdãos do Supremo Tribunal Administrativo. Hoje são co-responsáveis na sua não execução. Hoje dão cobertura a um governo que utiliza os mesmíssimos argumentos da AD para tentar justificar o não cumprimento dos acórdãos.

Vozes do PCP: — Muito bem!

O Orador: — Tal como a AD, também este Governo se refugia nos vícios de forma, como se ele e os senhores deputados não soubessem que os vícios de forma resultam da própria legalidade do acto. Escondem a própria ilegalidade do processo de atribuição das reservas, como se não soubessem que o próprio Su-

premo Tribunal Administrativo começa por apreciar o vício de forma que, se der lugar à anulação contenciosa do acto, prejudica a apreciação de outros vícios alegados.

Finalmente, resfria-se o processo de execuções fiscais do Crédito Agrícola de Emergência que se abate não apenas sobre as UCP's/Cooperativas de Reforma Agrária, mas sobre todos os agricultores, sem terem em consideração a grave situação conjuntural e contribuindo para mais uma rude machadada na nossa agricultura. E se isto é em si mesmo gravíssimo, que dizer quando ainda por cima, em relação às UCP's/cooperativas, depois do roubo de terras, de culturas, de equipamentos e melhoramentos fundiários, se exige, linearmente, a liquidação dos créditos? Que dizer quando o próprio Estado deve milhões de contos às cooperativas, como o próprio Ministro da Agricultura o reconheceu publicamente? Que dizer quando se conhecem desde já precedentes de arranjos que contrariam a própria portaria de execuções fiscais e de que estão beneficiando grandes agrários?

Mais que uma desilusão, este Governo, pela sua política atentatória dos interesses nacionais, é a certeza de que é necessário prosseguir uma luta firme, no quadro da legalidade democrático-constitucional, capaz de construir uma alternativa que responda às exigências patrióticas da nossa economia e do nosso povo. Desta luta não abdicaremos para bem da democracia!

Aplausos do PCP e do MDP/CDE.

O Sr. Presidente: — Para formular pedidos de esclarecimento, tem a palavra a Sr.^a Deputada Helena Cidade Moura.

A Sr.^a Helena Cidade Moura (MDP/CDE): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Neste momento não sei se estou a usar da palavra por ser portuguesa ou por ser deputada. Ora, como há portugueses que não são deputados, talvez eu preferisse falar como portuguesa.

A intervenção do Sr. Deputado Rogério de Brito aquando da discussão do Orçamento do Estado, tal como a que hoje produziu e todas as intervenções a que estamos habituados a ouvi-lo fazer nesta Assembleia, foi concreta, precisa e não teve da parte dos partidos governamentais nem da parte do Sr. Ministro da Agricultura nenhuma resposta que pudesse satisfazer minimamente a honestidade das pessoas que ouvem sem *parti pris* e sem sectarismos.

O MDP/CDE pensava que a situação da nossa agricultura, neste momento em que estamos numa altura de recessão, fosse talvez das poucas áreas onde se poderia investir para tornar possível o plano da renovação da economia portuguesa que o PS se propõe fazer.

No entanto, e na realidade, isso não acontece. Num país que está tradicionalmente minguado no sector agrícola — e penso em António Sérgio, em Eça de Queirós e em tantos outros, não propriamente nos trabalhadores, mas nos intelectuais que já denunciaram isto —, hoje, em 1984, com patranhas de pré-adesão à CEE, continuamos neste estado, sem sermos capazes de avançar por razões de sectarismos partidários e por defesas de interesses inconfessáveis.

É também da recordação da minha infância os trabalhadores do Alentejo, negros e encostados às casas

brancas, à espera que suas excelências, os agrários, lhes dessem a esmola do trabalho.

É que numa terra onde houve democracia, onde os trabalhadores foram capazes de conduzir um processo que o poder político boicotou, pode acontecer que dentro de pouco tempo esses trabalhadores, que são o potencial da Nação, estejam de novo de braços cruzados à espera que o senhor poder político, por mais democrático que se afirme, seja capaz de confessar que os seus interesses não estão colocados no desenvolvimento nacional.

Aplausos do MDP/CDE e do PCP.

O Sr. Presidente: — Sr. Deputado Rogério de Brito, ainda há mais um orador inscrito para formular pedidos de esclarecimento. V. Ex.^a deseja responder já ou no fim?

O Sr. Rogério de Brito (PCP): — No fim, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente: — Então tem a palavra o Sr. Deputado Carlos Lage.

O Sr. Carlos Lage (PS): — Sr. Deputado Rogério de Brito, de facto a agricultura é um sector fundamental, o melhor nível de vida da população, uma mento depende o desenvolvimento da economia nacional, o melhor nível de vida da população, uma alimentação mais conveniente de uma população que começa a registar carências alimentares significativas. É provavelmente o «calcanhar de Aquiles» da nossa economia e, por isso, todo o cuidado e toda a atenção dados à agricultura são mais do que necessários em termos nacionais e também como acto de justiça para com os nossos agricultores, que ainda constituem uma boa parte da nossa população.

Contudo, creio que o Sr. Deputado Rogério de Brito não colocou os problemas complexos e importantes da agricultura com o equilíbrio e com a serenidade que tal matéria justifica. Relativamente à política de preços do actual Ministério da Agricultura, creio que o Sr. Deputado cometeu algumas injustiças, porque se estou de acordo com V. Ex.^a em que a fixação do preço do azeite não foi feita na altura correta, pois com isso beneficiaram involuntariamente alguns armazénistas, já em relação à fixação dos restantes preços, eles são compensadores para a produção e estão naquele ponto em que é possível a expansão das produções, como são os casos do trigo, do centeio e da cevada, e não se pode dizer que esses preços de garantia sejam insuficientes para estimular e expandir a agricultura.

Ora, como o Sr. Deputado Rogério de Brito sabe, talvez seja a política de preços a mola e o instrumento mais rápido e eficaz de desenvolvimento da agricultura no momento actual. As reformas estruturais, a melhoria técnica dos agricultores e a reconvertão cultural indispensável levam tempo. Por conseguinte, a política de preços agrícolas é uma mola essencial do desenvolvimento.

Creio, pois, que o Sr. Deputado cometeu algumas injustiças ao referir-se à política de preços, que, como já referi, é para certos produtos compensadora e propícia ao desenvolvimento das actividades agrícolas desses sectores.

Não posso deixar passar em claro uma afirmação do Sr. Deputado Rogério de Brito quando diz que o Partido Socialista dava cobertura a ilegalidades cometidas em matéria de atribuição de reservas na zona da reforma agrária, referindo-se a alguns casos concretos. Ora, como nesta Câmara, por falta de informação, não temos possibilidades de saber se será ou não assim, e como também não quer pôr em causa a alegação do Sr. Deputado, creio que V. Ex.^a deveria apresentar esse caso que aqui referiu à Comissão de Apreciação dos Actos Discricionários do MAP que está constituída nesta Câmara.

Poder-se-á dizer que a Comissão não funciona bem. Pois que funcione, e o Partido Comunista que também faça um esforço e dê um impulso para que essa Comissão funcione, para que nós, parlamentares, possamos saber se realmente se trata ou não de ilegalidades. Se se tratar de ilegalidades pode ter a certeza, Sr. Deputado, que nós as condenaremos, quer quando estamos na oposição, quer agora que estamos no Governo. Por isso, pergunto-lhe, Sr. Deputado, se não quer enviar esse caso para a Comissão de Apreciação dos Actos Discricionários do MAP. Peço-lhe, pois, que o faça e peço também a todos os Srs. Deputados que integram essa Comissão que reúnam e que apreciem estes casos, para que se faça luz e para que haja objecto e viabilidade, quer nas críticas, quer nas acusações.

O Sr. Presidente: — Para responder, tem a palavra o Sr. Deputado Rogério de Brito.

O Sr. Rogério de Brito (PCP): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Peço licença para começar a responder pelo último Sr. Deputado que me colocou questões.

É bom que o Sr. Deputado Carlos Lage tenha reconhecido que a nossa agricultura está numa profunda crise. Contudo, não deixa de ser curioso que tenha considerado que eu não fiz uma apresentação equilibrada dos problemas, nomeadamente no que diz respeito à política de preços, avançando como argumento o facto de que se em relação ao azeite ela vai beneficiar fundamentalmente os armazénistas, já em relação aos restantes preços eu teria de reconhecer que eles eram compensadores, nomeadamente no que respeita ao leite, ao trigo e aos restantes cereais.

Assim, em primeiro lugar, devo dizer que o aumento dos preços do leite e dos cereais não são suficientes para que o Sr. Ministro ou o Governo, pomposamente, possam aqui dizer que se está procedendo a uma viragem histórica na política de preços.

Em segundo lugar, há que considerar que esta política de aumento de preços feita linearmente à produção tem como projecção o permanente agravamento dos preços no consumidor — e recordo que também aqui o Sr. Ministro disse que esta melhoria de preços à produção terão de ser os consumidores a pagá-la.

Gostaria, pois, de chamar a atenção do Sr. Deputado para que o grave problema da nossa estrutura de mercado e, consequentemente, da sua influência na formação dos preços resulta do facto de que são os sectores intermédios dos circuitos de mercado que absorvem a esmagadora maioria da parte que forma os preços no consumidor. Ora, isto quer dizer que não é possível fazer viragem na política de preços

sem alterar profundamente as estruturas de comercialização.

Se é certo que a estrutura de comercialização não se altera assim tão depressa, o que é grave é que as poucas alterações que já estão sendo feitas sejam exactamente no sentido de agravar essas distorções, como é o caso da EPAC, e da liberalização dos cereais a que os senhores já estão a dar caminho.

Vozes do PCP: — Muito bem!

O Orador: — Isto é que é extremamente grave, isto não responde às necessidades do País, não responde às exigências da nossa economia; isto satisfaz meia dúzia de grupos económicos e de outros grandes senhores que dominam os circuitos intermédios do mercado. Há que distinguir as coisas, Sr. Deputado.

O Sr. Carlos Brito (PCP): — Muito bem!

O Orador: — Como é possível falar na modernização técnica, no investimento técnico na agricultura, no aperfeiçoamento técnico dos nossos agricultores, quando os factores de produção atingem valores que tornam incompatível a sua utilização adequada na própria produção, quando os preços dos equipamentos e das máquinas atingem valores incompatíveis para a lavoura, quando se arruina toda a estrutura cooperativa da nossa agricultura?

Diz-se, impudicamente, que é necessário apoiar o associativismo. O Sr. Deputado desconhece que toda a estrutura cooperativa do País, no que respeita à agricultura, está a caminho da falência pura e simples? Como é que se pode falar em «apoio ao associativismo agrícola»?

Diz ainda que não têm possibilidades, nesta Câmara, de saber de casos como os que aqui trouxe e que era bom que esses casos fossem apresentados à Comissão encarregada de apreciar os actos discricionários do MAP. Talvez que um dos grandes problemas nesta Assembleia seja o de que muitas das vezes os senhores deputados não sabem — e não leve a mal o que vou dizer — o que dizem, porque não sabem para que é que as coisas servem: é que a Comissão encarregada de apreciar os actos discricionários do MAP não tem competência para analisar as ilegalidades do MAP. É aqui que reside o problema, independentemente de essa Comissão funcionar ou não.

Devo também dizer-lhe, Sr. Deputado Carlos Lage, que então os seus camaradas que estão presentes na Comissão de Agricultura e Mar, que recebem delegações das UCP's/cooperativas, dos secretariados, dos sindicatos, não transmitem ao grupo parlamentar aquilo que aí lhes é exposto. Se assim fosse, se eles entregassem a documentação onde são apresentadas as denúncias de todas as ilegalidades, o Sr. Deputado também as conhecia e o Partido Socialista podia tomar uma posição. Se tal não acontece, a responsabilidade é vossa.

O Sr. Deputado diz-me para eu apresentar os casos que referi à Comissão encarregada de apreciar os actos discricionários do MAP. Sr. Deputado, será que os acórdãos do Supremo Tribunal Administrativo não são suficientes para comprovar das ilegalidades? Será que o Sr. Deputado e esta Assembleia põem em causa os acórdãos do Supremo Tribunal Administrativo ou eles não lhes chegam?

Vozes do PCP: — Muito bem!

O Orador: — Finalmente, respondo à Sr.^a Deputada Helena Cidade Moura. Disse a Sr.^a Deputada, e muito bem, que iria falar não como deputada, mas como portuguesa, como mulher deste País.

As suas palavras traduziram isso mesmo e calaram fundo. E não podem deixar de calar fundo em todos aqueles que conheceram o Alentejo antes de 1974, em todos aqueles que conheceram a vida daquele povo trabalhador, as suas privações, a fome, às vezes a prisão por apanharem bolota para matar a fome ou por caçarem um coelho na coutada de um senhor agrário, a incapacidade de poderem dar um futuro aos seus filhos e de os porem a estudar. Para quem conheceu esse Alentejo, isto tem de calar fundo e aquilo que eu disse tem de ser entendido e atendido.

É bom que nos recordemos desse tempo que marcou muitas gerações que são hoje a expressão e a justificação de uma luta travada nos campos do Alentejo. Não foi por qualquer coisa, como se costuma dizer, da iniciativa do PCP, mas foi uma luta pela conquista do direito ao trabalho, do direito à terra como instrumento de produção e satisfação das necessidades elementares do homem na sociedade.

Era bom que isto fosse entendido e que aceitassem este desafio: coloquem as UCP's/cooperativas da Reforma Agrária numa situação de estabilidade em confrontação com as outras organizações económicas e teriam oportunidade de ver se as UCP's/cooperativas são ou não capazes de responder às exigências sociais e económicas deste País.

Aplausos do PCP e do MDP/CDE.

Entretanto, assumiu a presidência o Sr. Vice-Presidente Fernando Amaral.

O Sr. Presidente: — Está inscrito para uma intervenção o Sr. Deputado Armando Oliveira. Penso, porém, que não tem tempo de a proferir, porque para terminar o período de antes da ordem do dia faltam apenas 3 minutos.

Entretanto, deu entrada na Mesa um requerimento, subscrito por deputados do PCP, tendo em vista, nos termos regimentais, a prorrogação do período de antes da ordem do dia.

O Sr. Armando Oliveira (CDS): — Peço a palavra, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente: — Faça favor, Sr. Deputado.

O Sr. Armando Oliveira (CDS): — Sr. Presidente, é para informar que 6 ou 7 minutos chegar-me-ão para fazer a intervenção no período de antes da ordem do dia. Dada a elasticidade que tem havido em relação a outros meus colegas de outros partidos em termos de tempo, parece-me que posso fazer a intervenção.

O Sr. Presidente: — V. Ex.^a disse que 6 ou 7 minutos lhe chegavam para fazer a intervenção. Contudo, para terminarmos o período de antes da ordem do dia faltam apenas 3 minutos.

Vou pôr à votação o requerimento, subscrito por deputados do PCP, para que a prorrogação do período de antes da ordem do dia seja possível.

O Sr. Carlos Lage (PS): — Peço a palavra, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente: — Tenha a bondade.

O Sr. Carlos Lage (PS): — Sr. Presidente, é só para dizer que vamos votar a favor do requerimento, mas gostaríamos que houvesse por parte das outras bancadas um certo compromisso no sentido de que a discussão da proposta de lei sobre o estatuto dos advogados fosse concluída. Não faz sentido não se concluir hoje uma discussão que já dura há 4 sessões e que começa a deteriorar-se e a transformar este Parlamento numa «coisa» entorpecida e entorpecente.

Desde que haja um certo consenso no sentido de hoje, mesmo que a sessão se prolongue para além das 20 horas, se discutir e votar a proposta de lei sobre o estatuto dos advogados, estamos inteiramente de acordo com este pedido de prorrogação do período de antes da ordem do dia. De outra forma, temos algumas hesitações. Penso, contudo, que se pode chegar a esse consenso, ou seja, o de a discussão da proposta de lei se concluir ainda hoje.

O Sr. Presidente: — Sr. Deputado, se isso constitui um pressuposto para a aprovação do requerimento, peço aos presidentes dos grupos parlamentares o favor de se pronunciarem quanto ao requerimento verbal ou, pelo menos, quanto ao alvitro lançado pelo Sr. Deputado Carlos Lage.

Tem a palavra o Sr. Deputado Nogueira de Brito.

O Sr. Nogueira de Brito (CDS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Nada temos a opor ao requerimento de prorrogação do período de antes da ordem do dia — aliás, o nosso colega de bancada Armando de Oliveira usará da palavra nesse período de modo a não causar problemas.

O que está em discussão é apenas o prolongamento e, por isso, agradecímos aos representantes do Partido Socialista o favor de não condicionarem as nossas votações nesta matéria. Não podemos votar condicionalmente, pois não sabemos o que vai passar-se no período da ordem do dia. O que, no entanto, sabemos é que tudo faremos para que termine a discussão da proposta de lei sobre o estatuto dos advogados.

Contudo, não aceitamos votar condicionalmente. Nós somos a favor do prolongamento do período de antes da ordem do dia, mas não aceitamos condicionar o nosso voto.

O Sr. Carlos Lage (PS): — Peço a palavra, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente: — O Sr. Deputado deseja pronunciar-se sobre a mesma matéria?

O Sr. Carlos Lage (PS): — É sim, Sr. Presidente.

A minha ideia não era a de condicionar em absoluto, mas apenas sensibilizar a Câmara para a necessidade de concluirmos hoje a discussão da proposta de lei sobre o estatuto dos advogados, discussão que naturalmente nos irá «roubar» algum tempo e por isso pus a questão.

O Sr. Presidente: — Não foi, entretanto, formalizada qualquer resposta em definitivo quanto ao alvitre que lançaram.

Vamos, pois, votar o requerimento, subscrito por deputados do PCP, tendo em vista o prolongamento, nos termos regimentais, do período de antes da ordem do dia.

Submetido à votação, foi aprovada por unanimidade.

O Sr. Presidente: — Para uma intervenção, tem a palavra a Sr.^a Deputada Mariana Lanita.

A Sr.^a Mariana Lanita (PCP): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: As mulheres trabalhadoras agrícolas do distrito de Évora realizaram no passado dia 27 de Novembro o seu 3.^º encontro.

Nas conclusões o desemprego aparece como uma das situações mais graves, que afecta no Alentejo milhares de famílias. Mas as cerca de 1200 mulheres que participaram no encontro concluíram também que é possível acabar com o desemprego na zona da Reforma Agrária. Possível com outra política. Possível com o fim dos ataques e da destruição das unidades colectivas de produção e cooperativas. Possível com outro governo que defenda os interesses das mulheres, dos trabalhadores, da agricultura e da economia nacional.

Continuando e agravando a política seguida pelos anteriores governos da AD, a actual coligação PS/PSD agravou a situação dos trabalhadores no distrito de Évora.

Como exemplo do verdadeiro atentado que constitui a entrega ilegal de reservas e o não cumprimento das decisões dos tribunais, estão as 200 herdades abandonadas no distrito de Évora; 90 barragens e charcos com água estão por aproveitar; milhares de quilos de azeitona ficam por apanhar e apodrecem; os olivais e pomares continuam a ser arrancados, como aconteceu na herdade do Vale do Junco, de Domingos Alfacinha, no concelho de Évora, onde se destruíram 1200 oliveiras, e na herdade do Castelo Ventoso, de Francisco Figueira, que mандou arrancar 9000 pereiras, que produziam 80 000 quilos de pêras e mantinham 12 postos de trabalho.

Uma voz do PCP: — É um escândalo!

A Oradora: — No distrito de Beja a situação é idêntica; o desemprego atinge já 8000 trabalhadores.

Estes são «bons» exemplos das causas do desemprego que atinge os trabalhadores alentejanos e que mostram o total desprezo e desinteresse de um governo, que permite estes atentados contra o direito ao trabalho e contra a economia nacional.

Vozes do PCP: — Muito bem!

A Oradora: — Para além de permitir a destruição e o não aproveitamento das terras existentes, o governo Soares/Mota Pinto agrava ainda a situação dos desempregados.

Um novo decreto-lei exige como período mínimo de trabalho 180 dias para atribuição do subsídio de desemprego. Na lei anterior o período de trabalho

necessário para a atribuição do subsídio de desemprego era de 78 dias.

Acontece que os trabalhos da agricultura são sazonais e por isso muitos trabalhadores não conseguem atingir 180 dias de trabalho ininterrupto, não recebendo, portanto, qualquer subsídio. Esta situação atinge particularmente as mulheres. Famílias há que há 3 ou 4 meses não têm trabalho.

Enquanto o desemprego aumenta, o Governo atribui milhares de contos de subsídios a latifundiários, que não são investidos na produção, nem revertem para o aumento dos postos de trabalho.

Vozes do PCP: — É um escândalo!

A Oradora: — Os latifundiários vão aos centros de emprego e requisitam os trabalhadores que entendem, pagando 9\$. O Governo paga o resto até completar o subsídio.

Alguns exemplos: Joaquim Troncho recebeu 870 contos; a Fundação Eugénio de Almeida recebeu 1140 contos; à FINAGRA foram atribuídos 850 contos, e a 2 empresas de Montemor-o-Novo foram pagos 2020 contos.

Aumentando o desemprego, destruindo as cooperativas e UCPs, o Governo não cumpre a legislação do trabalho.

Os acordos colectivos de trabalho já entregues estão para publicação no *Boletim de Trabalho e Emprego* há mais de 2 meses. Impede-se, assim, que os trabalhadores vejam os seus salários aumentados, apesar do gravoso aumento do custo de vida que os vem atingido.

O 3.^º Encontro das Operárias Agrícolas do Distrito de Évora demonstrou que há uma solução para o problema do desemprego e da agricultura no Alentejo.

Se o Governo quisesse acabar com a sabotagem e com a corrupção não permitiria as terras abandonadas, as subaproveitadas, os subsídios imorais, que servem para enriquecer meia dúzia de latifundiários. Mas o Governo está empenhado em reconstituir os antigos latifúndios, que foram base de apoio económico e político do regime fascista.

Se a lei fosse cumprida, se se aproveitassem as terras de regadio, se se introduzissem novas culturas, aumentaria a produção, aumentaria o emprego. Mas isto o Governo não quer.

Sr. Presidente, Srs. Deputados: Milhares de famílias que conhecem o desemprego, conhecem também a fome. Mas engana-se a maioria PS/PSD se pensa que consegue destruir a Reforma Agrária e a vontade de luta dos trabalhadores pela fome e pela miséria.

Vozes do PCP: — Muito bem!

A Oradora: — Lutamos e continuaremos a lutar para que melhorem as condições de vida e não permitiremos que a Reforma Agrária, conquista de Abril, constitucionalmente consagrada, seja destruída.

Aplausos do PCP.

Lutamos e lutaremos, juntamente com todos os trabalhadores, para que se encontre uma alternativa

democrática à política de destruição da economia perpetrada pela coligação PS/PSD.

Lutamos e lutaremos pelo cumprimento da Constituição, pelo nosso direito ao emprego, pelo direito ao salário, pelo direito à vida, pela construção de um futuro de Abril para nós e para os nossos filhos.

Aplausos do PCP e do MDP/CDE.

O Sr. Presidente: — Para uma intervenção, tem a palavra o Sr. Deputado Virgílio Pereira.

O Sr. Virgílio Pereira (PSD): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: 33 000 mulheres da Madeira e do Porto Santo estão inscritos na segurança social como bordadeiras de casa. Bordam em regime de tarefa e como forma de apoio complementar aos seus orçamentos familiares.

As fábricas e os estabelecimentos de venda ao público empregam, por seu lado, cerca de 2000 trabalhadores. 70 empresas, pequenas na sua esmagadora maioria, dedicam-se ao fabrico, exportação e comercialização do bordado da Madeira e da tela bordada.

O sector dos vimes tem características muito específicas e é difícil, por enquanto, detectar, com o mínimo de rigor, o número de pessoas a quem dá trabalho, mas cerca de 40 firmas dedicam-se à comercialização e exportação da obra de vime.

A exportação de bordados, telas bordadas, obra de vime e artesanato indeferenciado da Região Autónoma da Madeira para os países da CEE — cerca de 80% — e outros rendeu em 1983 quase 1 600 000 contos em moeda estrangeira e, com a venda local, esse quantitativo anda à volta dos 2 000 000 de contos. 70 % deste valor provém da exportação do bordado da Madeira. Atente-se que o produto dessas exportações constitui a terceira fonte de divisas para a região, logo atrás das receitas do turismo e com as remessas dos emigrantes em primeiro lugar.

São números significativos para uma região com 260 000 habitantes, mas, Sr. Presidente e Srs. Deputados, são sectores frágeis da nossa economia regional. Estão sujeitos às variações constantes dos custos da matéria-prima que importam, dos fluxos de mão-de-obra e à forte concorrência de outros países.

A nível regional foi criada, ao longo dos anos, legislação diversa que permite o controle e o desenvolvimento destas actividades. Assim, a Assembleia Regional, em 1978, possibilitou a criação do Instituto do Bordado, Tapeçarias e Artesanato da Madeira, que, tutelado pelo Governo Regional, presta ajuda financeira às firmas e artesãos nele inscritos através da concessão de subsídios para participação em feiras, exposições ou missões comerciais, com o objectivo da manutenção, ampliação e diversificação de mercados importadores. Concede ainda subsídios para fomento da produção e aquisição de certo equipamento, tendo estabelecido prémios de produtividade.

O Instituto do Comércio Externo Português tem colaborado para a consecução do objectivo acima referido, pondo à disposição da região as suas estruturas e chegando mesmo a conceder subsídios a firmas exportadoras, incentivando a sua presença em feiras internacionais.

Há que reforçar as acções que levem à melhor diversificação de mercados importadores, que levem ao aumento das exportações para os mercados tradicionais e que, eventualmente, conduzam à exportação para novos mercados.

Adentro destes objectivos, a Espanha merece-nos a melhor atenção, mas será difícil atingi-los enquanto perdurarem factores impeditivos diversos, nomeadamente os direitos alfandegários e os contingentes de importação estabelecidos pelo Governo espanhol.

Sr. Presidente, Srs. Deputados: Trouxemos este assunto a esta Assembleia pela importância que estes sectores e a sua problemática têm na vida sócio-económica da Região Autónoma da Madeira e ainda porque algumas das suas soluções têm de ser encontradas através do poder central.

Permito-me, por isso, chamar daqui a atenção do Governo da República para a necessidade da sua intervenção junto do Governo do país vizinho, no sentido de tentar obter dele maiores facilidades que permitam uma maior abertura do mercado espanhol aos produtos em causa.

Aplausos do PSD.

O Sr. Presidente: — Para uma intervenção, tem a palavra o Sr. Deputado Armando Oliveira.

O Sr. Armando Oliveira (CDS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: 2 assuntos referentes ao distrito de Braga levam-me a intervir no período de antes da ordem do dia desta sessão.

Um deles é no sentido de alertar e chamar a atenção do Governo — e louvo o facto de aqui estar presente o Sr. Secretário de Estado dos Assuntos Parlamentares —, para o estado caótico em que começam a ficar as estradas no distrito de Braga.

Vários senhores deputados, autarcas e a população em geral têm referido a situação em que se encontram as estradas no distrito de Braga, principalmente no que se refere às ligações, já por si difíceis, do centro do distrito para as principais cidades e concelhos, como seja, para Guimarães, para Vila Nova de Famalicão e Barcelos, para o Porto e ainda para outros núcleos populacionais — não vou aqui falar do já debatido problema da auto-estrada Porto-Famalicão, nem tão-pouco falo na ligação Porto-Braga, pois bom seria que fosse efectuada a construção da auto-estrada Porto-Famalicão. Queria também referir-me à circunstância de há dias ter tomado conhecimento, através de notícias de órgãos da comunicação social, de que para o distrito de Braga o Orçamento do Estado previa apenas verbas para tapar pequenos buracos.

Todos nós vemos com preocupação esta situação. Para não estar a fazer uma análise exaustiva quanto ao estado das estradas no distrito de Braga, e só para mero apontamento, lembro a situação em que se encontra a estrada nacional n.º 101 (Braga-Monção), estrada que a partir do concelho de Vila Verde está a transformar-se numa autêntica picada.

Alerto igualmente para as rectificações que se estão a proceder — situação que está a verificar-se no nosso país — nas estradas com tapetes betuminosos, que passado pouco tempo estão degradados. Verifica-se isso no tapete betuminoso que foi colocado na estrada que liga Braga a Ponte de Bico, portanto a estrada

nacional n.º 101, cujo tapete está completamente degradado e que dentro de 1 ano estará ainda pior do que antes de se proceder à sua rectificação.

Quero também chamar a atenção do Sr. Presidente, dos Srs. Deputados e do Sr. Secretário de Estado para a estrada que liga Braga a Cabeceiras, por Póvoa de Lanhoso — estrada nacional n.º 103 —, que praticamente não é rectificada há 40 ou 50 anos, desde que foi construída em paralelepípedo, e que está a tornar-se perigosíssima pelo que os desastres são constantes. Vale a pena os Srs. Membros do Governo ou os responsáveis da Junta Autónoma de Estradas verificarem como os pilares de protecção aos veículos estão a ser danificados, dia a dia, pelos acidentes que há devido ao piso estar escorregadio. Isto também para não falar já da estrada que liga Pinheiro a Cabeceiras, que é mais uma picada que temos no nosso distrito.

Também o acesso do distrito de Braga ao litoral é difícil, porque quem quiser deslocar-se para Espoende ou para a Póvoa de Varzim terá de passar inevitavelmente por Barcelos e se tem de passar por Barcelos ou Famalicão qualquer das ligações é má. Ao passar por Barcelos temos o problema da ponte, que não vale a pena estar, mais uma vez, a debater; quem vem por Prado tem também o problema da ponte, que também estrangula o trânsito. O acesso à Póvoa de Varzim está difícil, para já não falar do acesso por Espoende, para quem vem de Viana do Castelo para o Porto, que é uma verdadeira tortura.

É para isso que chamo a atenção do Governo. Não estou a protestar por o Governo não ter feito mais, pois não teve tempo; o que espero é que o Governo, no próximo Orçamento, já que o actual só dá para tapar pequenos buracos, não deixe abrir mais buracos, mas reconstrua e restaure as estradas no distrito de Braga.

A segunda parte da minha intervenção, essa sim, Sr. Presidente, Srs. Deputados e Sr. Secretário de Estado, é para manifestar o mais veemente protesto a uma resposta que me foi dada por parte do Governo, a um requerimento por mim formulado em Julho, designadamente pelo Ministro da Administração Interna, através da Sr.^a Secretaria de Estado.

Tomo a liberdade de ler à Câmara o requerimento que formulei em 7 de Julho. Dizia eu nesse requerimento:

Durante a campanha eleitoral para as últimas eleições autárquicas e mesmo em período bastante anterior diversos órgãos de comunicação deram larga divulgação à contestação movida à maioria PS da Câmara Municipal de Braga, nomeadamente ao seu presidente Mesquita Machado.

Esta contestação concretizou-se através de um inquérito solicitado ao Ministério da Administração Interna pelo representante do PSD no executivo da mesma Câmara, com a alegação de «práticas de graves e constantes irregularidades».

Dias antes da abertura da campanha eleitoral autárquica foi publicamente afirmado, e disso deram conta os órgãos de comunicação social, que o inquérito concluía por manifestas irregularidades. Constava até que estaria já em curso uma sindicância àquela autarquia.

Decorridos longos meses sobre estas notícias, jamais publicamente se tomou conhecimento dos reais e efectivos resultados, quer do inquérito, quer da possível sindicância.

Dado que o principal visado — o então autarca Mesquita Machado —, de novo eleito para a presidência da Câmara, é elemento integrante do actual Governo, como Secretário de Estado do Fomento Cooperativo, sou forçado a concluir que o inquérito está encerrado, nada se tendo provado.

Com esta conclusão me congratulo, pois a democracia prestigia-se com o prosseguimento, sempre correcto, dos conjunturais detentores do poder.

Estamos, pois, perante um processo já encerrado e logo não sujeito a qualquer segredo de justiça.

Assim, o abaixo assinado, Armando Oliveira, deputado do Grupo Parlamentar do CDS, de acordo com a Constituição e as normas regimentais vigentes e aplicáveis, requer ao Governo, através do Ministério da Administração Interna, que lhe forneça fotocópia integral do processo de inquérito e sindicância, se este último se tiver efectivado.

Sr. Presidente, Srs. Deputados: Eu via o tempo decorrer e tencionava formular um novo requerimento, no sentido de saber se o fotocopiador do Ministério da Administração Interna estava avariado. Contudo, no dia 6 do corrente mês recebi a seguinte resposta, verdadeiramente significativa:

Em resposta ao ofício de V. Ex.^a, n.º 390/83, de 13 de Julho de 1983, tenho a honra de informar que o Sr. Deputado Armando Oliveira poderá consultar o processo, objecto do seu requerimento, no Gabinete de S. Ex.^a a Sr.^a Secretária de Estado da Administração Interna.

Com os melhores cumprimentos.

Sr. Presidente, Srs. Deputados, uma resposta desta natureza não se admite. Requeri que me fosse fornecido o processo que já não estava em segredo de justiça. A partir do momento em que formulei o requerimento desencadeou-se uma série de notícias, de contestações, de comunicados de vários partidos com implantação no distrito, tais como, do PSD e do PCP, e mesmo de núcleos dos próprios partidos, tais como, da JSD.

Todos nós temos conhecimento do folhetim que foi desenvolvido ao longo destes meses acerca deste processo. Longe de mim, como digo no requerimento, estar a fazer juízos quanto a este ou aquele autarca. O que pretendo é, tão-só, de uma vez para sempre, que a situação seja clarificada, e não posso de maneira nenhuma concordar com a maneira como o Governo respondeu ao requerimento. Não me parece que essa seja a maneira mais correcta e, por isso, hoje mesmo irei formular um novo requerimento ao Governo para que o processo nos seja fornecido, pois ele não é novidade nenhuma. Compilando notícias vindas nos jornais, pode concluir-se que o processo já foi fornecido a membros da Assembleia Distrital de Braga. Portanto, não é novidade nenhuma para ninguém.

Neste momento não se encontra presente o Sr. Ministro de Estado, Dr. Almeida Santos, que se intitulou

de clínico geral deste Governo, mas espero que o Governo tenha a terapêutica suficiente e adequada para resolver estes problemas, porque considero que a resposta dada foi um insulto à Assembleia, é uma resposta incrível que, parece-me, devia antes ser publicada no jornal *O Incriável*.

Aplausos do CDS.

O Sr. Raul Rego (PS): — Peço a palavra, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente: — Para que efeito, Sr. Deputado?

O Sr. Raul Rego (PS): — Para pedir esclarecimentos, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente: — Sr. Deputado, V. Ex.^a poderá, dentro do tempo de que o PS dispõe, formular pedidos de esclarecimento. Contudo, o Sr. Deputado Armando Oliveira já não poderá responder, uma vez que já esgotou o tempo de que dispunha.

O Sr. Raul Rego (PS): — Sr. Presidente, de qualquer modo, queria associar-me às palavras do Sr. Deputado Armando Oliveira quanto à situação rodoviária no distrito de Braga. No entanto, lembro ao Sr. Deputado que não é em 6 meses que se fazem auto-estradas, tanto mais quanto é certo que outros o não fizeram em 2 anos.

Reconheço, apesar de tudo, que a auto-estrada Porto-Famalicão, Famalicão-Braga-Guimarães, é uma necessidade urgente, tão urgente quanto o pode ser a construção de uma auto-estrada.

Quanto à resposta que o Governo deu a um requerimento seu, Sr. Deputado Armando de Oliveira, parece-me que desde que se franqueie a porta a resposta não pode ser considerada mal dada. Mal seria, isso sim, se fechassem a porta, havendo aqui, então sim, motivo para queixas. Mas quando nos abrem a porta de um Ministério é evidente que o processo pode ser consultado.

O Sr. Presidente: — Para uma intervenção, tem a palavra o Sr. Deputado César de Oliveira.

O Sr. César de Oliveira (UEDS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Pretendo fazer uma intervenção, mas não esgotarei os 5 minutos de que disponho, até porque penso que alguém me poderá pedir ou dar esclarecimentos. Ora, manda a boa ética democrática que eu conceda, do tempo que me sobrar, tempo suficiente para que me solicitem esclarecimentos ou protestem contra a minha intervenção.

Sr. Presidente, Srs. Deputados: Neste país sempre se passaram coisas estranhas, algumas inéditas mesmo pelo assombro que causam.

Chegou-me ao conhecimento há alguns dias uma notícia publicada no jornal *Diário de Notícias*, de 8 de Dezembro de 1983, que é do seguinte teor:

Promovido pelo PSD/Algarve, turismo nacional em debate no Alvor

A problemática do turismo nacional vai ser tema para um encontro a realizar no dia 17, no Alvor, por iniciativa da estrutura algarvia do

PSD, designado por «Turismo: uma riqueza nacional» (com o que eu estou de acordo).

O encontro contará com cerca de 150 participantes e ainda com a presença do Ministro do Comércio e Turismo, do Secretário de Estado e do director-geral do Turismo (presenças que eu sublinho). Estarão também presentes, entre outros, os responsáveis de algumas regiões de turismo do País, mas não o presidente da Comissão Regional de Turismo do Algarve. A sua ausência foi justificada pelo presidente do PSD/Algarve, José Vitorino, pelo facto de Luís Filipe Madeira ser um militante activo de um outro partido político, o PS.

Os grandes temas do encontro são: estruturas e alojamento, etc., etc.

Cada partido convida para estar presente às suas iniciativas quem quer. Mas há 2 coisas altamente estranhas:

Em primeiro lugar, é altamente estranho o anúncio da presença de membros do Governo — e, por acaso, o Presidente da Comissão Regional de Turismo do Algarve pertence a um partido da coligação no Governo —, que aceitaram participar naquele encontro, do qual foi excluído deliberadamente, a fazer fôf nas palavras do Sr. Deputado José Vitorino, um presidente de uma comissão regional de turismo.

Em segundo lugar, é estranho que tudo isto se passe sem ninguém se importar, sem ninguém fazer uma crítica e sem ninguém tomar posição.

Ora, para tentar pôr termo a este despautério, que por vezes grassa impunemente em todo o País, fiz esta curta intervenção. Creio não ter propositadamente excedido os 5 minutos de que dispunha, de modo a que o distinto Sr. Deputado José Vitorino possa saltar à liça em defesa da sua dama, que neste caso é ele próprio.

O Sr. Presidente: — Sr. Deputado César de Oliveira, lamento muito que V. Ex.^a tivesse tido essa pretensão, uma vez que infelizmente o Sr. Deputado José Vitorino não pode usar da palavra, visto que estamos já no prolongamento do período de antes da ordem do dia.

O Sr. César de Oliveira (UEDS): — Sr. Presidente, visto que eu ainda disponho de tempo, ressalve-se pelo menos, apesar de já ter terminado a minha intervenção, a minha atitude em não esgotar os 5 minutos de que dispunha para que o Sr. Deputado José Vitorino me pudesse responder.

O Sr. Presidente: — Acontece apenas, Sr. Deputado, que nos termos regimentais isso não é possível, como o Sr. Deputado sabe.

Srs. Deputados, visto não haver mais intervenções, vamos passar ao período da ordem do dia.

ORDEM DO DIA

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, da primeira parte do período da ordem do dia consta a apresentação, pelo PS, do projecto de lei n.º 213/III, sobre a lei quadro do ambiente e qualidade de vida.

Para fazer a apresentação do referido diploma, tem a palavra o Sr. Deputado Leonel Fadigas.

O Sr. Leonel Fadigas (PS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: A melhoria progressiva do quadro de vida da população portuguesa passa por uma adequada política de gestão de recursos naturais — onde o solo e a água assumem papel relevante — e de ordenamento do território, em termos de salvaguarda de valores e potencialidades, diminuição de desequilíbrios regionais e maximização do rendimento das infra-estruturas produtivas existentes, ou a criar, com os mínimos custos e os máximos benefícios sociais.

Esta política de gestão de recursos e de ordenamento do território, voltada para a satisfação dos interesses e necessidades, actuais e futuras, das populações, assenta numa análise custos/benefícios que é dominante mente de natureza social e não financeira. O que pressupõe que a componente qualitativa das situações e dos instrumentos de análise sobreleva, de forma expressa, a componente quantitativa.

Nestes termos, a relação recursos/territórios/qualidade de vida é relação basilar da construção de uma sociedade voltada para o progresso económico e para as reformas sociais.

Não se trata apenas de fazer estradas, de fazer barragens, de construir grandes empreendimentos.

E tudo isso é preciso! Como é preciso também gerir recursos, conservar áreas sensíveis, salvaguardar e valorizar o património, defender a qualidade do solo, do ar e das águas, promover, em suma, as condições qualitativas para o progresso económico e social.

A Declaração das Nações Unidas sobre o Ambiente, no seu n.º 2, afirma ser «a protecção e melhoria do ambiente uma questão de importância fundamental que afecta o bem-estar das populações e o desenvolvimento económico do mundo inteiro».

Entendamo-nos que «desenvolvimento» não é «crescimento» ou, melhor, não é um alinhar de indicadores de referência para efeitos comparativos. Do ponto de vista de definição de uma política ambiental, «desenvolvimento» é a transformação da biosfera e a aplicação dos recursos humanos e financeiros, vivos e não vivos, com o objectivo de satisfazer as necessidades humanas e melhorar a qualidade de vida».

Nesta perspectiva, a qualidade de vida é a resultante de um conjunto de factores, de natureza ambiental uns, de natureza social e cultural outros, e traduz, necessariamente, uma relação de equilíbrio entre os indivíduos e o meio comunitário onde vivem.

O que tem a ver com o sistema complexo de relações que abrangem o conjunto das condições físicas, químicas e biológicas e dos factores económicos, sociais e culturais e efeitos directos e indirectos, imediatos e a prazo, no homem e nos restantes seres vivos. Isto significa, na prática, que a interpenetração dos sistemas ecológicos e económicos, numa abordagem interdisciplinar e multisectorial dos problemas e respectivas soluções, é indispensável. Sem isso não há desenvolvimento integrado e harmónico do País, como não há ordenamento do território.

Do nosso ponto de vista é essencial, para que possamos falar de política ambiental e da construção e defesa do ambiente «sadio e ecologicamente equilibrado» a que todos temos direito, nos termos do artigo 66.º da Constituição, que a política de ordenamento do território — também ela — tenha em conta o desenvolvimento harmónico do País, com vista à valorização dos seus recursos naturais e humanos e

à manutenção e organização de paisagens equilibradas, garantindo o seu uso pelo homem, num balanço permanente entre os elementos naturais e artificiais que as compõem.

No fundo trata-se de desenvolver e conservar, isto é, gerir integradamente os recursos da biosfera em benefício da humanidade, mas de modo a que, proporcionando as maiores vantagens às gerações actuais, preserve os seus potenciais, indo assim ao encontro das necessidades e aspirações das gerações vindouras.

A consideração dos factores ecológicos não constitui, pois, um obstáculo ao desenvolvimento, antes o orienta numa perspectiva de sustentação ao longo do tempo, sem quebra de uma estabilidade relativa.

Nos pressupostos atrás enunciados se fundamenta o projecto de lei n.º 213/III — lei quadro do ambiente e qualidade de vida —, que apresentámos em nome do Partido Socialista — nesta Assembleia, em reposição, aliás, de iniciativas anteriores de idêntico sentido e conteúdo similar, uma das quais, na legislatura anterior, chegou a ser aprovada na generalidade.

Esta iniciativa legislativa corresponde assim, naturalmente, à afirmação clara de princípios e orientações que há muito o PS defende, numa atitude de quem, não se afirmando como partido ecologista, tem no seu ideário a defesa dos valores fundamentais para a edificação de uma sociedade melhor: valores morais, sociais e culturais, onde o bem-estar e o conforto, o respeito e usufruto da natureza não são incompatíveis com a dignidade dos homens e a sua liberdade individual, incluindo o seu direito à diferença.

Vozes do PSD: — Muito bem!

O Orador: — O projecto de lei n.º 213/III é, deste modo, uma proposta para a implementação de uma política nacional de ambiente e qualidade de vida que aponta para a necessidade de as acções de intervenção, a qualquer nível, nas nossas paisagens urbanas, rurais, industriais e costeiras serem coincidentes nos propósitos e complementares na execução.

Eco-catástrofes só são possíveis quando o que acabámos de afirmar se não verifica. Como exemplos recentes o comprovam! Seja sob a forma de cheias na Região de Lisboa, seja sob a forma de ocupação anárquica, clandestina e ilegal da orla costeira, com construções de uso diverso e que a permissividade do Estado até agora explica.

A propósito, é de realçar a atitude do Governo para pôr cobro a construção clandestina na ria Formosa, em terrenos do domínio público marítimo. Repondo a legalidade com determinação, com coragem e sem receio das pressões, venham elas de onde vierem, mas sempre com integral respeito dos legítimos direitos dos pescadores.

A ria Formosa constitui um património de valor incalculável nos aspectos ecológico, económico e social, uma área classificada como reserva natural, e a sua defesa incumbe-nos a todos. Nisso tem o Governo e o Sr. Ministro da Qualidade de Vida o nosso apoio, porque no fundo se trata de repor a legalidade democrática e colocar em execução uma política de ambiente que, sendo do Governo, é coincidente com a nossa!

Aplausos de alguns deputados do PSD.

E refira-se, para quem esteja mal informado, que os núcleos históricos de pescadores não serão afectados pelas demolições em curso ou outras que se venham a realizar.

Sr. Presidente, Srs. Deputados: Defensor de uma política de «desenvolver sem destruir», o PS responde, assim, ao desafio de mudança da sociedade portuguesa, mudança a que queremos imprimir um sentido de modernidade e de progresso, onde as condições de vida se meçam mais por parâmetros qualitativos do que por frios indicadores económicos.

O projecto de lei que apresentamos é, para tal, um ponto de partida. E é também uma exigência moral: a de construirmos o presente sem delapidarmos o futuro.

Aplausos do PS, do PSD e da ASDI.

O Sr. Presidente: — Inscriveram-se para pedir esclarecimentos os Srs. Deputados Helena Cidade Moura, António Gonzalez, Anselmo Aníbal, Silva Graça, Carlos Brito, Margarida Tengarrinha e Manuel Fernandes e o Sr. Secretário de Estado do Ambiente.

Tem a palavra a Sr.ª Deputada Helena Cidade Moura.

A Sr.ª Helena Cidade Moura (MDP/CDE): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Ouvi com interesse, tal como já em outras ocasiões, a apresentação de um projecto de lei sobre a lei quadro do ambiente e qualidade de vida.

Várias vezes nos pronunciámos sobre esta matéria. Sempre nos pareceu que a qualidade de vida era uma posição demasiado ambiciosa.

Nesta altura resolvi fazer um balanço do que tem sido a actividade desta Assembleia quanto às iniciativas legislativas que a partir de 1980 foram tomadas quanto à protecção do ambiente, património cultural e qualidade de vida. Fiz-lo para demonstrar que sem contexto político não é possível existirem certas leis.

Ora, como esta Assembleia terá de fazer, além de leis desiderativas, leis exequíveis, peço a atenção do Sr. Deputado Leonel Fadigas sobre o apontamento que me foi fornecido pela Divisão de Documentação, apesar de não o ler totalmente, pois tem 9 páginas. Contudo, vou ler o suficiente para mostrar a saturação desta Assembleia nesta matéria.

Em 1980: projecto de lei do PS — sem seguimento; do PCP — sem seguimento; do CDS — sem seguimento; dos reformadores — sem seguimento; dos reformadores — sem seguimento; dos reformadores — sem seguimento; do PPM — sem seguimento; do PS — rejeitando (tratou-se da lei quadro do ambiente e qualidade de vida, rejeitada com os votos contra do PSD, como se recordam); do PCP — rejeitado; do PCP — sem seguimento; do PCP — sem seguimento; do PPM — sem seguimento; do PPM — sem seguimento; do CDS — sem seguimento.

Em 1981: projecto de lei da ASDI — sem seguimento; da ASDI — rejeitado; da ASDI — rejeitado; da ASDI — sem seguimento; da ASDI — rejeitado; do PPM — sem seguimento; do PPM — sem seguimento; do PPM — sem se-

guimento; do PS — aprovado (foi finalmente aprovado, tendo baixado à Comissão, ficando então sem seguimento).

Em 1982: projecto de lei do CDS — sem seguimento; do PPM — sem seguimento; da ASDI — sem seguimento [...]

Enfim, poupei à Câmara a enumeração de todos os restantes diplomas. De resto, os Srs. Deputados podem consultar facilmente estes elementos na Divisão de Documentação.

O nosso grupo parlamentar terá todo o interesse em acompanhar a discussão deste projecto de lei, sobretudo se no contexto político global do Governo for permitido que o artigo 1.º, alínea c), seja cumprido. Esta disposição diz:

Sistema económico progressivo que assegure o aumento equilibrado do nível de vida de toda a população e os consequentes benefícios da segurança social.

Se assim for, terão VV. Ex.ªs todo o nosso apoio e consideração pelo trabalho despendido.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado António Gonzalez.

O Sr. António Gonzalez (Indep.): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Li com muita atenção e alguma nostalgia este projecto de lei, da autoria do Sr. Deputado Leonel Fadigas e outros, do PS.

Considero que este projecto de lei, a ser aprovado, constituiria, pelo menos, uma base de trabalho válida. Quanto a nós trata-se, contudo, de um repositório de boas vontades, com alguma filosofia norteadora. Com efeito, comparando os exígues meios com que este governo se equipou, o presente diploma — correctamente interdisciplinar — não passará de um repositório de boas intenções.

Da sua leitura resultam inúmeras questões que, dada a ambiguidade e o carácter vago e amplo de certas disposições, tornam discutível a viabilidade da sua discussão.

Muitas destas perguntas, por outro lado, seriam melhor dirigidas ao Ministro da Qualidade de Vida do que ao Sr. Deputado ou à sua bancada, uma vez que os normativos propostos são vagos, pelo que resta saber o que o Governo fará na aplicação da lei, tanto mais que existe neste país muita legislação relativa a ambiente, defesa do consumidor, etc., que não é cumprida. Pelos vistos, vamos continuar, dado os meios postos à disposição do Governo, sem passar da teoria.

Um conceito importante e que me pareceu ser de levar para diante é o da interdisciplinaridade das ações a empreender. Aliás, verifica-se que neste projecto de lei todos os ministérios, do ministro ao executor no campo, os poderes regionais e locais, os parceiros sociais, as associações culturais, os bombeiros, etc., todos eles têm responsabilidades nesta matéria e todos têm algo a dizer.

Mas será que o Governo vai estar aberto à participação de todas estas entidades?

Das muitas perguntas que pretendia fazer destaco apenas algumas.

Como vê o Sr. Deputado a passagem à prática das propostas contidas nesta lei quadro? Quais os prazos

para o seu fascinante, uma vez que se vai mexer em áreas que vão desde a regionalização — que está longe de se fazer — à habitação, à saúde, à alimentação, etc.?

Como é que, à luz das grandes opções do Plano, se prevê inverter o processo de concentração nas grandes cidades, com a sua procissão de problemas vários, que vão dos transportes à poluição acústica, gases, etc.?

Que apoios serão dados às autarquias para estas fazerem frente aos muitos problemas que as afectam, como os problemas relacionados com águas, lixílias, etc.?

Como fazer com que milhares de empresas sem possibilidades económicas de instalar filtragens e processos antipolução deixem de poluir o meio ambiente, filtrando os seus esfuentes?

Como equipar os parques e reservas com equipamento de vigilância e investigação com as verbas de que se dispõe? Que reciclagem de detritos sólidos e líquidos, etc., etc.?

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Anselmo Aníbal.

O Sr. Anselmo Aníbal (PCP): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: O Sr. Deputado Leonel Fadigas sabe que pertence a um grupo parlamentar que há 1 mês aprovou um orçamento do Estado que aqui foi definido como um orçamento de penúria, que entre outros aspectos desmuniou financeiramente o sector da qualidade de vida, reduzindo-o a mera expressão emblemática do Governo e a ministério de partilha na divisão das pastas ministeriais.

O Sr. Deputado pertence também a um grupo parlamentar que há 1 mês aprovou um orçamento que igualmente desmuniou as autarquias, lesando-as em milhões de contos e atropelando claramente a legalidade. Ora, as autarquias são, em qualquer política de qualidade de vida, o suporte indispensável de uma qualidade de vida.

Vozes do PCP: — Muito bem!

O Orador: — Sr. Leonel Fadigas, com este pressuposto, com esta lembrança de quem não tem a memória curta, é estranho que há 1 mês os Srs. Deputados tenham aprovado uma política de penúria e agora venham apresentar este projecto de lei que, a nosso ver, reflecte igualmente uma penúria, fundamentalmente na inovação em relação a esta matéria. É que os Srs. Deputados fazem tão-só aquilo que um qualquer ecologista ou não ecologista diria sobre a qualidade de vida.

Realmente, o repositório de definições que é feito aqui parece-me de menos em relação ao próprio título que o diploma tem. Uma lei quadro tem de ter um outro alcance, um outro significado.

Aliás, o Sr. Deputado sabe que a floresta legislativa, nesta matéria e nas matérias tratadas no articulado, é muito grande. Ora, os Srs. Deputados não fazem no vosso articulado nenhum esforço para clarificar o diploma. Se por má ventura fosse aprovada uma lei com este teor, isto significaria apenas mais uma lei, e não uma lei quadro, uma lei definidora. Seria mais uma lei a juntar-se a uma floresta de leis

já existentes que têm permitido, pelo vazio, algumas vezes, e pela indefinição, noutras casas, as fugas à legalidade, bem como têm permitido da parte de algumas entidades fazerem as coisas pondo entre parêntesis as leis, em perfeita ilegalidade.

Quero concluir este juízo com a seguinte indicação: o texto do projecto de lei comprehende definições, mas mesmo estas, para além de não serem inovadoras — por isso a penúria que há pouco referi —, não organizam a legislação. Apenas avocam a futura regulamentação.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Silva Graça.

O Sr. Silva Graça (PCP): — Sr. Deputado Leonel Fadigas, ouvi com atenção a sua intervenção, tanto mais que quando li este projecto de lei quadro mais não li — o Sr. Deputado vai desculpar-me — do que um conjunto de intenções tão vago, como, aliás, já foi referido pelo meu camarada Anselmo Aníbal, que não permite, minimamente, em termos legislativos, defender o ambiente e a qualidade de vida. Mais parece um artigo de uma revista de divulgação sobre ambiente e qualidade de vida, que é depois subdividido em artigos que somam 23.

Esperei, pois, atentamente por esta intervenção, julgando eu, Sr. Deputado, que me iria explicar melhor o que é que o Partido Socialista queria concretamente em relação a esta lei quadro. Mas permita-me que lhe diga que a sua intervenção é tão pobre quanto o projecto de lei!

E isto levanta-me uma questão até anterior: qual é a concepção que o Sr. Deputado Leonel Fadigas faz de uma lei quadro?

Temos assistido ao aparecimento de diversas leis quadro por parte da bancada do Partido Socialista. Estou a lembrar-me da lei quadro dos municípios, por exemplo! E vejo que em relação a esta lei quadro tudo é vago, nada se diz sobre o ordenamento do território, nada se diz sobre planos-directores, nada se diz sobre a reorganização de toda a legislação que está avulsa e que se encontra dispersa por diversos ministérios, no sentido de dar um mínimo de sentido à ordenação do território, permitindo o plano urbanístico dos municípios, dando depois uma certa coerência ao desenvolvimento regional.

Nada disso é enquadrado por esta lei quadro. Ao invés, o Partido Socialista quando faz uma lei quadro de criação de municípios vai para critérios muito rígidos. Diz: «Não se pode criar um município se não tiver tantos habitantes, se não tiver tanto de área [...]»

Queria, pois, perguntar ao Sr. Deputado Leonel Fadigas porquê estes 2 pesos e estas 2 medidas. Por que é que para o ordenamento do território em termos administrativos se elabora uma lei quadro espartilhante e em relação a um projecto de lei tão importante, como é a lei quadro do ambiente e qualidade de vida, se é tão vago, nada se indicando?

Gostava que o Sr. Deputado Leonel Fadigas explicasse aqui isso claramente, para que o Parlamento saiba qual a concepção que devemos ter de uma lei quadro: se deve ser espartilhante, como a que está neste momento em discussão e como a que vamos de novo discutir, que é a lei quadro de criação de municípios, ou se deve ser este vago conjunto de intenções

que nada explica, que nada ordena, que nada aponta, no sentido real da qualidade de vida e de melhoria do meio ambiente.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra a Sr.^a Deputada Margarida Tengarrinha.

A Sr.^a Margarida Tengarrinha (PCP): — Sr. Deputado Leonel Fadigas, em relação aos aspectos que os meus camaradas acabaram de focar só posso dizer que estou de acordo.

Mas posso também dizer que em relação a esta lei quadro se pode aplicar o ditado popular que diz «quem vê caras não vê corações». É que, de facto, vêem-se as intenções, mas as realidades que pretendem ser alteradas ou defendidas através desta lei quadro não me parece estarem a ser seriamente consideradas.

Assim, Sr. Deputado Leonel Fadigas, como deputada pelo Algarve, tenho a dizer que até poderíamos aplaudir, em alguns aspectos, as palavras que foram ditas, assim como as intenções da lei quadro. Mas gostaria de lhe colocar algumas perguntas no sentido de saber em que termos é que estão pensadas numa continuação e numa concretização de casos concretos, como são os do Algarve.

O Sr. Deputado deve saber que o Algarve é uma das regiões em que a concentração no litoral se fez com maior velocidade nos últimos 10 anos e que essa concentração veio trazer perigos tremendos ao equilíbrio ecológico, ao ambiente.

O Sr. Deputado falou nas zonas húmidas. Ora, numa zona como o Algarve, em que o litoral tem um papel essencial para o próprio turismo — que nós defendemos —, em que das 16 câmaras existentes 11 são do Partido Socialista, há um plano de urbanização, por exemplo, para a ria de Alvor — plano aprovado por uma câmara socialista — em que se destroem as zonas húmidas, se destrói a possibilidade da continuação da existência dos bivalves, para já não falar de toda a destruição daquela zona. Tem o Sr. Deputado conhecimento desta situação?

Falou também na ocupação anárquica da zona costeira ao referir-se à ria Formosa. Pergunto-lhe: defende as demolições tal como estão a ser feitas? A retirada anárquica das construções nas zonas das rias não será um problema muito mais grave? E mais do que a chamada ocupação anárquica, não será também muito mais grave — e não defendo as construções anárquicas, antes pelo contrário — o caso das falésias da praia da Rocha que estão a ser destruídas? Não só o equilíbrio paisagístico, mas a própria estrutura e estabilidade da falésia está a ser destruída por construções com a abertura de túneis, como é o caso das torres do J. Pimenta, tão reclamadas na televisão.

Fala, de facto, num sítio onde os pescadores estão a ver as suas casas a ser destruídas, mas não fala no sítio onde as falésias estão a ser esmagadas por «J. Pimentas» e outros que tais, por uma especulação imobiliária, essa sim anárquica, essa sim destruidora do Ambiente.

Não me parece ver contemplada nesta lei quadro essas situações. E como algarvia e como deputada pelo Algarve digo-lhe que foi muito mau o exemplo que escolheu da ria Formosa, quando tantos outros, mais anárquicos, mais perigosos, mais graves para a nossa província e para o nosso país — porque isto acontece

em todo o litoral do País —, deveriam ser exemplificados pelo introdutor e apresentador de uma lei como esta.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Carlos Brito.

O Sr. Carlos Brito (PCP): — Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo: Sentíamo-nos muito felizes por termos oportunidade de nos debruçarmos hoje, embora a propósito da apresentação de um projecto de lei, sobre problemas ecológicos e, designadamente, sobre problemas da defesa do ambiente e da qualidade de vida.

Devo desde já dizer que foi uma desilusão. Uma desilusão em geral, pelas considerações que camaradas meus já fizeram, e uma desilusão para mim, em particular, como deputado pelo Algarve, pela maneira como o Sr. Deputado traduziu, através de um exemplo concreto, as intenções do seu projecto de lei. Ele é um somatório de intenções, como dizia o meu camarada Silva Graça, que nós ficámos a conhecer pelo exemplo que deu da ria Formosa.

E eu pergunto-lhe: então isso é que é o vosso projecto de lei? Qual é o plano do Governo em relação à ria Formosa? Reduz-se o plano do Governo à destruição dos chamados «clandestinos»?

Qual é a resposta do Sr. Deputado — homem preocupado com as questões ecológicas — a problemas como são, por exemplo, os decorrentes de esgotos altamente poluentes, as grandes escavações, as remoções e retiradas de areia para a construção?

Qual é a sua resposta à questão da alteração de correntes marítimas provocadas pela construção da marina de Vilamoura e pelos molhes da Quarteira? E à da construção, em algumas das ilhas, de edifícios de vários andares? Só que esses não são clandestinos, são prometidos! Então isso não tem também a ver com o equilíbrio ecológico? Qual é, pois, o plano do Governo em relação a tudo isso?

O Sr. Secretário de Estado do Ambiente encontra-se aqui presente suponho que para responder aos requerimentos que eu e a minha camarada Margarida Tengarrinha temos feito ao Governo relativamente à questão da ria Formosa!

E através do Sr. Secretário de Estado gostaríamos efectivamente de saber qual é o plano do Governo: é a defesa da ecologia, ou quer afastar, por exemplo, as residências onde a população de Faro passa as férias e fins-de-semana para construir grandes hotéis?

Ora, como o Governo não explica qual é o seu plano e quais as suas intenções, nós temos razões legítimas para duvidar.

Queríamos também saber o que é que significam os aplausos ao Sr. Ministro da Qualidade de Vida que o Sr. Deputado Leonel Fadigas aqui anunciou.

Tive hoje a informação de que o seu colega de partido, Ministro da Administração Interna, afirmou recentemente, em Faro, que o que se estava a passar era obra do capitão de porto e que aquelas destruições não tinham a ver com o Governo. Então o Sr. Deputado Leonel Fadigas apoia quem: o Sr. Ministro da Qualidade de Vida, pertencente ao partido vosso aliado na coligação governamental, ou o seu colega de partido, o Ministro da Administração Interna?

Sr. Deputado, esclareça esta questão e, se puder, esclareça também qual é o plano do Governo em rela-

ção à ria Formosa. É capital conhecermos isto, para que possamos conhecer a intenção do vosso projecto!

Vozes do PCP: — Muito bem!

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Secretário de Estado do Ambiente.

O Sr. Secretário de Estado do Ambiente (Carlos Pimenta): — Sr. Presidente, Srs. Deputados. Em primeiro lugar, cumpre-me saudar a iniciativa do Sr. Deputado Leonel Fadigas, iniciativa essa que veio no seguimento de outras tomadas pelos partidos da maioria, como é o caso do reforço de cerca de 100 000 contos do PIDAAC deste Ministério, que permitiu duplicar em cerca de 100% — e 90% noutros sítios — as verbas de investimento disponíveis para os parques naturais, nomeadamente para a ria Formosa.

Penso que o Sr. Deputado comprehendeu bem o que se espera de uma lei de bases do ambiente: deve definir os princípios e as filosofias inovadoras que vão depois sair compreendidas e complementadas em toda a legislação.

O Governo está igualmente a preparar uma lei quadro do ambiente na qual vai incluir muitos dos princípios, quer na filosofia, quer no articulado, que o Sr. Deputado apresentou. Em tempo oportuno esta lei baixará à Assembleia da República para que, em Comissão e em Plenário, seja discutida conjuntamente com o projecto de lei do Sr. Deputado Leonel Fadigas, que já cá se encontra presente, e com outros que sejam apresentados sobre a mesma matéria.

Em relação ao projecto de lei em si cumpre-me destacar alguns pontos que penso serem inovadores. A oportunidade dos estudos de impacto ambientais prévios é, sem dúvida, uma das grandes inovações, se não a maior, em termos de filosofia antecipativa do desenvolvimento do País. O cálculo, a avaliação e discussão nas autarquias e pelas populações dos impactos ambientais que determinados projectos possam desencadear permitirão às populações e às autarquias poderem decidir, em consciência, sobre o tipo de desenvolvimento.

Quero ainda salientar o papel que às autarquias, quer através de todas as posturas municipais, quer através da legislação das contra-ordenações, ficará reservado na implementação de uma política de ambiente.

Cumpre-me, portanto, em resumo, em nome do Governo, saudar esta iniciativa do Sr. Deputado Leonel Fadigas e do Grupo Parlamentar do Partido Socialista.

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, vamos agora fazer o nosso intervalo habitual.

Está, pois, suspensa a sessão por 30 minutos.

Eram 17 horas e 40 minutos.

Depois do intervalo reassumiu a presidência o Sr. Presidente Tito Morais.

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, está reaberta a sessão.

Eram 18 horas e 35 minutos.

O Sr. Presidente: — Para responder aos pedidos de esclarecimento que lhe foram feitos antes do intervalo, tem a palavra o Sr. Deputado Leonel Fadigas.

O Sr. Leonel Fadigas (PS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Começarei por responder ao Sr. Deputado António Gonzalez porque a Sr.ª Deputada Helena Cidade Moura ainda não se encontra presente, aguardando, entretanto, que ela chegue.

Efectivamente, a iniciativa desta lei e os pressupostos que ela contém estão, naturalmente, contemplados no Programa do Governo, que é um programa a médio prazo. Aliás, a própria dotação orçamental para o Ministério da Qualidade de Vida, assim como o reforço que se fez para essa dotação — eu próprio fui subscritor dessa proposta de alteração —, estão em consonância com a implementação de algumas medidas e acções que, provisoriamente, terão lugar, quer a partir de uma eventual aprovação desta lei, quer até em termos de acções que neste momento estão em preparação pelo Governo e que oportunamente serão desenvolvidas. Portanto, neste momento não me preocupa a escassez de verbas do Orçamento do Estado para o desenvolvimento de acções neste domínio que referiu.

Naturalmente penso que são importantes as medidas concretas de apoio às autarquias e as medidas a tomar para que as empresas venham a despoluir ou, pelo menos, a não poluir como fazem. Mas compreenderá que um projecto de lei nestes termos terá de ser implementado através de legislação complementar — aliás, o próprio texto o refere, e em muitos casos ela será normativa e regulamentar —, que irá definir, no concreto e quanto a situações perfeitamente ajustadas aos diferentes casos que formos encontrando pelo caminho, a medida e o *timing* desse desenvolvimento.

Também a mim me preocupam algumas questões que levantou, mas penso que se houver vontade desta Câmara, poderemos em conjunto, melhorar alguns dos aspectos que aqui estão no sentido de este projecto de lei ser um ponto de partida, mais do que um ponto de chegada, para encontrar soluções neste domínio.

Sr. Deputado Anselmo Aníbal e Sr. Deputado Silva Graça, por razões de tempo, vou pedir licença para vos responder em conjunto, porque as intervenções que produziram são, se não coincidentes, pelo menos complementares.

Penso que já respondi a uma das questões que o Sr. Deputado Anselmo Aníbal levantou, relativamente ao problema das verbas, mas, repito, penso que não há penúria ao nível do Ministério da Qualidade de Vida para desenvolver os programas que estão em curso com as condições e os meios técnicos de que neste momento o Ministério dispõe.

Aliás, seria insensato estar a fazer programas de redistribuição de verbas ao nível do Orçamento para 1984 quando estamos a trabalhar em matéria, soluções e ideias que ultrapassam, naturalmente, o campo de vigência deste Orçamento.

Aquilo que se pretende com este projecto de lei, aquilo que está no Programa do Governo, aquilo que é posição comum do Governo e do PS, é, efectivamente, desenvolver, avançar, começando a implementar acções em 1984 para, progressivamente, criar condições para gerir bem os dinheiros disponíveis. E gerir bem significa também, mais do que utilizar e

movimentar muitas verbas, encontrar os mecanismos de eficácia e os meios disponíveis para pôr no concreto as medidas que formos aprovando.

Quanto ao Sr. Deputado Silva Graça, que me pôs a questão da estreiteza ou não das leis quadros e refere o caso da lei quadro dos municípios, poder-lhe-ei dizer que estas são questões de natureza diversa. São questões que se põem em âmbitos e matérias que não são de imediato comparáveis.

Do nosso ponto de vista, a lei quadro do ambiente procurará definir parâmetros, grandes linhas de acção capazes de encontrar uma plataforma de entendimento de sentido nacional, para, sobre ela e a partir dela, se virem a definir, pelos diferentes Governos, as políticas de ambiente com uma visão institucional e nacional.

Queria também dizer que me surpreenderam algumas das críticas que foram feitas ao projecto de que sou primeiro subscritor, pois ele não é mais do que uma versão revista — praticamente quase só a nível do preâmbulo — do Projecto de Lei n.º 278/II, que em 27 de Abril de 1982 o PCP aprovou connosco.

Penso que haverá aqui um factor que a mim me escapa para entender por que é que o actual projecto é muito mau — por que é vago e não presta?! — e a versão anterior, de que este é o desenvolvimento e a reposição, mereceu a aprovação do PCP?

Compreendo que as razões e as situações fossem diferentes na anterior legislatura e agora e talvez isso explique algum radicalismo — que penso que, em parte, é superficial — da intervenção do Sr. Deputado.

Responderei agora ao Sr. Deputado Carlos Brito, porque a Sr.ª Deputada Margarida Tengarrinha ainda não se encontra presente na sala.

O Sr. Deputado Carlos Brito pergunta qual é o Programa do Governo em relação à ria Formosa e se ele se limita à destruição das construções clandestinas.

Sr. Deputado, naturalmente que nos fará a justiça de pensar que uma política global de ordenamento e de aproveitamento da ria Formosa não se limita à simples destruição de construções clandestinas! Estas acções decorrem de deliberação do próprio Conselho de Ministros, decorrem da reposição da própria lei e integram-se, naturalmente, num programa mais vasto que o Governo tem em vista e que está já em desenvolvimento, para o ordenamento e aproveitamento ...

O Sr. Carlos Brito (PCP): — Dá-me licença que o interrompa, Sr. Deputado?

O Orador: — Faça favor.

O Sr. Carlos Brito (PCP): — Era apenas para perguntar se esse programa é secreto, pois vai para mais de 1 mês que fiz um requerimento ao Governo no sentido de conhecer o plano e quais as suas componentes.

É que nós também estamos empenhados na defesa do equilíbrio ecológico da ria Formosa, também somos seus admiradores e sabemos que ela é um potencial de riqueza para o nosso país, que importa valorizar e que não o queremos de maneira nenhuma ver destruído. Gostaria, portanto, de saber qual é o conjunto de medidas que se vai adotar.

Há problemas muito sérios, citei alguns, e pergunto se se vão tomar medidas para lhes fazer face ou se se

vai apenas atacar a questão das construções clandestinas quando, ao mesmo tempo que se destroem casas pequenas e frustes, casas de passar o Verão, algumas delas de madeira, se estão a construir ao lado edifícios de 2, 3 e 4 pisos que são legais. Como é que explica esta anomalia, esta contradição? Como é que estes edifícios não põem em perigo a ecologia e as tais barracas pequenas põem?

Era isto que nós queríamos perceber!

O Orador: — Sr. Deputado, o que está em desenvolvimento neste momento é um projecto de ordenamento de que as próprias câmaras têm conhecimento e que está a ser coordenado pela Comissão de Coordenação da Região do Algarve. Este plano tem em vista o estabelecimento dos parâmetros de ordenamento, o aproveitamento das potencialidades da ria a diferentes níveis e foi, inclusivamente, apresentado à UNESCO, no final do ano passado, a fim de se encontrar apoio técnico e financiamento para o desenvolvimento dos estudos e para a prossecução destes objectivos.

Em relação às construções que refere — e algumas delas também nos preocupam —, queria chamar a atenção do Sr. Deputado para uma ação que o Governo levou a cabo há alguns dias quanto à aprovação que já tinha sido feita, ou estava em vias de o ser, de um loteamento turístico perto de Tavira, relativamente ao qual o Governo entendeu tomar providências cautelares para, de imediato, suster o seu desenvolvimento.

Penso que o Sr. Deputado comprehende que, dada a forma que ainda hoje existe — quanto a nós desordenada — de gerir o território e até de fazer o ordenamento desse mesmo território, se encontram aqui alguns problemas delicados de competências e de níveis de intervenção que pensamos — e estamos apostados nisso — ir progressivamente reduzindo. Aliás, a ideia de plano integrado para o ordenamento da ria Formosa tem em vista, precisamente, evitar que situações de natureza diversa possam ser levadas a cabo usando um pouco alguns «furos» que o actual conjunto de legislação permite.

Voltando um pouco atrás, respondo agora à Sr.ª Deputada Margarida Tengarrinha, que me pôs as questões do plano de urbanização da ria de Alvor e da extração de areias, entre outras.

Muito brevemente, responder-lhe-ei remetendo-a em parte, para a resposta que dei agora ao Sr. Deputado Carlos Brito a propósito da interrupção dele e acrescentando, em relação às areias, à pesca clandestina — até com artes ilegais —, etc., que o Governo está atento. Penso que algumas medidas já foram tomadas e deverão ser implementadas nos próximos dias.

Mas não é apenas isso, há ainda o problema dos esgotos e outras situações que têm a ver com a ocupação mais ou menos anárquica da zona. Os esgotos são problemas graves, como o são as ocupações de empresas públicas e privadas — temos consciência disso —, e as acções em curso irão procurar responder-lhes.

Ficar-me-ei por aqui, pois o tempo não me permite mais.

Vozes do PS e da ASDI: — Muito bem!

O Sr. Carlos Gracias (PS): — Peço a palavra, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente: — Para que efeito, Sr. Deputado?

O Sr. Carlos Gracias (PS): — Para pedir esclarecimento, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente: — Neste momento já não pode, Sr. Deputado. Para esse efeito, devia ter pedido a palavra no final da intervenção.

O Sr. Carlos Gracias (PS): — Sr. Presidente, eu levantei o braço no decorrer da intervenção.

O Sr. Presidente: — Sr. Deputado, de qualquer modo já expirou o período de meia hora que estava destinado aos pedidos de esclarecimento. Aliás, nenhum outro deputado poderá já usar da palavra.

O Sr. Carlos Gracias (PS): — Então, Sr. Presidente, peço a palavra para um protesto.

O Sr. Presidente: — Sr. Deputado, tenho muita pena, mas não lhe posso dar a palavra.

O Sr. Carlos Gracias (PS): — Sr. Presidente, peço a palavra para interpelar a Mesa.

O Sr. Presidente: — Tem V. Ex.^a a palavra, mas apenas para interpelar a Mesa.

O Sr. Carlos Gracias (PS): — Era só para chamar a atenção da Mesa para o facto de a Sr.^a Deputada Margarida Tengarrinha não ter esclarecido este Parlamento e ter pretendido «deitar poeira nos olhos» dos Algarvios!

Não há nenhum plano de urbanização para a ria de A'vor nem há nenhuma marina prevista para esta mesma ria! Dizer isto é faltar à verdade!

Também não há túneis na praia da Rocha!

O Sr. Presidente: — Peço ao Sr. Deputado o favor de não continuar porque não está a fazer qualquer interpelação à Mesa.

Se V. Ex.^a entende que a Mesa procedeu mal, devia tê-la interpelado nessa altura, e não agora!

O Sr. Carlos Gracias (PS): — Sr. Presidente, as minhas desculpas, mas eu tinha que esclarecer o Parlamento acerca do que se está a passar!

O Sr. Presidente: — Mas devia tê-lo feito em devido tempo, e não agora!

O Sr. Carlos Gracias (PS): — Sr. Presidente, as minhas desculpas ... julguei que ia a tempo!

O Sr. Presidente: — Não tem que pedir desculpas, é só uma questão de conhecer o Regimento!

O Sr. Silva Graça (PCP): — Peço a palavra, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente: — Para que efeito, Sr. Deputado?

O Sr. Silva Graça (PCP): — Para um protesto em relação à resposta dada pelo Sr. Deputado Leonel Fadi-gas ao meu pedido de esclarecimento.

O Sr. Presidente: — Sr. Deputado, expirou a meia hora destinada a pedidos de esclarecimento, protestos, etc., e não lhe posso conceder a palavra.

A Sr.^a Margarida Tengarrinha (PCP): — Peço a palavra para exercer o direito de defesa em relação a afirmações do Sr. Deputado Carlos Gracias, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente: — A Sr.^a Deputada sentiu-se ofendida?

A Sr.^a Margarida Tengarrinha (PCP): — Sem dúvida nenhuma, Sr. Presidente! Se eu sou apelidada de dizer aqui coisas que não são verdade, o que é que isso significa, Sr. Presidente?

Risos.

O Sr. Presidente: — Tem V. Ex.^a a palavra, Sr.^a Deputada.

A Sr.^a Margarida Tengarrinha (PCP): — Queria dizer ao Sr. Deputado Carlos Gracias o seguinte: em primeiro lugar, V. Ex.^a conhece perfeitamente o plano do sector 4. Conhece-o como eu e como todos os portugueses! o senhor não é de Portimão, é de Lagos, mas vive em Portimão há muitos anos!

Por outro lado, convidou-o a ler a publicação do 2.^o Congresso do Algarve, onde um ilustre professor da Faculdade de Ciências fala do problema da ria de Alvor, dos projectos da marina e do perigo que corre toda a zona húmida daquela ria, publicação que terci o gosto de lhe emprestar, já que o Sr. Deputado não foi de facto a esse Congresso, nem discutiu estes problemas, portanto, não os conhece!

Vozes do PCP: — Muito bem!

O Sr. Presidente: — O Sr. Deputado Carlos Gracias pede a palavra para que efeito?

O Sr. Carlos Gracias (PS): — Para exercer o meu direito de defesa, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente: — Como, Sr. Deputado?

O Sr. Carlos Gracias (PS): — Pretendo exercer o meu direito de defesa, Sr. Presidente, pois acho que tenho o direito de me defender desta acusação praticamente de ignorância que me fez a Sr.^a Deputada Margarida Tengarrinha, que diz que não estive presente no Congresso do Algarve. Penso, Sr. Presidente, que tenho o direito de me defender das afirmações que ela fez!

Protestos da Sr.^a Margarida Tengarrinha.

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados agradecia que não estabelecessem diálogo.

Acontece simplesmente que a Sr.^a Deputada Margarida Tengarrinha se sentiu ofendida com as palavras que o Sr. Deputado Carlos Gracias proferiu, exerceu o seu direito de defesa e o caso está arrumado.

O Sr. Carlos Gracias (PS): — Sr. Presidente, acho que tenho direito de defesa em relação às declarações da Sr.^a Deputada Margarida Tengarrinha.

O Sr. Presidente: — Mas a Sr.^a Deputada não o ofendeu a si!

O Sr. Carlos Gracias (PS): — Não foi propriamente uma ofensa grave, mas de certo modo senti-me razoavelmente ofendido e, por isso, penso que tenho o direito de responder.

O Sr. Presidente: — Então, como o Sr. Deputado Carlos Gracias pretende responder à Sr.^a Deputada Margarida Tengarrinha, dou-lhe a palavra, informando-o, porém, de que dispõe de 2 minutos para esse efeito e pedindo-lhe que não exceda esse tempo, pois se o fizer ver-me-ei obrigado a cortar-lhe a palavra, o que me era extremamente desagradável.

O Sr. Carlos Gracias (PS): — A Sr.^a Deputada Margarida Tengarrinha teve, sem dúvida, intenção de ofender uma câmara socialista e refere a ria de Alvor com a afirmação de que está aprovado um plano de urbanização para a mesma ria. Ora, não está aprovado nenhum plano de urbanização para ria de Alvor, nem está prevista a construção, neste momento, de nenhuma marina.

Em segundo lugar, não estão previstos, neste momento, túneis para a praia da Rocha que ponham em perigo as arribas. O que há é um plano de construção de um imóvel em que se prevê um único túnel, ...

Vozes do PCP: — Afinal sempre há!

O Orador: — ... túnel esse que teve a aprovação da Junta do Barlavento dos Portos e que, estando à saída da praia ao nível da superfície da areia, só tem como consequência a consolidação da arriba, ...

Vozes do PCP: — Ah!

O Orador: — ... ao contrário do que disse a Sr.^a Deputada Margarida Tengarrinha!

Queria ainda dizer-lhe que estou disposto a esclarecer este ponto se a Sr.^a Deputada quiser falar comigo e já agora peço-lhe que me apresente elementos técnicos de pessoas competentes que digam que a construção desse eventual túnel — pois parece que nem sequer vai ser construído — acarreta qualquer prejuízo.

Portanto, há uma única intenção de amesquinhar uma câmara socialista que muito tem feito naquela zona e que é alvo dos ataques dos comunistas da região, nada mais!

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, vamos passar ao ponto n.^o 2 da primeira parte da nossa agenda de trabalhos, que se destina às votações das Subcomissões Permanentes da Comunicação Social, da Cultura e das Pescas, para o que vamos proceder à leitura das propostas dos presidentes das Comissões respectivas, para depois serem votadas.

Vai, portanto, ser lida a proposta apresentada pela Comissão de Educação, Ciência e Cultura.

Foi lida. É a seguinte:

Ex.^{mo} Sr. Presidente da Assembleia da República:

A Comissão de Educação, Ciência e Cultura decidiu, por unanimidade, na sua reunião de 9 de Novembro corrente, propor ao Plenário da Assembleia da República, nos termos do Regimento, a constituição da Subcomissão Permanente de Cultura, com a seguinte composição:

1 deputado por cada partido representado na Comissão, cabendo ao partido de maior representação a indicação de mais 1 deputado, que assumirá as funções de coordenador da Subcomissão.

Nestes termos, venho solicitar a V. Ex.^a se digne pôr o assunto acima exposto à consideração do Plenário da Assembleia da República.

Com os melhores cumprimentos.

Palácio de São Bento, 30 de Novembro de 1983.

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, vamos passar à votação da proposta agora lida.

Submetida à votação. Foi aprovada por unanimidade.

O Sr. Presidente: — Proceder-se-á agora à leitura da proposta apresentada pela Comissão de Assuntos Constitucionais, Direitos, Liberdades e Garantias.

Foi lida. É a seguinte:

Ex.^{mo} Sr. Presidente da Assembleia da República:

Tenho a honra de informar V. Ex.^a que a Comissão de Assuntos Constitucionais, Direitos, Liberdades e Garantias, em sua reunião de 9 do corrente, deliberou, nos termos dos n.^o 2 e 3 do artigo 46.^o do Regimento, propor ao Plenário da Assembleia da República a constituição da Subcomissão Permanente da Comunicação Social, cuja composição e âmbito serão definidos pela Comissão.

Nesta conformidade, solicito a V. Ex.^a que a referida proposta seja submetida à aprovação do Plenário da Assembleia da República.

Aproveito esta oportunidade, Sr. Presidente, para significar a V. Ex.^a os protestos da minha mais elevada consideração.

Palácio de São Bento, 10 de Novembro de 1983.

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, vamos passar à votação.

Submetida à votação. Foi aprovada por unanimidade.

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, segue-se a leitura da terceira e última proposta, que nos cumpre votar, apresentada pela Comissão de Agricultura e Mar.

Foi lida. É a seguinte:

Ex.^{mo} Sr. Presidente da Assembleia da República:

Tenho a honra de informar V. Ex.^a que a Comissão de Agricultura e Mar, em sua reunião de hoje, deliberou, nos termos dos n.^{os} 2 e 3 do artigo 46.^º do Regimento, propor ao Plenário da Assembleia da República a constituição, de entre os seus membros, da Subcomissão Permanente das Pescas, cuja composição e âmbito serão definidos pela Comissão.

Nesta conformidade, solicito a V. Ex.^a que a referida proposta seja submetida à aprovação do Plenário da Assembleia da República.

Aproveito esta oportunidade, Sr. Presidente, para apresentar a V. Ex.^a os protestos da minha mais elevada consideração.

Palácio de São Bento, 4 de Janeiro de 1984.

O Sr. Presidente: — Esta proposta tem em anexo a composição sugerida para esta Subcomissão, constituída pelos seguintes Srs. Deputados: Alexandre Monteiro António e José da Cunha e Sá, do PS; Reinaldo Gomes e Gaspar de Castro Pacheco, do PSD; Carlos Espadinha, do PCP; Soares Cruz, do CDS, e Vilhena de Carvalho, da ASDI.

Srs. Deputados, não havendo inscrições, vamos votar.

Submetida à votação, foi aprovada por unanimidade.

O Sr. Presidente: — Passamos agora, Srs. Deputados, à segunda parte da ordem do dia, que é a continuação da discussão da proposta de lei n.^º 49/III, que concede ao Governo autorização para proceder à revisão da matéria constante do capítulo V do Estatuto Judiciário «Mandato judicial».

O Sr. Deputado Igrejas Caeiro encontra-se inscrito desde a última sessão. Poderia dizer-me para que efeito pediu a palavra, Sr. Deputado?

O Sr. Igrejas Caeiro (PS): — Para pedir um esclarecimento à Sr.^a Deputada Odete Santos, em relação à intervenção que proferiu.

O Sr. Presidente: — Então tem V. Ex.^a a palavra, Sr. Deputado Igrejas Caeiro.

O Sr. Igrejas Caeiro (PS): — A Sr.^a Deputada do Partido Comunista Português, Dr.^a Odete Santos, quis referir uma frase minha como citação, frase que proferei num momento da discussão que tivemos na Comissão de Assuntos Constitucionais, Direitos, Liberdades e Garantias. Mas essa frase, saída do seu contexto, pode, afinal, ter aqui um significado diferente. É que na reunião em que largamente foi debatido o problema o PCP, com a sua determinação, com a sua forma repetitiva, queria exigir que a Comissão deliberasse pedir ao Plenário para fazer baixar à Comissão a proposta de lei que exactamente está aqui em discussão. A forma utilizada foi repetitiva, insistente, determinada — foi até brilhante, diga-se —, e em certa altura eu disse que afinal não havia necessidade de estar a gastar ali toda a forma eloquente que estava a ser usada, visto

que o PCP, com a sua capacidade de comunicação, podia, no próprio Plenário, fazer baixar à Comissão esse diploma, através do seu poder de comunicação e de persuasão.

Ora bem, isto tinha uma certa ironia, porque é evidente que se o PCP não conseguiu fazer passar o seu propósito na Comissão, também aqui não poderia fazer passar a sua ideia de fazer esta proposta de lei baixar à Comissão, visto que já estava decidido que a Comissão nem sequer distribuiria a própria proposta de lei.

O Sr. José Manuel Mendes (PCP): — O que não honra a maioria!

O Orador: — Neste caso, portanto, queria exactamente tirar o aspecto — embora lho agradeça — da citação que fez e dizer que ela tinha uma certa ironia em relação ao efectivo poder de comunicação, pois ele não tem, afinal, um resultado prático, nem consequência naquilo que têm defendido.

O Sr. Presidente: — O Sr. Deputado António Taborda deseja usar da palavra para que efeito?

O Sr. António Taborda (MDP/CDE): — Para fazer um pedido de esclarecimento em relação à intervenção da Sr.^a Deputada Odete Santos.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra, Sr. Deputado.

O Sr. António Taborda (MDP/CDE): — Sr.^a Deputada Odete Santos, ouvi com atenção a sua exposição, que considero brilhante e exaustiva, sobre o problema da autorização legislativa pedida pelo Governo. Ora, entre as várias opiniões que expendeu V. Ex.^a afirmou que o propósito da não recorribilidade de determinados actos praticados pelos órgãos gerentes da Ordem, nos termos do Estatuto em discussão, ressaltava, por exemplo, da irrecorribilidade de um acto importante e inicial da carreira de um advogado, qual seja o da irrecorribilidade da recusa da inscrição como candidato à advocacia ou advogado, que acabam por se traduzir em 2 situações similares. Suponho que a Sr.^a Deputada se queria referir à irrecorribilidade para os tribunais e não àquela que tenha lugar para os vários órgãos da própria Ordem.

Mas isto levanta um problema, pois o Sr. Ministro da Justiça, na intervenção que fez no início deste debate, disse que todos os actos da Ordem deviam ser passíveis de recurso para os tribunais. Não sei se a Sr.^a Deputada se referia a este caso, que me parece, de facto, gritante, ou a outros que a Sr.^a Deputada também referiu, como, por exemplo, o caso da suspensão de 2 a 10 anos do exercício da advocacia.

Concretamente, o que lhe queria perguntar era se entendia que desta recusa de inscrição deveria haver recurso para os tribunais — e concretamente quais — e se isso, de certo modo, iria contra uma certa concepção corporativa da Ordem dos Advogados, no sentido de que só os advogados entre eles, e dentro da classe, deveriam resolver todos os seus problemas, incluindo, portanto também a parte disciplinar ou de recurso.

O Sr. Presidente: — O Sr. Deputado José Moniz pretende usar da palavra para que efeito?

O Sr. José Moniz (CDS): — Para fazer igualmente um pedido de esclarecimento, em relação à intervenção da Sr.^a Deputada Odete Santos, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra, Sr. Deputado.

O Sr. José Moniz (CDS): — Sr.^a Deputada Odete Santos, ouvi com todo o interesse a sua exposição da última sexta-feira, exposição em que nos tentou convencer da certeza e da bondade daquilo que o PCP e V. Ex.^a entendem estar certo e do infundado daquilo que, naturalmente, entendem não estar. Há, no entanto, 2 ou 3 pontos que gostava que me esclarecesse porque os considero um pouco obscuros, certamente por deficiência minha.

Disse V. Ex.^a, a certa altura, que o voto obrigatório não se justificava. Ponto final, seguiu adiante, sem que me tivesse apercebido de qualquer justificativa ou fundamento para esta sua afirmação. Gostaria, assim, de lhe perguntar quais são os especiais méritos que V. Ex.^a vê na não obrigatoriedade do voto e quais os especiais deméritos da obrigatoriedade do mesmo para que esta ceda perante a não obrigatoriedade.

Segunda questão: V. Ex.^a disse também, a certo ponto, que o regime disciplinar proposto era gritantemente avesso aos princípios democráticos e deu como exemplo desta sua asserção a não possibilidade de recurso ou a possibilidade de recurso apenas quando a pena disciplinar proposta seja a expulsão. Para além de lhe dizer que pessoalmente concordo que quando se trate da pena de 2 a 10 anos de suspensão também deveria haver a possibilidade de recurso, assim como nos casos em que há recusa de inscrição, gostava de lhe perguntar se é por este facto que há ofensa de princípios democráticos e quais os princípios que são ofendidos por este regime disciplinar proposto.

Terceira questão: defendeu a Sr.^a Deputada a representação proporcional segundo o método de Hondt para os órgãos eleitos, executivos, da Ordem dos Advogados. Sabido que está proposto um congresso, e sabido também que no meu entendimento, os órgãos executivos devem ter uma funcionalidade e uma eficácia que não se compadecem com essa profissionalidade, agradecia que desenvolvesse melhor a sua tese, atendendo, portanto, a estes pressupostos.

Outra questão: afirmou V. Ex.^a, a determinado ponto, que só os advogados jovens estariam em condições de ultrapassar estruturas passadiças. Se cometer uma deslegânciia, penitencio-me desde já e peço desculpa, mas penso que V. Ex.^a não será exactamente uma jovem advogada. Pergunto, pois, se esta extração e este labéu perante a maioria dos advogados portugueses não adviria da reconhecida incapacidade de, dentro da sua estrutura mental, ultrapassar essas estruturas que considera passadas.

Última questão: pareceu-me que na estrutura do seu discurso haveria uma eventual contradição, ou seja, V. Ex.^a assaca aos advogados uma passividade, se não um egoísmo, naquilo que lhes diz directamente respeito e deu como exemplos a não participação dos advogados na discussão desta revisão dos Estatutos, a questão do *Boletim*, que só serve para pôr nas prateleiras, a conferência em Lisboa, onde estavam só 5 ou 6 advogados. Fez, pois, uma constatação pública desse egoísmo — se é que se poderá utilizar essa expressão —, mas ao mesmo tempo reivindicou para os

advogados e para a classe a direcção fundamental, que, aliás, considero legítima, de certos sistemas e descobertas de poderes e atribuições que estão contidos nesta proposta que acompanhou a autorização legislativa.

Pergunto se não há aqui uma contradição ao associar uma incapacidade aos advogados e, simultaneamente, ao reivindicar para eles a condução do sistema que melhor lhes convier.

Afinal devo dizer a V. Ex.^a que, de toda a sua exposição, participo com as suas preocupações em relação à questão do estágio dos advogados, embora pense que o que é proposto é um grande passo para que haja uma melhor consciência dos deveres e dos direitos dos advogados, um melhor conhecimento da técnica profissional e também um mais perfeito conhecimento de um fim de interesse público que os advogados prosseguem, como servidores de direito, na procura incessante da justiça.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra, para responder, a Sr.^a Deputada Odete Santos.

A Sr.^a Odete Santos (PCP): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Começando por corrigir o Sr. Deputado Moniz, peço-lhe que leia a minha intervenção e, sem me referir à questão da juventude, devo dizer-lhe que não disse que só os advogados jovens estavam nessas condições. O «só» acrescentou o Sr. Deputado Moniz. Eu disse que os advogados jovens estavam em melhores condições, mas não exclui que haja outros advogados não jovens que também estejam nessas condições.

Já que comecei a responder aos pedidos de esclarecimento feitos pelo Sr. Deputado Moniz, queria referir-me ao voto obrigatório. Este tema já foi ponto de uma discussão longa, quando falámos na questão das eleições. Realmente, não comprehendo por que é que para a aprovação do relatório e contas da Ordem o voto é facultativo e para as eleições é obrigatório. Ou será que se quer dar a imagem de que as eleições da Ordem são participadas?

De resto, V. Ex.^a sabe bem que esta questão do voto obrigatório traz consigo o labéu do tal voto pela arreata, do voto que as pessoas vão dcitar na urna, não porque estejam interessadas naquela eleição, mas para que não sejam multadas.

Em relação à questão do regime disciplinar, queria corrigir primeiro uma coisa que parece que foi mal entendida. Eu não falei só no recurso para os tribunais das penas de suspensão de 2 a 10 anos. Falei no recurso para os tribunais das penas disciplinares.

Pelo que entendi do seu discurso, julgo que V. Ex.^a está de acordo com a pena de expulsão. É inadmissível que a questão desta pena aqui se ponha. Se V. Ex.^a abrir o Código Penal suponho que no artigo 97.º ...

O Sr. José Moniz (CDS): — Sr.^a Deputada, o que eu disse é que para além de entender que deve haver recursos no caso da pena de expulsão deve ser alargada para outras penas a possibilidade de recorrer.

A Oradora: — De onde se conclui que o Sr. Deputado admite que a pena de expulsão conste na lei.

O Sr. José Moniz (CDS): — Sr.^a Deputada, salvo o devido respeito às penas disciplinares que aqui estão

propostas vão até à expulsão. O que eu estava a falar era na possibilidade de recurso face às penas que são propostas.

A Oradora: — O Sr. Deputado depois dirá, mas das suas palavras o que se retira agora é a admissão implícita de que esta pena deve existir e, como referi, o artigo 97.º do Código Penal, em relação à interdição do exercício de profissão, apenas admite que essa interdição vá de 1 a 5 anos.

Quanto à irrecorribilidade para os tribunais — e aproveitava também para responder, simultaneamente, ao Sr. Deputado Taborda —, eu foquei na minha intervenção a questão do recurso para os tribunais, quer sejam administrativos ou judiciais, conforme a natureza do acto, verificando-se qual o tribunal competente para cada caso concreto.

O contrário, na verdade, é antidemocrático, para além de ser mesmo anticonstitucional, porque impede o acesso dos cidadãos aos tribunais para defesa de um dos primeiros direitos, que é o direito ao exercício da profissão.

Em relação à proporcionalidade, o Sr. Deputado, ao fim e ao cabo, considera que a democracia é ineficaz. Porque se a proporcionalidade foi uma conquista depois do 25 de Abril e se os órgãos autárquicos executivos têm funcionado e são operantes com este critério, por que é que na Ordem dos Advogados seriam inoperantes?

Sr. Deputado, creio, pois, que não provou que a democracia é ineficaz e era isso que V. Ex.^a de facto queria provar.

No que concerne à passividade dos advogados, julguei que tinha explicitado bem, mas queria ainda chamar a atenção para o método seguido pelos corpos directivos da Ordem para a discussão deste Estatuto, que foi o seguinte: publicação do projecto de estatutos numa separata do *Boletim da Ordem* sugerindo aos colegas que enviassem, por escrito, propostas de alteração.

A ser assim, pergunto qual foi a mobilização que a Ordem dos Advogados fez para a discussão deste projecto de estatutos?

De facto, não existe passividade quando se adoptam métodos adequados, como na altura em que foi convocado o I Congresso da Ordem de Advogados. Mas ela existe quando se adoptam meios que por si só servem para afastar pessoas de colaborar na discussão directa, franca, de viva voz, e não na discussão através do papel.

Uma voz do PCP: — Muito bem!

A Oradora: — Deixei para o fim o Sr. Deputado Igrejas Caeiro, embora ele não me tenha dirigido qualquer pedido de esclarecimento, dirigiu-me, salvo erro, ou em melhor opinião, um protesto. Não citei uma frase do Sr. Deputado, mas em dada altura da minha intervenção reparei, por qualquer razão, que o Sr. Deputado poderia não estar a ouvi-la com a atenção que eu desejaria, uma vez que referiu na Comissão que «os deputados comunistas no Plenário convenceriam os outros deputados da bondade dos seus argumentos», pelo que concluí que o Sr. Deputado não estava nada interessado, nem nunca esteve, em saber quais eram os nossos argumentos.

Quando exigimos na referida Comissão que este projecto baixasse à Comissão de Direitos Constitucionais, Liberdades e Garantias, fizemo-lo invocando inúmeros argumentos e um deles foi este que envolve o seu quê de mistério: esta proposta entrou nesta Assembleia sem pedido de urgência, sem requerimento de dispensa de baixa à Comissão, 4 dias depois veio a ser apresentado a esta Assembleia o pedido de urgência e, entretanto, sem se saber porquê, a proposta não baixou à Comissão.

Vozes do PCP: — Muito mal!

A Oradora: — Sr. Deputado, é pena que V. Ex.^a faça ironia em questões que o debate tem revelado sempre graves e importantes. Porque o que o Partido Socialista tem efecto até agora, pela boca dos deputados que intervieram é — como já disse na minha intervenção — querer «tapar o Sol com uma peneira». Mas não conseguiram, pois o que ficou evidente neste debate foi que, na verdade, o que aqui está a ser feito é uma ingerência na Ordem dos Advogados, é, finalmente, a imposição aos advogados de um estatuto que eles não aprovaram e que só a eles compete fazer.

A Ordem, por ser uma associação pública, não é, por isso, uma não associação, e porque é uma associação os seus estatutos de funcionamento têm que ser aprovados pelos advogados e não impostos pelo Governo — e citei, aliás, a este respeito, uma comunicação do Dr. José Magalhães Godinho no I Congresso da Ordem dos Advogados.

O «Sol» é a violação da liberdade de não associação que a inscrição obrigatória na Ordem representa e que está aliada ao direito de associação.

Enfim, o que este debate provou é que há matérias em que o Governo pode e deve legislar e que nós aqui devemos discutir sem podermos dar essas atribuições à Ordem dos Advogados, tal como, por exemplo, o caso das incompatibilidades. Por outro lado, há matérias que só os advogados podem resolver, tal como o caso da estrutura e funcionamento interno da Ordem dos Advogados.

Assim, Sr. Deputado Igrejas Caeiro, creio que a sua ironia termina num sorriso muito amargo, porque os Srs. Deputados nem com diatribes anticomunistas, tal como eu disse, em que tentaram procurar mascarar verdades para disfarçar certas incomodidades dentro do vosso seio, conseguiram impedir que estas verdades saíssem daqui para fora, que fossem conhecidas de todos e que hoje se gere um movimento de oposição a este projecto do Governo.

Vozes do PCP: — Muito bem!

O Sr. Presidente: — Para uma protesto, tem a palavra o Sr. Deputado José Moniz.

O Sr. José Moniz (CDS): — Sr.^a Deputada Odete Santos, quando lhe pus as questões em relação à sua interessante intervenção de sexta-feira foi por entender que algumas das soluções que preconizava não me convenceram da sua bondade. Qualquer extração que V. Ex.^a queira tirar das minhas questões em relação a provar ou não que eu não acredito na democracia em relação aos órgãos da Ordem da associação de classe é da sua inteira responsabilidade, e não minha.

O Sr. Presidente: — Para um protesto, tem a palavra o Sr. Deputado Igrejas Caeiro.

O Sr. Igrejas Caeiro (PS): — A Sr.^a Deputada Odete Santos zanga-se tanto só porque houve ironia.

Não admite a ironia. Ironia que, afinal, é tranquila. Quer dizer, quando na Comissão de Direitos, Liberdades e Garantias afirmei que o poder de convencimento dos Srs. Deputados do PCP poderia dar mais resultado aqui, no Plenário, a minha ironia está demonstrada, porque, exactamente neste Plenário, os Srs. Deputados do PCP tentaram fazer baixar à Comissão a proposta de lei e não o conseguiram. Logo a minha ironia estava correcta. Não conseguiram convencer, não conseguem convencer e não convencerão.

A Sr.^a Odete Santos (PCP): — Peço a palavra, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente: — Para que efeito, deseja usar da palavra, Sr.^a Deputada?

A Sr.^a Odete Santos (PCP): — Creio que o Sr. Deputado Igrejas Caeiro acabou de formular um protesto. Quero fazer um contraprotesto muito rápido e muito simples.

O Sr. Presidente: — Tem V. Ex.^a a palavra, Sr.^a Deputada.

A Sr.^a Odete Santos (PCP): — Sr. Deputado Igrejas Caeiro, eu não estou zangada, posso parecer zangada, mas não estou. Estou, talvez, triste por ver que o Sr. Deputado trata os advogados com uma ironia amarga.

Vozes do PCP: — Muito bem!

O Sr. Presidente: — Para uma intervenção, tem a palavra o Sr. Deputado Marcelo Curto.

O Sr. Marcelo Curto (PS): — Sr. Presidente, cedo o meu lugar na lista de oradores ao meu camarada Roque Lino e, portanto, usarei da palavra seguidamente.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Roque Lino, para uma intervenção.

O Sr. Roque Lino (PS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Ministro da Justiça: Traz o Governo à Assembleia da República a proposta de lei n.º 49/III, mediante a qual pede autorização para legislar sobre a matéria constante do título V do velho Estatuto Judiciário, na parte respeitante ao mandato judicial.

Só a rápida aprovação do estatuto da Ordem dos Advogados irá colmatar a brecha que se abre entre o descarnado Estatuto Judiciário de 1962 e a *lex ferenda*, a partir deste pedido de autorização legislativa.

O que explica, afinal, que se algumas vozes aqui se levantaram acerca da metodologia legislativa seguida quanto ao estatuto dos advogados, tais vozes deveriam antes colocar a questão noutros termos: porque só agora, se os tribunais, os magistrados judiciais, os magistrados do ministério público, os funcionários judiciais e os solicitadores já mereceram nova dignidade

legislativa? Certamente que não interessará continuar a sepultar os advogados num estatuto que já deveria estar morto e enterrado.

Algumas vezes se suscitou neste hemiciclo, e até com razão, o problema da constitucionalidade dos pedidos de autorização legislativa, por violação clara e frontal do n.º 2 do artigo 168.º da Constituição da República. Desta vez, o objecto, o sentido e a extensão da autorização pedida não deixam quaisquer dúvidas. Quis o Governo alargar, até quase à exaustão, a claridade do âmbito, da natureza e dos limites do pedido, anexando o projecto à proposta de lei. Seria de crer na bondade cristalina do cumprimento do texto constitucional. Mas como os pecadilhos e os pecados são parentes por defeito ou por excesso, alguma oposição logo reclamou a avocação do texto material para não se demitir de mais um encargo legislativo. E reclamou por motivos inverídicos: que o texto anexo ao pedido favorecia, ao que se disse, uma das listas e, a pior das falsidades, que a respectiva gestação era clandestina porque desconhecida da classe.

Ou seja: a serem verdadeiras tais afirmações, teríamos então que as eleições poderiam efectuar-se, já porque não há vazio legislativo. E como o Governo teria a intenção de favorecer tal ou tal lista, sempre poderia então, após conhecidos os resultados, vir com este pedido para alterar aqueles resultados. Assim, preso por ter cão e preso por não ter.

E quanto à falsidade, várias vezes aqui repetida, sobre a não discussão de um projecto pelos advogados, bem como pelas instituições e outras associações com interesse no debate? O motivo de tão descuidada preocupação só pode ser o de que alguns advogados não lêem a revista e os boletins da sua Ordem.

É que, Srs. Deputados, já desde o bastonato do Sr. Dr. Mário Raposo se vêm discutindo, no seio de toda a classe, diversos anteprojectos parcelares do estatuto que o Governo quer aprovar. Leiam-se, por exemplo, os trabalhos preparatórios publicados na *Revista da Ordem*, no número respeitante aos meses de Janeiro/Abril de 1979, veja o anteprojecto referente à estrutura da Ordem, publicado na *Revista da Ordem*, de Maio/Agosto de 1979, onde se convidaram todos os advogados à sua apreciação crítica, o anteprojecto sobre deontologia profissional e sobre incapacidades e impedimentos, publicados ambos na *Revista da Ordem*, de Janeiro/Abril de 1980, o anteprojecto da matéria respeitante à acção disciplinar, publicado na *Revista da Ordem*, de Maio/Agosto de 1980, o anteprojecto relativo aos direitos dos advogados e às garantias para o exercício da advocacia, publicado na *Revista da Ordem*, de Setembro/Dezembro de 1980, compensem os *Boletins da Ordem dos Advogados*, de Janeiro e Junho de 1983, e verificação que os projectos globais sobre o estatuto e o estágio dos candidatos se encontram publicados.

Muitas foram as contribuições dadas no sentido do aperfeiçoamento e da melhoria dos anteprojectos elaborados por uma comissão designada pela Ordem, para levar a cabo um trabalho moroso, intensivo e adequado ao novo posicionamento do advogado e da Ordem, designadamente perante o novo ordenamento jurídico-constitucional, que, em boa medida, consagrou os princípios, as liberdades e as garantias que a Ordem soube defender corajosamente durante toda a ditadura. Aliás — e a propósito disto —, muitos de nós aqui

presentes nesta sala fomos objecto da defesa intensa e corajosa de muitos colegas nossos nos tão detestados tribunais plenários.

É esse trabalho, é esse instrumento, que a Ordem dos Advogados enviou ao Governo e que este traz aqui. Não nos repugna reconhecer que a discussão e o debate dos anteprojetos publicados em diversas revistas da Ordem dos Advogados poderia e deveria ter sido mais dinamizado, através de convocatória de assembleias gerais. Mas como o óptimo é inimigo do bom, teremos de reconhecer que os esforços desenvolvidos pela Ordem dos Advogados foram consideráveis. O convite à discussão e à apreciação crítica foi feito a todos os advogados, através dos seus órgãos internos de informação. Se nem todos participaram, a culpa não cabe certamente à Ordem dos Advogados.

Desmontadas, pois, algumas inexatidões ou inverdades aqui aduzidas, importa agora traçar alguns dos princípios gerais mais importantes que deverão informar o estatuto dos advogados. E se alguns desses princípios são pacíficos, já outros têm merecido severas críticas por parte de alguns sectores. Faremos a abordagem de alguns deles, aliás consubstanciados no projecto anexo à proposta de lei n.º 49/III.

Tenho já ouvido a crítica, no que toca às estruturas e competências orgânicas, de que o congresso, como órgão primeiro e mais importante da Ordem, se vê na prática relegado para competências de segunda ordem. Seria o caso de esse órgão dever fixar as orientações gerais de governo da Ordem e não só «formular recomendações».

Temos de reconhecer que sendo o congresso o órgão máximo e soberano da Ordem lhe devem caber funções mais solenes do que as que lhe reserva o estatuto anexo ao pedido de autorização legislativa. Daí que entendemos que deve caber ao congresso a função orgânica mais digna, qual seja a de formular directrizes vinculativas aos órgãos directivos da Ordem, bem como pensamos ser vantajosa a admissão do princípio da periodicidade dos congressos, independentemente das regras estabelecidas no estatuto para a sua convocação em períodos diferentes.

Dizem também alguns que o peso específico do bastonário tem o inconveniente da presidencialização com o esvaziamento do conselho geral. Como pode ver-se do projecto anexo ao pedido de autorização legislativa, o bastonário, enquanto presidente da Ordem, exerce fundamentalmente as competências de representação, de direcção de serviços e de instrumento e garante das decisões de outros órgãos. Pode mesmo afirmar-se que o bastonário é apenas o mais responsável e directo executante das decisões colegiais de órgãos tão importantes como o conselho superior e o conselho geral. Mais: o novo estatuto prevê algumas delegações de competência nos membros do conselho geral e até na pessoa de qualquer advogado. Trata-se, pois, de uma descentralização para aplaudir.

Criticam alguns o princípio da inscrição obrigatória, na medida em que consideram que a imperatividade da inscrição para o exercício da profissão de advogado viola princípios constitucionais tão importantes como o da liberdade de associação (artigo 46.º, n.º 3 da Constituição) e o da liberdade de escolha da profissão ou género de trabalho (artigo 47.º, n.º 1, da Constituição).

Quanto a essa crítica, não pode esquecer-se que o advogado colabora na administração da justiça. E sendo certo que a Ordem é uma instituição criada por lei precisamente para cumprir um interesse público relevante, qual seja o de colaborar na administração da justiça, não seria lícito separar o advogado daquele organismo, sob pena de ser excluído da participação no processo.

Já o Dr. Mário Raposo afirmava de forma clara e irrefutável, em 1977, num texto que publicou na *Revista da Ordem* daquele ano: «ninguém é obrigado a ser advogado. Mas se quiser sé-lo livremente ficará adstrito, para observância de um imprescindível interesse social, a regras de actuação e a uma disciplina deontológica controladas por um organismo criado pela lei». Tal entendimento cai até na letra e na *ratio* do n.º 3 do artigo 267.º da Constituição da República.

Aliás, cumpre aqui afirmar que todas as ordens europeias consagram o princípio da inscrição obrigatória. E nós, naturalmente, não queremos ser exceção a esta regra europeia. Direi mais: também na própria União Soviética, onde certamente a Ordem dos Advogados é um organismo público não autónomo, a inscrição dos advogados é obrigatória.

Temos para nós que o Governo, por sugestão da própria Ordem dos Advogados, usará este pedido de autorização legislativa para consagrar regras que dignifiquem mais e melhor a profissão do advogado, tendo em vista que, ao fazê-lo, irá aperfeiçoar as regras da administração da justiça.

Estamos a referir-nos a questões tão importantes como as da deontologia profissional, onde o projecto anexo à proposta de lei faz avanços significativos e qualitativos muito importantes. Basta referir, *ad exemplum*, as alíneas a) e e) do n.º 1 do artigo 78.º, do projecto, onde se afirma que:

Constituem deveres do advogado para com a comunidade:

- a) Pugnar pela boa aplicação das leis, pela rápida administração da justiça e pelo aperfeiçoamento das instituições jurídicas;
-
- e) Protestar contra as violações dos direitos humanos e contra as arbitrariedades de que tiver conhecimento no exercício da profissão!

Podemos acrescentar que as ordens dos advogados da CEE se inspirarão preferencialmente neste novo estatuto para elaboração de um código ético com um visto considerarem-no o mais avançado nesta matéria.

Bem sabemos que alguns advogados, enquanto homens, podem cair na tentação de transformarem uma profissão nobre em si mesma numa fonte imediata e por vezes prevalente de lucro, ao arrepio das mais elementares regras da moral e da jurisdição dos comportamentos recortados na malha legal. É por isso que nos congratulamos com o cuidado posto na fixação de regras que o executivo quer conformar em normativos, no que concerne às relações dos advogados com colegas, com clientes, com magistrados e com o público em geral. Tudo não passará, porém, das boas intenções se a Ordem não estiver atenta a alguns atropelos que, por formas envias e ilícitas, acabam por criar

situações verdadeiramente indignas. Estamos seguros, porém, que os órgãos da Ordem dos Advogados, cuja jurisprudência é abundante neste domínio, continuarão a exercer uma importante acção pedagógic-disciplinar no sentido de reprimir alguns abusos que fascinam sempre os espíritos fracos. Fracos de índole moral e de índole intelectual há-os em todas as áreas de intervenção humana. Mas a Ordem dos Advogados, agora municiada com melhores instrumentos normativos de natureza ético-disciplinar, estará em melhores condições para erradicar a insensatez e a negligência deontológica de alguns que, apesar de serem pouquíssimos, ainda são alguns.

Mas também o pedido de autorização legislativa vai criar novas previsões legais tendentes à dignificação da profissão. Estamos a referir-nos às incompatibilidades e aos impedimentos. Com uma ou outra correção de situações de justiça relativa, estamos seguros que a profissão será limada no que toca àqueles aspectos mais chocantes. Só que o Governo deverá ter em vista, nesta área, que as incompatibilidades e os impedimentos para o exercício da profissão deverão ser essencialmente visados no que toca a aspectos subterrâneos que, por isso mesmo, devem ser atacados com frontalidade: estamos a referir-nos ao tráfico de influências, que tantas vezes estão acima e ao lado da própria advocacia. Estamos também a querer dizer que quando se bate é preciso saber qual é o alvo do ataque. Ou seja: não basta dizer que a função A é incompatível com a função B. Não basta afirmar que o profissional C está impedido de exercer a profissão D. É imperioso que a vontade política e legislativa não lance a suspeição sobre o próprio tribunal, considerando que a incompatibilidade e o impedimento podem ter uma relação de causa-efeito sobre a pessoa do julgador. E, se este é independente e imparcial, também a assumpção clara e frontal da tutela dos direitos por via do patrocínio poderá ter como efeito o fortalecimento e a dignificação do poder judicial.

Penso, todavia, que algumas das incompatibilidades são injustamente impostas. Estou a pensar, por exemplo, nas incompatibilidades fixadas a alguns agentes de órgãos do poder local, a notários e conservadores de registo ou outros funcionários quando exerçam a profissão fora da área de competências daqueles órgãos ou organismos.

Estou ainda a pensar em eminentes jornalistas profissionais, que desde que não violem os deveres da ética ou da deontologia próprias da profissão não deveriam ser impedidos de exercer a profissão de advogado. Aliás, quanto a isto, penso mesmo que a própria profissão do advogado até pode ser dignificada quando servida por exemplares profissionais do jornalismo.

Estas reflexões aqui ficam para que o Governo as tome em consideração no uso da autorização legislativa.

Acrescentaria ainda que — e este aspecto é bastante importante — o Governo deverá fazer um esforço no sentido de clarificar qualitativamente os critérios que distinguem as incompatibilidades dos impedimentos.

Outras questões importantes poderíamos ainda abordar no que toca ao exercício do poder legislativo que o Governo pede a esta Assembleia. Exemplificadamente, teríamos muito a dizer sobre o livre acesso ao

direito pelos cidadãos, ao estágio dos candidatos à advocacia e ao Centro de Estudos, que deverá articular-se com o Centro de Estudos Judiciários do Ministério da Justiça.

Julgo que outras questões poderiam ser abordadas com vantagem para esta discussão. Uma delas, por exemplo, tem a ver com a convicção de que este novo estatuto, sem ser obra acabada, porque não há obras perfeitas, deverá ter um período de vida que permita vir a introduzir melhorias no futuro, fixando-lhe balizas experimentais no tempo. Digamos que, não se tratando propriamente de um estatuto que possa servir de teste, naturalmente ele deve perspectivar no tempo esta possibilidade de revisão.

Também o problema da representatividade proporcional não deve constituir tabu para os profissionais que integram a Ordem, mas apenas para aqueles órgãos que têm funções jurisdicionais. Explicitando melhor, penso que, de facto, o sistema da representatividade proporcional, não já agora, mas no futuro e após uma profunda reflexão deste novo estatuto, poderá vir a ser introduzida, designada e fundamentalmente nos órgãos jurisdicionais.

No domínio da acção disciplinar, por exemplo, ponho à consideração do Governo, sem prejuízo da autonomia da Ordem na área disciplinar, a necessidade de fixar a faculdade de recurso para o tribunal — que, neste caso, poderá ser o Supremo Tribunal Administrativo — sempre que as penas aplicadas excedam 2 anos de suspensão.

É que, de facto, devendo, por um lado, fazer fé na isenção, imparcialidade e autonomia dos órgãos jurisdicionais próprios da Ordem dos Advogados, devemos dar grande garantias de defesa a um qualquer arguido que possa, porventura, ser punido com uma pena tão grave como esta, superior a 2 anos de suspensão ou até à sua expulsão. Julgo que, em sede de futura revisão, deve ser feita a tipificação infracional, para melhor garantia dos arguidos. No domínio da instrução e julgamento dos processos disciplinares, muito embora se deva confiar na competência e no bom senso dos julgadores, o certo é que se as infrações disciplinares vierem no futuro a ser tipificadas estaremos certamente a evitar que uma ou outra suspeição possa ser lançada sobre o órgão que deva punir um seu colega de profissão.

O tempo é escasso e esta intervenção já excede o propósito inicial. Não quis, todavia, deixar de trazer aqui alguns pontos de vista sobre uma ordem e sobre uma profissão à qual me prezo tão honrosamente de pertencer.

O que fica dito significa, da parte da bancada do PS, que este dará o seu voto favorável ao pedido de autorização legislativa, na pressuposição de que o Governo respeitará os objectivos enunciados no artigo 2.º da proposta de lei, mas também na pressuposição de que, respeitados os princípios gerais aqui desígnados, o Governo deverá aclarar algumas das questões levantadas nesta Assembleia.

Aplausos do PS e do PSD.

O Sr. Presidente: — Para formular um pedido de esclarecimento, tem a palavra o Sr. Deputado José Manuel Mendes.

O Sr. José Manuel Mendes (PCP): — O Sr. Deputado Roque Lino acaba de produzir uma intervenção da qual pessoalmente não esperava mais, porquanto já nos habituou a tratar de maneira bastante ligeira os problemas que são colocados, para debate no Plenário.

De toda a maneira, gostaria de questioná-lo relativamente ao seguinte: o Sr. Deputado afirmou que teria muito a dizer em matéria de acesso à profissão, em matéria de acesso ao direito, em toda a matéria relacionada com o direito ou o não direito de recurso perante penas disciplinares. Eis, para já, o desafio que lhe coloco: diga-nos, então, o muito que tem para dizer mas que não disse no discurso de há pouco.

Em segundo lugar, passou por cima de algumas das questões nodais de todo o diploma e de todo o processo, para as quais a minha bancada tem, em intervenções anteriores, chamado profundamente a atenção da Câmara, e, a dada altura, fez referência a qualquer coisa de extremamente curioso, quando informou que este articulado servirá de projecto para um código ético comum no âmbito da CEE.

Pergunto-lhe se, na realidade, é motivo para os advogados portugueses se congratularem — uma vez que chegam rapidamente à CEE, onde o Dr. Mário Soares não consegue fazer entrar o País pela via política ao cabo de tantos anos de tormentosos esforços — ou se, pelo contrário, se trata tão-só de uma afirmação sem o mínimo de fundamento ou de sentido. A ser verdade, teremos de manter, e bem agravada, a imagem que hoje conhecemos da CEE e dos seus organismos internos.

Mas, apesar de tudo, o Sr. Deputado Roque Lino foi tecendo, de forma tibia, algumas críticas ao articulado do Governo, alguns queixumes, lamuriando, aqui e além, a sua impaciência e o seu eventual desacordo, sem que nos tivesse deixado entender claramente onde queria chegar. E acabou por advogar aquilo a que eu chamaria um estatuto precário, a prazo. Isto é, para si, não obstante o modo aligeirado como o leu, este estatuto é tão eivado de erros e insuficiências que, de todo em todo, se justificaria que, a curto ou a médio prazo, ele viesse a ser refundido, alterado e substancialmente melhorado.

Pergunto-lhe se aquilo que argumentou é ou não é a prova cabal da verdade dos argumentos produzidos pelo PCP desde a primeira hora, segundo os quais o que aqui veio, mal atamancado como veio, não é mais do que uma arma profundamente contraditória e em si mesma adversa aos interesses profundos dos advogados portugueses.

Ulteriormente, se for caso disso, ainda gostaria de voltar a este assunto, mas há ainda um último problema que não poderia deixar de suscitar desde já e que se refere à sua afirmação de que a obrigatoriedade da inscrição — da inscrição, e não do registo — é uma regra universal. Sr. Deputado Roque Lino, devo lembrar-lhe que não estudou, em termos de direito comparado, o que deveria ter estudado. É que, como sabe, não é assim na Grã-Bretanha, nos Estados Unidos da América, na Suécia e em inúmeros outros países. Porquê, então, jogar com um argumento que é inverídico para vir em defesa de uma tese que é altamente passível de ser controvertida e que é — como nós tentámos demonstrar e vamos continuar a fazê-lo — passível de ser invertida na sua lógica fundamental,

em termos de se defender que, isso sim, não é de modo nenhum obrigatória a inscrição tal qual como hoje se faz e como este estatuto preconiza?

O Sr. Presidente: — Também, para pedir esclarecimentos, tem a palavra o Sr. Deputado José Magalhães.

O Sr. José Magalhães (PCP): — Sr. Deputado, a intervenção que V. Ex.^a acabou de produzir tem 2 parte: uma é uma antologia de correcções, e infelizmente carece, ela própria, de correcção, e a outra é um conjunto de sugestões, das quais algumas nos parecem muito positivas.

Gostaria de começar pela segunda parte.

Sr. Deputado, o facto de V. Ex.^a ter reconhecido que o articulado que vem anexo à proposta governamental carece de profundas alterações — e todas as que enumerou são profundas e o que é infeliz e lamentável é que as propostas que sugeriu não sejam ainda mais profundas do que o são —, o facto de ter sentido a necessidade de se exprimir como se exprimiu, revela que o trabalho que nos chegou aqui não era, de longe, como nos era dito, uma base de trabalho excelente, mas era, sim, eivado de incorrecções muito sérias.

O Sr. Ministro, no seu discurso, já o tinha acentuado e sublinhado, nós próprios também o tínhamos feito e só lamentamos é que tudo isto não tenha sido debatido na sede própria, ouvindo-se, cuidadosamente, as várias sensibilidades que existem entre os vários advogados, como consabidamente é reconhecido.

Aprofundaremos ulteriormente estes diversos aspectos porque nos parece que algumas das correcções que sugere são insuficientes e o debate com a classe revelaria isso claramente.

Em relação à primeira parte — às correcções —, perce-me que são pouco convictas para que mereçam ser assinaladas.

Em primeiro lugar, quanto ao favorecimento de uma lista, torna-se patente que todo o processo eleitoral foi prejudicado e está a sê-lo neste momento por todas as intervenções feitas aqui, inclusive, pela do Sr. Deputado Roque Lino.

Lamentável é que este processo tenha aqui chegado como chegou e não de forma aberta e participada, sem constituir uma violação dos direitos associativos dos advogados portugueses.

Em segundo lugar, queria referir-me à gestação deste projecto. Sr. Deputado Roque Lino, se isto foi uma gestação pública, gostava de saber o que é uma gestação clandestina.

Este projecto não teve, como o Sr. Deputado reconheceu, a participação que seria desejável e devia ter surgido em termos aceitáveis e quase garantiria que se tivesse verificado tal participação este diploma não nos chegaria aqui.

Mais ainda, a via que o Governo segue é inepta quanto a vários aspectos. Quanto a isto gostaria de lhe colocar, aqui, uma questão que nos parece nodal: Sr. Deputado Roque Lino, por que é que insiste em querer fazer os estatutos desta associação profissional de acordo com o modelo que estaria adequado para o corporativismo, mas que é inaceitável face às normas que actualmente nos regem?

Por que não se devolve aos próprios profissionais envolvidos a possibilidade de aprovarem aquilo que é

a parte organizativa dos seus estatutos num quadro geral traçado pela lei, como reclamava, aliás muito bem, o I Congresso dos Advogados Portugueses?

Por que é que não se rompe com essa tradição corporativa?

Por que não se ousa pensar inovadoramente?

Por que é que não se devolve à classe a possibilidade de definir organizadamente o seu estatuto expurgado das normas de direito público, que são, como é óbvio, consoante os casos, da competência da Assembleia ou do Governo?

Ousar romper estes anteparos corporativos, Sr. Deputado — e sobre isso gostaríamos de saber também a sua opinião —, é que é fundamental.

Por que é que se há-de impor a quotização obrigatória? Por que é que se há-de impor a inscrição obrigatória? Por que é que não se deixa jogar as regras associativas que fomentam a participação da própria classe?

Não teríamos este processo de não debate se a Ordem dos Advogados não estivesse ainda viciada por certos princípios que são herança do corporativismo, se funcionasse como uma verdadeira associação, se os seus corpos gerentes tivessem que lutar por quotas e pela participação da classe para terem associados, sócios contribuintes e participantes.

Não se diga, Sr. Deputado Roque Lino, que isto é a regra internacional. Aí a sua lição de direito comparado parece-me infeliz.

O que é regra internacional, tanto quanto sabemos, é a existência de um registo obrigatório e da sujeição da classe a certas regras de direito público obrigatórias, como é óbvio, com fiscalização jurisdicional. Em toda a parte conhecemos esse sistema.

O Sr. Deputado tem estudos muito melhores e agradecemos que nos os comunicasse.

Agora, por que é que se viola a liberdade negativa de associação? O estudo do Dr. Mário Raposo, pp. 434 e 435, que V. Ex.^a citou, narra precisamente que o sistema em vigor na Suécia e nos Estados Unidos da América é totalmente diferente do vigente na França e do, infelizmente, vigente no nosso país.

Há outros sistemas. Há regras que podem funcionar de acordo com um esquema que não impõe a associação, que na nossa ordem constitucional não pode ser imposta coercitivamente pelo Estado. Além disso, o Estado também não pode criar organizações profissionais.

É esta a ordem que temos e que entendemos ser, aliás, boa.

Não temos que imitar os exemplos estrangeiros onde os haja, mas sim que fazer um esforço para construirmos um regime das associações públicas conforme à Constituição que temos.

Foi esse o sentido, aliás, da revisão constitucional. Era esse o sentido da reflexão que se desenvolvia entre os advogados portugueses nesse longínquo ano de 1972, em que fizeram o seu I Congresso e cuja tradição este estatuto não assume.

Portanto, em vez de enterrar o Estatuto Judiciário fazem agora uma espécie de restauração corporativa e revigoram princípios que bem queríamos que estivessem enterrados no plano eleitoral, no plano de exercício da profissão e em todos os restantes planos.

Gostávamos muito de saber a sua opinião sobre estes aspectos.

Vozes do PCP: — Muito bem!

O Sr. Presidente: — Tem a palavra a Sr.^a Deputada Odete Santos.

A Sr.^a Odete Santos (PCP): — Sr. Deputado Roque Lino, queria começar por fazer um comentário: nós sabíamos que a CEE estava mal, mas assim tão mal que tomasse isto como um modelo... enfim, não tínhamos esse conhecimento.

O Sr. Deputado Roque Lino começou por referir que havia inexactidões e inverdades no nosso discurso e depois citou uma série de publicações no boletim da *Revista da Ordem dos Advogados* que nunca negámos. Também nunca dissemos que não tinha sido publicado o projecto de estatutos.

Mas, afinal, depois cai em contradição e vem dar-nos razão, na medida em que confessa que o debate não foi tão amplo como deveria ser.

Mas eu pergunto-lhe se no tempo da ditadura, em que não havia liberdades, como V. Ex.^a citou, quando houve o I Congresso dos Advogados para debater vários problemas e entre os quais o do seu estatuto, por que razão é que, estando este projecto há tanto tempo em debate público, a Ordem dos Advogados não promoveu essas reuniões plenárias ou mesmo um congresso de advogados para debate deste projecto, quando agora há liberdade para o fazer como não havia em 1972.

De facto, não sei que medo houve nesta altura em que o debate podia, na verdade, ser amplo e público. Isso o Sr. Deputado esclarecerá.

O meu segundo pedido de esclarecimento é o seguinte: por que é que, sendo os advogados a aprovar os seus estatutos de acordo com princípios básicos definidos numa lei de bases, isso vai colidir com os fins de natureza pública que a Ordem prossegue? Gostaria que me explicasse este aspecto porque, na verdade, não se entendeu na sua exposição.

Por último, gostava que o Sr. Deputado explicasse o que é pensa, por exemplo, sobre a urgência de se rever ou não as reformas dos advogados sobre a questão das tabelas que esta proposta de lei não resolve e ainda sobre a questão do acesso ao direito da assistência judiciária e sobre as violações da liberdade de expressão dos advogados que é negado por este estatuto.

Nada disto foi referido na sua intervenção, bem como muitos outros problemas que ficaram de lado.

Vozes do PCP: — Muito bem!

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado António Taborda.

O Sr. António Taborda (MDP/CDE): — Sr. Deputado Roque Lino, ouvi a sua exposição que, de certo modo, apoiava esta proposta de lei, embora em termos algo críticos, e tinha 3 perguntas muito rápidas a fazer-lhe: Em primeiro lugar, o Sr. Deputado disse que este actual estatuto deveria estar morto e enterrado. Pois, quanto a isso, estamos plenamente de acordo. Este estatuto está perfeitamente desfasado. O problema que lhe ponho é se ele não devia já estar morto e enterrado há muito mais tempo.

Por outro lado, queria que me dissesse se acha que este é o momento ideal para enterrar este estatuto e impor outro novo, sabendo-se, como se sabe, que se devia ter já realizado no mês de Dezembro passado as eleições para a Ordem dos Advogados. Porquê, então, esperar por um outro estatuto para se fazerem essas eleições?

O Sr. Deputado disse que a preparação do estatuto, que faz parte desta autorização legislativa, tinha tido várias peripécias na sua elaboração e que já em 1980 havia outros projectos que tinham sido publicados no *Boletim da Ordem dos Advogados*, etc., etc. Mas, quanto a este ponto, queria fazer-lhe a seguinte pergunta: como sabe, o projecto que está hoje em discussão é quase *ipsis verbis*, com algumas alterações, aliás, positivas, feito sobre o projecto de estatutos dos advogados portugueses publicado no *Boletim da Ordem dos Advogados*, n.º 10, que tem a data de Janeiro e que chegou em Fevereiro à maior parte dos advogados, onde se diz, logo no início: «fica assim em aberto, durante o mês de Fevereiro de 1983, a possibilidade de uma colaboração efectiva [...]». Portanto, era sobre este texto que os advogados tinham de se debruçar durante menos de 1 mês e eu queria saber se isto é, ou não, uma discussão aberta, leal, franca, etc.

Por outro lado, V. Ex.^a citou o Dr. Mário Raposo, quanto à questão da inscrição obrigatória, num texto de 1977, em que ele diz: «a obrigatoriedade de se submeter a regras deontológicas e outras dos advogados». Portanto, quem quiser ser advogado terá de se submeter a essas regras. Estou totalmente de acordo com isso, mas isso não leva, só por si, à inscrição obrigatória, Sr. Deputado.

Por último, quando V. Ex.^a falou em incompatibilidade achou estranha a incompatibilidade de advogar para os notários e conservadores. Essa é uma velha questão, e só lhe aponto 2 aspectos. Como sabe, ainda hoje os notários e conservadores, apesar de tudo, não em primeira linha, mas continuam a ser os substitutos, nas comarcas, dos juízes e dos delegados do procurador da República. V. Ex.^a sabe, tão bem como eu, que isso por vezes traz problemas extremamente melindrosos, por ser o próprio, enquanto advogado e notário, que vai julgar a acção que pôs ou que contestou.

Por outro lado — e esse também é um problema grave —, os notários e os conservadores têm as suas repartições e é lá que as pessoas vão normalmente e naturalmente tratar dos seus problemas. E, sem que haja intenção, a verdade é que há uma angariação de clientela, dada a posição de notário e de conservador.

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, chegámos à hora regimental ...

O Sr. Roque Lino (PS): — Dá-me licença, Sr. Presidente? É para interpelar a Mesa.

O Sr. Presidente: — Faça favor.

O Sr. Roque Lino (PS): — É que o problema é meu, porque gostaria, com todo o gosto, de responder a todos os pedidos de esclarecimentos que me são feitos, mas sucede que, por razões pessoais, não poderei estar aqui presente na próxima quinta-feira e, dessa forma, irei privar os Srs. Deputados das minhas res-

postas. Assim, se V. Ex.^a autorizasse, requereria a prorrogação desta sessão por mais 10 ou 15 minutos, em ordem a poder satisfazer a curiosidade dos Srs. Deputados e poder esclarecer as dúvidas que me foram expostas. Bem sei que é uma razão de natureza pessoal, mas não gostaria de ser colocado em situação de não poder responder.

O Sr. Presidente: — Ainda estão inscritos, para pedidos de esclarecimento, os Srs. Deputados Lino Lima e Guerreiro Norte.

A Câmara está de acordo em prolongar a sessão por uns minutos, para que o Sr. Deputado Roque Lino possa responder aos pedidos de esclarecimento?

Tem a palavra o Sr. Deputado Leonardo Ribeiro de Almeida.

O Sr. Leonardo Ribeiro de Almeida (PSD): — A bancada do PSD concorda com a prorrogação, justamente até ao termo da intervenção do Sr. Deputado Roque Lino.

O Sr. Presidente: — Há, então, consenso para que se prorroguem a sessão?

Pausa.

Está autorizada a prorrogação da sessão.
Tem a palavra o Sr. Deputado Lino Lima.

O Sr. Lino Lima (PCP): — Tenho a impressão que o Sr. Deputado Roque Lino já na parte final das suas palavras se congratulou com a discussão que aqui se estava a fazer acerca desta questão. Também entendo que esta discussão está a ser muito útil, mas está a sê-lo, porque aqui desta bancada começámos a levantar toda esta série de problemas. Porque em vez de aqui vir um pedido de autorização legislativa, bem melhor seria que, através de uma proposta de lei material, isso se fizesse, o que nos daria oportunidade de bem dentro das regras — que, de certo modo, estamos a exceder — se fizesse essa tal discussão.

E essa tal discussão está-nos a parecer extremamente útil, apesar de o Sr. Deputado dizer que este projecto de diploma obteve elogio nos países da CEE. Porque, afinal, desde o Sr. Ministro da Justiça até uma série de senhores deputados, estão a pôr aqui reticências e propostas de alterações com as quais toda a gente concorda porque são fundamentais e sobre questões de fundo. Isso dá a entender que esse documento não é assim tão bonito, nem é afinal, essa maravilha que o Sr. Deputado referiu.

E peço ao Sr. Deputado Roque Lino que tenha cuidado com este novo argumento, porque de contrário ainda vamos ver aí «penicos de cartola» com o dístico de muito apreciados na CEE, o que não sei se nos beneficiará a nós se à CEE.

Risos do PCP.

Finalmente, gostaria de colocar o seguinte problema: o Sr. Deputado diz que alguns advogados parecem não ler o *Boletim da Ordem dos Advogados* ou a *Revista da Ordem dos Advogados*. Mas eu admito, até, que haja muitos que os lêem. No entanto, a questão não é de cada um, no seu escritório, ler aquelas publica-

ções. A questão é a de podermos discutir, nós, os advogados, uns com os outros, o nosso Estatuto. E isso não se faz através daquilo que vem no Boletim ou na Revista.

Repto uma questão que já lhe foi posta por um camarada meu: não lhe parece que um assunto desta natureza devia ter sido discutido antes de ser trazido aqui à Assembleia pelas mãos do Governo? Não seria num congresso dos advogados, ou concretamente no II Congresso dos Advogados, tão esperado e desejado, que o Estatuto dos Advogados deveria ter sido discutido? Então, por que é que isto vem aqui por esta forma inívia? Por que é que, afinal, nos chega aqui pelas mãos do Governo, através de um pedido de autorização legislativa, um documento que todos nós, afinal, consideramos merecer alterações profundas, algumas das quais sobre questões de extrema importância?

O Sr. Presidente: — Para pedir esclarecimentos, tem a palavra o Sr. Deputado Guerreiro Norte.

O Sr. Guerreiro Norte (PSD): — O Sr. Deputado Roque Lino, na sua intervenção, pronunciou-se sobre a proibição do exercício da advocacia a determinadas categorias profissionais, designadamente conservadores e notários. Aliás, o Sr. Deputado pronunciou-se contra o impedimento. Gostaria que o Sr. Deputado comentasse à situação injusta que decorreria dessa proibição, tendo em consideração 2 factores: primeiro, que há muitos notários e conservadores que ingressaram nas respectivas carreiras há mais de 30 anos, sabendo que podiam advogar e que hoje são distintos advogados. Em segundo lugar, que muitos deles recusaram aceder a uma classe superior única e simplesmente por advogarem e terem a sua bancada de advogados nas localidades onde exercem os outros cargos.

O Sr. Presidente: — Para responder, tem a palavra o Sr. Deputado Roque Lino.

O Sr. Roque Lino (PS): — Em relação ao Sr. Deputado José Manuel Mendes, começo por dizer-lhe que se a sua opinião é que a minha intervenção é ligeira eu respeito-o porque é uma opinião. Mas da mesma forma teremos que respeitar o facto de eu entender que as suas intervenções nem sempre me convencem. Se, porventura, o Sr. Deputado entende que é ligeiro quando não se convence a parte contrária, estarei de acordo consigo, porque, de facto, não foi nunca minha intenção vir a esta tribuna para convencer, quer o Sr. Deputado, quer a sua bancada.

Mas em relação às questões concretas que o Sr. Deputado me colocou, procuraria responder uma por uma. A propósito do código ético da CEE — esse problema só levantado por diversos deputados do Partido Comunista, parecendo tratar-se de um bicho-de-sete-cabeças, algum monstro que está a ameaçar a nossa independência nacional —, o que se passa é que, de acordo com uma decisão tomada há bem pouco tempo, numa reunião das ordens dos advogados integradas nos países da CEE, foi decidido, porque tiveram conhecimento deste projecto de estatuto, tirar dele a súmula daquilo que respeita, de facto, à deontologia profissional. Não me cabe a mim, naturalmente, aquilatar dos critérios destes nossos colegas da

Europa ao fazermos estes juízos de valor. Mas isto é um facto.

O Sr. Deputado José Manuel Mendes falou-me, também, sobre o problema do estatuto poder ser um estatuto precário, um estatuto a prazo. O que eu disse foi outra coisa, ou seja, que este estatuto, para já, é um bom estatuto, na medida em que substitui com vantagens o velho Estatuto Judiciário, na parte respeitante ao Mandato Judicial. Simplesmente, não vivemos numa sociedade rígida e parada no tempo. Forçosamente, da própria dinâmica social vão resultar modificações que, no curto ou médio prazo, têm de ser introduzidas no estatuto a aprovar.

Nesse sentido, eu disse que, talvez cautelarmente, deveria desde já ser balisado, temporariamente, o tempo de vigência deste estatuto, em ordem a se assumir, pelo menos no ponto de vista programático, a obrigação de o revermos logo que seja passado o período que se poderia chamar experimental ou de teste. Esta foi a intenção desta passagem da minha intervenção.

Quanto à inscrição obrigatória — e desde já respondo simultaneamente aos Srs. Deputados Lino Lima e António Taborda —, o que se passa é apenas isto e a resposta só pode ser esta: como sabem, a Ordem dos Advogados é uma associação de interesse público. Acontece que num debate ocorrido nesta Assembleia em 10 de Março de 1982 ...

Risos do Sr. Deputado José Manuel Mendes, do PCP.

O Sr. Deputado está a rir-se, mas eu vou ler-lhe as palavras expressamente afirmadas neste hemiciclo pelo Sr. Deputado Vital Moreira. Dizia ele: «as associações públicas actualmente não têm cobertura constitucional». Ora bem, já passaram a ter.

E, mais à frente, dizia o referido deputado: «importa aqui distinguir entre associações públicas e associações privadas, às quais possam vir a ser delegados poderes públicos».

Não tem nada a ver uma coisa com a outra. Associações públicas implicam o estatuto de direito público e, em casos extremos, podem vir a incluir, por exemplo, a obrigatoriedade de inscrição.

Sr. Deputado, penso que esta intervenção do Sr. Deputado Vital Moreira dá uma resposta cabal às dúvidas que todos os Srs. Deputados, em geral, aqui levantaram. De qualquer forma, e para não perder mais tempo na resposta a esta questão, eu reproduziria integralmente e *ipsis verbis* aquilo que há pouco disse da tribuna. É que, de facto, o direito de associação não é vedado porque só é advogado quem quer. Nesta medida, e porque o advogado é um profissional que, de certa forma, presta serviços de relevante interesse público, naturalmente que o advogado não está privado de exercer o seu trabalho. Só que, para o fazer, tem de estar enquadrado num organismo de inscrição obrigatória, através do qual a sua actividade — de interesse social e relevante — pode ser controlada e disciplinada. Naturalmente é este o sentido que atribuo à obrigatoriedade de inscrição na Ordem dos Advogados.

O Sr. José Magalhães (PCP): — Jogo de palavras!

O Orador: — Passo agora a responder ao Sr. Deputado José Magalhães, que me falou em antologia de

incorrecções — creio que foi esta a expressão usada — e antologia de sugestões.

Deixemos isto, pois não creio que esta alusão corresponda a um pedido de esclarecimento.

Mais à frente, o Sr. Deputado perguntou-me por que é que não se devolve aos profissionais e portanto, aos advogados a possibilidade de serem eles próprios a regulamentarem o seu estatuto organizativo, deixando para o Estado normas de interesse público.

Sr. Deputado, naturalmente que voltamos aqui a cair numa velha discussão: é que, de facto, os advogados discutiram entre si — e se quiseram — este estatuto.

Na minha intervenção eu disse que esta pode não ter sido a forma mais curial — e talvez não tenha sido a forma mais correcta de este debate ter sido alargado a todos os advogados —, mas, nós, os advogados que aqui estamos como deputados e que somos homens com obrigação de sermos pessoas responsáveis, ao leremos na *Revista* e no *Boletim da Ordem* o repto ao desafio lançado no sentido de fazermos a apreciação crítica dos anteprojetos, naturalmente que se não participámos em todo esse processo de discussão, só a nós próprios podemos imputar a culpa, o desleixo e a incúria e não à própria Ordem dos Advogados, como disse o Sr. Deputado José Magalhães.

Quanto à questão relativa à obrigatoriedade de inscrição, creio que já respondi.

O Sr. José Magalhães (PCP): — Dá-me licença, Deputado?

O Orador: — Faça favor, Sr. Deputado.

O Sr. José Magalhães (PCP): — Sr. Deputado, não foi esse o sentido da pergunta que lhe dirigi.

O que eu perguntei foi o que é que, face à nossa ordem constitucional, impedia — e eu até sugeri que seria aconselhável — que fossem os próprios advogados aprovarem os seus estatutos no quadro traçado pela lei, cabendo — obviamente — à Assembleia da República definir as regras sobre o exercício profissional. O que é que impede isto?

Acontece que as suas considerações mais reforçam esta pergunta — e citou, profundamente mal e a despropósito, uma intervenção do meu camarada Vital Moreira sobre esta matéria — porque, eu não sei como se distingue, na sua interpretação, uma associação pública de um instituto público. Por exemplo, Sr. Deputado é capaz de me citar 2 diferenças entre uma associação pública e um instituto público? Não vê diferença?

O Orador: — Com certeza que sim, Sr. Deputado. Mas não é isso que, neste momento, está aqui em causa.

O Sr. José Magalhães (PCP): — É isso, é!

O Orador: — Desculpá, mas não é.

Em relação às perguntas feitas pela Sr.^a Deputada Odete Santos, queria dizer-lhe que quanto ao congresso dos advogados até poderia admitir que a revisão do Estatuto Judiciário se fizesse num congresso de advogados. Simplesmente, nós temos o que temos. Precisamos dos ovos para fazer as omeletas e, neste caso, não

temos os ovos porque o congresso ainda não foi preparado. E não podemos estar eternamente à espera da convocação de um congresso da Ordem dos Advogados para, finalmente, conseguirmos ter um estatuto próprio que saia daquela tumba já velha e caduca do Estatuto Judiciário. Esta é que é a questão. Portanto, devemos aprovar desde já um estatuto que, com algumas imperfeições, constitui de qualquer forma e em relação ao Estatuto Judiciário anterior uma franca melhoria.

A Sr.^a Odete Santos (PCP): — Uma malfeitoria!

O Orador: — Também me falou em urgência. Como a Sr.^a Deputada teve oportunidade de verificar, a minha intervenção esgotou-se no tempo disponível. Gostaria de ter falado de outras inúmeras questões, tais como o problema da reforma dos advogados.

A Sr.^a Odete Santos (PCP): — Por que é que isso não é feito?

O Orador: — Ao contrário do que muita gente pensa, há colegas nossos que hoje vivem miseravelmente, com uma reforma de 8000\$ mensais. Isto é exacto, simplesmente a Sr.^a Deputada compreenderá que eu não posso estar a falar sobre todas as questões envolventes desta problemática. Tal não é possível, e, certamente, no decorrer deste debate outros Srs. Deputados abordarão estas questões.

O Sr. José Magalhães (PCP): — Fale agora! Queríamos a sua opinião.

A Sr.^a Odete Santos (PCP): — E a liberdade de opinião?

O Orador: — O Sr. Deputado António Taborda proferiu aqui uma afirmação que eu considero extremamente interessante: é que o Sr. Deputado concorda que houve alterações positivas no que toca ao velho Estatuto Judiciário.

Falou também no problema das incompatibilidades dos notários e conservadores. Essa é naturalmente, uma questão extremamente melindrosa. É que, sabendo nós que eles são juízes substitutos no impedimento ou ausência de outros juízes, verificar-se-iam casos em que o conservador ou o notário poderiam estar a julgar processos em que eles próprios fossem advogados, o que não pode acontecer.

Mas, se V. Ex.^a está recordado da minha intervenção, o que eu disse é válido apenas para aqueles casos em que os conservadores e os notários possam advogar fora das áreas da sua intervenção. É, a dar-se este caso — aliás, o Sr. Deputado Guerreiro Norte referiu há pouco um aspecto extremamente importante, que é o de haver muitos notários que há cerca de 30 anos seguiram a carreira notarial porque sabiam que não lhes estava vedada a carreira de advocacia, seria extremamente injusto que agora, com uma sanção legislativa, os privássemos de repente de uma expectativa que têm desde há 30 anos. E isto já para não falar daqueles notários e conservadores de registo que frequentemente não ascenderam a categorias profissionais superiores porque preferiram, apesar de tudo, continuar a exercer a nobre e digna profissão de advogado.

Penso que foi esta a questão essencial que o Sr. Deputado António Taborda me colocou. Creio que respondi também ao Sr. Deputado Guerreiro Norte, com o qual estou inteiramente de acordo.

Não foram estas as únicas excepções que aqui mencionei. Mencionei outras, como, por exemplo, a dos jornalistas. É que, quanto aos jornalistas que não tenham na sua actividade profissional uma vida intensa que os impeça de exercer nobremente a profissão de advogados, não vejo razões que os impeçam de exercer a advocacia.

Refiri outros casos, como, por exemplo, o dos agentes e órgãos de poder local quando esses agentes e órgãos de poder local exerçam também o mandato e o patrocínio judiciário fora das áreas desse poder local.

Falta apenas responder ao Sr. Deputado Lino Lima: Penso que o Sr. Deputado repetiu, de uma forma geral, algumas questões já colocadas pelos seus colegas de bancada. Isto é, levantou questões relacionadas com a CEE, com o código ético e problemas ligados ao congresso dos advogados.

Penso, pois, Srs. Deputados, que respondi a todas as questões levantadas. Se, porventura, me escapou alguma questão importante, peço-lhes desculpa. Nesse caso, tal deve-se à falta de anotação da minha parte ou a incomprensão da pergunta.

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, chegámos ao fim desta sessão.

Ainda antes do encerramento, convoco uma reunião dos presidentes dos grupos parlamentares para as 11 horas de quinta-feira, dia 12.

Vão agora ser anunciados os projectos de lei que deram entrada na Mesa.

O Sr. Secretário (Leonel Fadigas): — Srs. Deputados, deram entrada na Mesa os seguintes projectos de lei: n.º 261/III, da iniciativa da Sr.ª Deputada Helena Cidade Moura e outros, do MDP/CDE, sobre crédito em espécie à agricultura, que foi admitido e baixou à respectiva comissão, e n.º 262/III, da iniciativa dos Srs. Deputados José Gama e Nogueira de Brito, do CDS, sobre o processo de recenseamento dos cidadãos residentes no estrangeiro, que foi admitido e baixou à 1.ª Comissão, e ratificação n.º 63/III, da iniciativa do Sr. Deputado Jerónimo de Sousa e outros, do PCP, sobre o Decreto-Lei n.º 421/83, de 2 de Dezembro, que revê o regime jurídico da duração do trabalho na sua disciplina específica do trabalho extraordinário.

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, a nossa próxima reunião plenária terá lugar no dia 12 de Janeiro, pelas 15 horas. Haverá período de antes da ordem do dia. A primeira parte do período da ordem do dia consta da resolução n.º 16/III, do PCP, sobre a constituição da comissão eventual de solidariedade e apoio às vítimas das cheias e temporais. A segunda parte será dedicada à continuação da discussão da proposta de lei n.º 49/III e, em seguida, à discussão e votação do projecto de lei n.º 28/III, apresentado pelo PCP, que proíbe a instalação, armazenamento, estacionamento ou trânsito de armas nucleares em Portugal.

O Sr. João Amaral (PCP): — Sr. Presidente, dá-me licença?

O Sr. Presidente: — Faça favor, Sr. Deputado.

O Sr. João Amaral (PCP): — Sr. Presidente, pretendia apenas confirmar se está inscrita na ordem do dia da próxima quinta-feira a discussão do projecto apresentado pelo PCP sobre a constituição de uma comissão eventual para as cheias e temporais.

O Sr. Presidente: — Está sim, Sr. Deputado. É a primeira parte da ordem do dia e já foi anunciada.

Está encerrada a sessão.

Eram 20 horas e 25 minutos.

Entraram durante a sessão os seguintes Srs. Deputados:

Partido Social-Democrata (PSD/PPD):

Guido Orlando Freitas Rodrigues.
Manuel António Araújo dos Santos.
Mariana Santos Calhau Perdigão.
Mário Martins Adegas.
Rui Manuel de Oliveira Costa.
Rui Manuel de Sousa Almeida Mendes.

Centro Democrático Social (CDS):

Hernâni Torres Moutinho.
José Vieira de Carvalho.
Luís Eduardo da Silva Barbosa.
Naranha Sinai Coissoró.

Faltaram à sessão os seguintes Srs. Deputados:

Partido Socialista (PS):

Bento Elísio de Azevedo.
Eurico Faustino Correia.
Juvenal Baptista Ribeiro.
Manuel Filipe Pessoa Santos Loureiro.
Manuel Laranjeira Vaz.
Maria do Céu Sousa Fernandes.
Maria Margarida Ferreira Marques.
Nelson Pereira Ramos.

Partido Social-Democrata (PSD/PPD):

Agostinho Correia Branquinho.
João Maurício Fernandes Salgueiro.
José Bento Gonçalves.
Manuel da Costa Andrade.
Mário Júlio Montalvão Machado.
Pedro Paulo Carvalho Silva.

Partido Comunista Português (PCP):

Domingos Abrantes Ferreira.
Joaquim Gomes dos Santos.
Maria Ilda Costa Figueiredo.
Octávio Floriano Rodrigues Pato.

Centro Democrático Social (CDS):

Francisco António Lucas Pires.
João António de Moraes Silva Leitão.

João Carlos Dias M. Coutinho de Lencastre.
 João Gomes de Abreu Lima.
 Joaquim Rocha dos Santos.
 José Luís Cruz Vilaça.

**Relatório e parecer da Comissão de Regimento e Mandatos
enviado à Mesa para publicação**

Em reunião realizada no dia 10 de Janeiro de 1984, pelas 15 horas, foram apreciadas as seguintes substituições de deputados:

1) Solicitadas pelo Partido Socialista:

José Maria Roque Lino (círculo eleitoral de Castelo Branco) por José Ferreira Pires Gestosa (esta substituição é pedida para os próximos dias 16 a 24 de Janeiro corrente, inclusive);
 José Narciso Rodrigues de Miranda (círculo eleitoral do Porto) por Juvenal Baptista Ribeiro (esta substituição é pedida ao abrigo da Lei n.º 1/82, de 14 de Janeiro, a partir do passado dia 6 de Janeiro corrente, inclusive);
 Emanuel Vasconcelos Jardim Fernandes (círculo eleitoral da Madeira) por António Jorge Mamerickx da Trindade (esta substituição é pedida por um período não superior a 6 meses, a partir do passado dia 5 de Janeiro corrente, inclusive);

2) Solicitada pelo Partido Social-Democrata:

Fernando José Russo Roque Correia Afonso (círculo eleitoral de Lisboa) por João Domingos de Abreu Salgado (esta substituição é pedida para os dias 10 a 13 de Janeiro corrente, inclusive);

3) Solicitada pelo Partido do Centro Democrático Social:

Henrique Manuel Soares (círculo eleitoral de Santarém) por Duarte Nuno da Silva e Correia de Vasconcelos (esta substituição é pedida para os dias 10 a 13 de Janeiro corrente, inclusive).

Analizados os documentos pertinentes de que a Comissão dispunha, verificou-se que os substitutos indicados são realmente os candidatos não eleitos que devem ser chamados ao exercício de funções, considerando a ordem de precedência das respectivas listas eleitorais apresentadas a sufrágio nos concernentes círculos eleitorais.

Foram observados os preceitos regimentais e legais aplicáveis.

Finalmente, a Comissão entende proferir o seguinte parecer:

As substituições em causa são de admitir, uma vez que se encontram verificados os requisitos legais.

O presente relatório foi aprovado por unanimidade dos deputados presentes.

A Comissão: Secretário, José Manuel Maia Nunes de Almeida (PCP) — Secretário, Armando Domingos Lima Ribeiro de Oliveira (CDS) — Carlos Cardoso Lage (PS) — Manuel Fontes Orvalho (PS) — Luís Sil-

vério Gonçalves Saisas (PS) — Rui Monteiro Picciuchi (PS) — Adérito Manuel Soares Campos (PSD) — Daniel Abílio Ferreira Bastos (PSD) — João António Gonçalves do Amaral (PCP) — Jorge Manuel Abreu de Lemos (PCP) — Manuel António de Almeida de A. Vasconcelos (CDS) — João Corregedor da Fonseca (MDP/CDE) — António Manuel de Carvalho F. Vitorino (UEDS) — Manuel Cardoso Vilhena de Carvalho (ASDI).

Rectificações ao n.º 46, de 15 de Janeiro de 1983

(Intervenções do deputado da ASDI Magalhães Mota)

Na p. 1923, col. 2.º, l. 45 e 46, onde se lê «não correspondem minimamente àquilo que se fundamenta» deve ler-se «não correspondem minimamente sequer àquilo que se fundamenta».

Na p. 1924, col. 1.º, l. 1, onde se lê «Todos estes elementos são apresentados» deve ler-se «São dois exemplos, mas todos estes elementos são apresentados».

Na p. 1938, col. 1.º, l. 9, onde se lê «mandato diáfano» deve ler-se «manto diáfano».

Nas mesmas página e coluna, l. 1, f., onde se lê «que implica a sua» deve ler-se «que implica a».

Na mesma página, col. 2.º, l. 1, onde se lê «de previsão» deve ler-se «da sua previsão».

Na p. 1939, col. 1.º, l. 6 e 7, onde se lê «se estamos agora incluir» deve ler-se «se estamos agora a incluir».

Nas mesmas página e coluna, l. 8, onde se lê «então nós estamos a sobreclarregar» deve ler-se «então estamos a sobreclarregar».

Nas mesmas página e coluna, l. 18 a 20, onde se lê «nem exercer um mínimo de capacidade e controle por parte desta Assembleia da República» deve ler-se «nem exercer, com um mínimo de capacidade, o controle por parte desta Assembleia da República».

Nas mesmas página e coluna, l. 43, onde se lê «Acrece-se que» deve ler-se «Acrece que».

Nas mesmas página e coluna, l. 59 a 63, onde se lê «Aliás, o que se passa neste domínio é também denunciado pelo banco central — a p. 203 do seu relatório refere o Banco de Portugal. Assim, em 1982, o valor dos bilhetes do Tesouro — estou a citar — ascendia» deve ler-se «Aliás, o que se passa neste domínio é também denunciado pelo banco central. A p. 203 do seu relatório refere o Banco de Portugal que, em 1982, o valor dos bilhetes do Tesouro — estou a citar — ascendia».

Nas mesmas página e coluna, l. 65 e 66, onde se lê «Precisamente no final do ano — é citação — o Tesouro colocou» deve ler-se «Precisamente no final do ano — é ainda citação — o Tesouro colocou».

Na mesma página, col. 2.º, l. 3, onde se lê «no Orçamento do Estado para 1982. Ter-se-á passado» deve ler-se «no Orçamento do Estado para 1982". Ter-se-á passado».

Nas mesmas página e coluna, l. 31 a 34, onde se lê «Creio que, obviamente, estes 8 milhões de contos para vencimentos no Ministério da Educação e os 6 mais 6 na Saúde, 18 milhões de contos, não se tratam, obviamente, das tais despesas imprevisíveis» deve ler-se «Creio, relativamente a estes 8 milhões de contos para vencimentos no Ministério da Educação e aos

6 mais 6 na Saúde; isto é, um total de 18 milhões de contos, que não se trata, obviamente, das tais despesas imprevisíveis».

Nas mesmas página e coluna, l. 35 e 36, onde se lê «Creio, portanto, que se trata, inclusivamente, de despesas» deve ler-se «Creio que se trata, pura e simplesmente, de despesas».

Nas mesmas página e coluna, l. 50 e 51, onde se lê «a proposta de lei que o Governo aqui nos trás» deve ler-se «a proposta de lei que o Governo aqui nos traz».

Na p. 1952, col. 2.^a, l. 18, onde se lê «Reptindo» deve ler-se «Repetindo».

Nas mesmas página e coluna, l. 29, onde se lê «sem uma forma tributária» deve ler-se «sem uma reforma tributária».

Nas mesmas página e coluna, l. 44 e 45, onde se lê «escrevíamos nós em 1983» deve ler-se «escrevímos nós».

Rectificações ao n.º 47, de 16 de Novembro de 1983

(Intervenções do deputado da ASDI Magalhães Mota)

Na p. 2003, col. 2.^a, l. 11, onde se lê «os princípios administrativos» deve ler-se «os funcionários administrativos».

Nas mesmas página e coluna, l. 21 a 23, onde se lê «Ora bem, creio que, sendo assim, o quadro constante do diploma, não é lícito tirarem-se ilações da presença dos oficiais do Exército neste decreto-lei» deve ler-se «Ora bem, creio que, sendo assim o quadro constante do diploma, não é lícito tirarem-se ilações exclusivamente da presença dos oficiais do Exército neste decreto-lei».

Nas mesmas página e coluna, l. 36 a 38, onde se lê «fossem não equivalentes a categorias militares mas, eles próprios, militares» deve ler-se «fossem, não equivalentes a categorias militares, mas, eles próprios, militares».

Na p. 2004, col. 1.^a, l. 5, f., onde se lê «E cito também Marcelo Caetano» deve ler-se «O acordão cita também Marcelo Caetano».

Nas mesmas página e coluna, l. 4, f., onde se lê «p. 1066» deve ler-se «p. 1066, concluindo».

Na mesma página, col. 2.^a, l. 23, onde se lê «identifica-a como» deve ler-se «identifica-a entre as».

Na p. 2005, col. 1.^a, antes do parágrafo que principia por «Só que nenhum destes conceitos [...]» (l. 20), acrescentar ao parágrafo anterior a frase: «E na verdade só há agentes militarizados em corpos militares, em corpos de tropas».

Nas mesmas página e coluna, l. 20 e 21, onde se lê «pode ainda ter validade» deve ler-se «pode ainda ter validade em relação à PSP».

Nas mesmas página e coluna, l. 53 e 54, onde se lê «Aliás, o mesmo havia feito o anterior Governo porquanto dizia» deve ler-se «Aliás, o mesmo havia feito o anterior Governo, porquanto afirmou».

Na p. 2006, col. 1.^a, l. 42 a 44, onde se lê «e que corresponde, em termos de doutrina do Supremo Tribunal de Justiça, a uma modificação da sua jurisprudência, aliás não muito pacífica nesta matéria» deve ler-se «e que corresponde, em termos de doutrina do Supremo Tribunal de Justiça, a uma modificação da sua própria jurisprudência».

Rectificações ao n.º 51, de 23 de Novembro de 1983

(Intervenção do deputado do MDP/CDE Pinheiro Henriques)

Na p. 2170, col. 2.^a, l. 39, onde se lê «as reservas de ouro que o País dispõe» deve ler-se «as reservas de ouro de que o País dispõe».

(Intervenção do deputado do PSD Silva Domingos)

Na p. 2181, col. 2.^a, l. 29, onde se lê «Começámos» deve ler-se «Começamoſ».

Na p. 2182, col. 1.^a, l. 25 e 26, onde se lê «destinados a um mercado» deve ler-se «destinadas a um mercado»:

Nas mesmas página e coluna, l. 47, onde se lê «e de que tudo se gaba» deve ler-se «e que tudo cegava».

Na mesma página, col. 2.^a, l. 43 e 44, onde se lê «A frota não é ainda adequada, embora se tenham zir as lotações dos navios» deve ler-se «A frota não é ainda adequada. Apesar dos esforços que vêm sendo feitos para reduzir as lotações dos navios».

Na p. 2183, col. 1.^a, l. 46 e 47, onde se lê «Haverá que preparar uma situação de partida forte» deve ler-se «Haverá que reduzir dimensão e custos. Haverá que preparar uma situação de partida forte».

Na mesma página, col. 2.^a, l. 11 e 12, onde se lê «do armamento de navios estrangeiros, ocupando mão-de-obra e estaleiros nacionais, pelo investimento em» deve ler-se «de armamento de navios estrangeiros, ocupando mão-de-obra e estaleiros nacionais, pelo investimento conjunto em».

Nas mesmas página e coluna, l. 49, onde se lê «dotar a armada e a força aérea» deve ler-se «dotar a Armada e a Força Aérea».

Rectificações ao n.º 52, de 24 de Novembro de 1983

(Intervenção do deputado do MDP/CDE Pinheiro Henriques)

Na p. 2204, col. 2.^a, l. 14 e 15, onde se lê «queria chamar a atenção para um conjunto de perguntas» deve ler-se «queria chamar a atenção de V. Ex.^a para um conjunto de perguntas».

Nas mesmas página e coluna, l. 34 e 35, onde se lê «Numa perspectiva de eticidação» deve ler-se «Numa perspectiva de eticização».

Na p. 2220, col. 2.^a, l. 57 e 58, onde se lê «no que diz respeito ao controlo dos grandes intermediários» deve ler-se «no que diz respeito ao controle da actuação dos grandes intermediários».

Na p. 2221, col. 1.^a, l. 7 a 9, onde se lê «em relação às antigas colónias, países africanos de expressão portuguesa» deve ler-se «em relação aos países africanos de expressão portuguesa».

Na p. 2226, col. 2.^a, l. 1, onde se lê «companheiros de bancada e de partido» deve ler-se «companheiros de bancada e ao meu partido».

Nas mesmas página e coluna, l. 3, onde se lê «Vozes do PCP» deve ler-se «Vozes do PCP e da UEDS».

Nas mesmas página e coluna, l. 10, onde se lê «Aplausos do PCP» deve ler-se «Aplausos do PCP e da UEDS».

Rectificação ao n.º 54, de 26 de Novembro de 1983

(Intervenção do deputado do MDP/CDE
Pinheiro Henriques)

Na p. 2371, col. 2.º, l. 23 a 28, onde se lê «É por tudo isto, Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo, que o MDP/CDE, dependente de uma posição posterior de alterações significativas a introduzir na especialidade, votará contra estas propostas

de Orçamento do Estado e de grandes opções do Plano» deve ler-se «É por tudo isto, Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo, que o MDP/CDE, independentemente de uma posição posterior eventualmente decorrente de alterações significativas a introduzir na especialidade, votará contra estas propostas de lei do OE e das GOP».

Os REDACTORES: *José Diogo — Cacilda Nordeste.*

PREÇO DESTE NÚMERO 100\$00

IMPRENSA NACIONAL-CASA DA MOEDA